

6 DE JANEIRO DE 2016

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO 4125

PODER EXECUTIVO

ıprejun	3 a b
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	5
Dae	5 e 6
Secretaria de Saúde	6 a 13
Secretaria de Cultura	14
Fumas	14 a 17
Faculdade de Medicina	18
Esef	19
Cijun	19

Guarda Municipal	19
Secretaria de Gestão de Pessoas	20 a 26
Secretaria de Administração e Gestão	27 a 31
Portarias	31
INEDITORIAL Ineditorial	31
PODER LEGISLATIVO	
Poder Legislativo	31 a 52



Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe Secretário Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues Secretária adjunto Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi Secretário Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rodrigo Mendes Pereira Secretário Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor-Presidente Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros Secretário Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho Secretário Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim Diretor-Presidente Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser Secretário Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli Secretário Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felicio Lo Monaco *Diretor-Presidente* Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes Secretário Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo Secretário Tel.: 4589 - 8676

Fuma

Waldemar Foelkel Superintendente Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi Presidente Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho Secretária Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz Comandante Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos *Presidente* Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha Secretário Tel.: 4589 - 8500

Obra

José Roberto Aprillanti Junior Secretário

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente Daniela da Camara Secretária Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior Secretário Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin Secretário Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite Secretário

Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito Secretário Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho Superintendente Tel.: 4587-5151



Expediente

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN NA EDIÇÃO Nº 4124 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 NA PORTARIA Nº 1086, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Onde se lê:. a partir de de 30/11/2015...

Leia-se:. a partir de 27/11/2015...

Eudis Urbano dos Santos Diretor Presidente

PORTARIA N° 1048 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição,

com proventos integrais, à funcionária **APARECIDA DOS SANTOS BOAVENTURA MARTARELLO** portadora do CPF nº 068.520.888-55 PIS nº 1223992267-4 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1049 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **NATALINO DE ALMEIDA PEREIRA** portador do CPF n° 036.093.808-61 PIS n° 1083995039-7 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura

Grupo GMG I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal, de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1050 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, à funcionária **ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA** portadora do CPF nº 272.478.398-05 PIS nº 1901472114-8 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33 hs I/A do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1051 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ADRIANA MARIA PIOLA** portadora do CPF nº 068.704.928-83 PIS nº 1208399461-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1052 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária ROSA MARIA RIBEIRO DA LUZ LOPES portadora do CPF nº 495.847.156-15 PIS nº 1700711003-5 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1053 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária MARIA ISABEL DA SILVA portadora do CPF nº 068.519.148-67 PIS nº 1055032236-9 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1054 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária MARIA DE LOURDES SANTOS LIMA DA SILVA portadora do CPF nº 992.320.578-91 PIS nº 1054984428-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1055 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARIA ACELI MINGOTI MORAES** portadora do CPF nº 253.715.921-72 PIS nº 1077100269-3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 40 hs I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições

PORTARIA N° 1056 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **DENISE APARECIDA SOARES** portadora do CPF nº 096.801.008-39 PIS nº 1218659697-2 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1057 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **SANDRA MATILDE CINTRA GAINO** portadora do CPF nº 016.046.538-92 PIS nº 1074729541-4 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1058 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **ADÃO ALEXANDRE DA CRUZ** portador do CPF nº 850.416.618-04 PIS nº 1076957036-1 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1059 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária MARLI PAULA DE MORAES portadora do CPF nº 102.337.428-59 PIS nº 1074225405-1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC 40 hs I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA N° 1060 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **LÚCIA HELENA NOVAES DA SILVA LUMASINI** portadora do CPF nº 030.144.908-22 PIS nº 1066783614-1 ocupante do cargo de Procurador do Município, Grupo PDM 40 hs I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1061 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARIA LÚCIA GODINHO** portadora do CPF nº 516.163.866-49 PIS nº 1218874414-6 ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo ESP I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1062 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária AUREA EMILIA DA COSTA ARVIGO portadora do CPF nº 150.445.208-96 PIS nº 1068756540-2 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1063 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARILENE DOS SANTOS PAFUMI** portadora do CPF nº 102.420.438-36 PIS nº 1083663307-2 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/S do quadro de pessoal estautário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1064 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **REINALDO DE JESUS IENNE** portador do CPF nº 002.077.848-17 PIS nº 1010772522-0 ocupante do cargo de Engenheiro, Grupo ESP 30 hs I/W do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1065 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARIA DULCE BARBUELLA** portadora do CPF nº 257.910.208-64 PIS nº 1055827709-5 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33 hs I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1066 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MAGDA CRISTINA PIOLA** portadora do CPF nº 057.184.558-48 PIS nº 1073024596-6 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC 40 hs I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1067 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, à funcionária **FELOMENA DE LURDES CUNHA FERREIRA** portadora do CPF nº 657.967.217-04 PIS nº 1089814378-8 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/12, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1068 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARIA DO CARMO MIGUEL** portadora do CPF nº 539.320.488-49 PIS nº

IPREJUN

1703946554-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA N° 1069 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **MAURICIO DA SILVA** portador do CPF nº 848.906.738-49 PIS nº 1055254278-1 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1070 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ELIZABETE DA PENHA PEDROZO** portadora do CPF nº 087.674.258-44 PIS nº 1210074376-9 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1071 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária MARIA JOSÉ SAUIN portadora do CPF nº 855.342.428-68 PIS nº 1042317450-6 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1072 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ADRIANA SANTANA DE ALMEIDA** portadora do CPF nº 061.872.488-56 PIS nº 1703946518-1 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiai, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA N° 1088 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder ao funcionário ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 19/11/2015 a 02/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1089 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROBERTA EUGENIA PIOVESAN RODRIGUES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 94 (noventa e quatro) dias, de 28/11/2015 a 29/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1090 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária DENISE MARIA DOS SANTOS MENDES, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 11/12/2015 a 30/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1091 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária JANDIRA MEDINA BEZERRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 24/11/2015 a 22/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1092 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve conceder ao funcionário FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 35 (trinta e cinco) dias, de 27/11/2015 a 31/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1093 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SAFIRA MUNIZ, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 07 (sete) dias, de 17/12/2015 a 23/12/2015, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA N° 1094 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária JOSIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA TORRESAN, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 15/12/2015 a 03/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1095 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARA LIA MATTIASI BARBOZA, Diretor de Escola, Grupo DIR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 17/12/2015 a 31/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1096 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUZIA BRIGONI, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 16/12/2015 a 30/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1097 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MAGDA CRISTINA PIOLA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 22/12/2015 a 31/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1098 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CICERA MEDEIROS DE ARAÚJO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 05 (cinco) dias, de 17/12/2015 a 21/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1099 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SILVANA DE PAULA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 25/11/2015 a 24/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1100 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROSANE THOMAZINE DE ASSIS, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 01/12/2015 a 15/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1101 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária APARECIDA DE BARROS, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 40 (quarenta) dias, de 10/11/2015 a 19/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1102 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária PAULA HELENA CORTINA ROMANI, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 26 (vinte e seis) dias, de 20/11/2015 a 15/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1103 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária CARLA FERNANDA SERTORI SILVA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 18/11/2015 a 17/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1104 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária JOELBA MACIEL DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 25/12/2015 a 22/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1105 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária CHRISTIANE MARIA KUDO DE HARO, Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 15/12/2015 a 28/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1106 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 11 (onze) dias, de 08/12/2015 a 18/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1107 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária ANA BEATRIZ LIGERI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 27 (vinte e sete) dias, de 19/11/2015 a 15/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1108 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária MAYARA DE LIMA SANNOMIYA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 16/11/2015 a 14/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1109 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária ANELINE LEONE PEREIRA REZAGLI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/12/2015 a 11/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1110 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária ALESSANDRA FELÍCIO OMETTO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 07/12/2015 a 04/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1111 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária PRISCILA CUNHA MATTOSO CAVALCANTI, Médica pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 16/11/2015 a 14/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1112 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária SILVIA SCOLARO FABRI, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 13/11/2015 a 11/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1113 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária VANESSA PATRÍCIA RONCOLETTA NASCIMENTO, Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 30/11/2015 a 28/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1114 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SABRINA FERNANDES VETRENKA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 03/01/2016 a 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1115 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária DEBORA MASSOTI PICARELLI, Ágente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal

IPREJUN

estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 18/12/2015 a 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1116 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário PAULO ROBERTO DA SILVA, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 14 (guatorze) dias, de 18/12/2015 a 31/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1117 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SIMONE CRISTINA PIRES DA SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 20/12/2015 a 17/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1118 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ ARLINDO CYPRIANO. Motorista de Veículos Pesados. Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/01/2016 a 30/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1119 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ CARLOS LORENCETTO, Mecânico de Manutenção, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J. lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente por força da Lei Municipal nº 5.308/99, por 90 (noventa) dias, de 25/12/2015 a 23/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1120 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ELISEU ZANELATO, Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 30/12/2015 a 27/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1121 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária HEYD CORREA MACIEL, Assistente Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 25/12/2015 a 22/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1122 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária PATRÍCIA MARQUES VIEIRA, Assistente Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 25/12/2015 a 23/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1123 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária FRANCISLAINE DE PAULA SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 25/12/2015 a 23/03/2016, revogadas as disposições em

PORTARIA N° 1124 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve conceder ao funcionário SAMUEL DA SILVA SANSON, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/11/2015 a 20/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1125 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VERONICA OLIVEIRA DE LIMA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 21/01/2015 a 18/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1126 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária RENATA MELO MARCOLONGO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 22/12/2015 a 20/03/2016, revogadas as disposições em

PORTARIA N° 1127 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária RACHEL VASSÃO DE LIMA ROSA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 17/12/2015 a 14/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1128 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doenca concedido à funcionária PRISCILA PASQUALOTTI BARBIÉRI. Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 20/12/2015 a 17/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1129 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário AILTON SEVERO DA SILVA, Agente de Transito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 22/12/2015 a 19/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1130 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve conceder à funcionária EDITE PEREIRA. Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 05/12/2015 a 03/03/2016, revogadas as disposições em

PORTARIA N° 1131 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve conceder à funcionária ANGELA MARIA HERNANDES DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 11/12/2015 a 08/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1132 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS MARCHESIM, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 06 (seis) dias, de 07/12/2015 a 12/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

> Eudis Urbano dos Santos Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado - Processo

36.143-2/2015-1

16.924-9/2015-1

ROTA DAS BANDEIRAS SEBRAE – SERV. APOIO MICRO E PEQUENAS EMP. SÃO PAULO

> 06 de Janeiro de 2016 **DANIELA DA CAMARA SUTTI** Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado - Processo

JANDYRA F. DE BARROS M. BRONHOLI 24.084-2/2015-1 LUIZ FERNANDO SOARES 26.366-1/2015-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **E MEIO AMBIENTE**

MITRA DIOCESANA DE JUNDIAL 35.820-6/2015-1 NAYARA VIAN DA SII VA 22 783-1/2015-1 WANDA WEXEL DUTRA DA SILVA 32.539-5/2015-1

> 06 de Janeiro de 2016 DANIELA DA CAMARA SUTTI Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta)

Interessado - Processo

ANDERSON DOS SANTOS E OUTROS 35 700-0/2015-1

EDISON ANTONIO SGARIONI SEBASTIAO RODRIGUES DE CAMARGO **E OUTROS**

29.776-8/2015-1

15 115-5/2015-1

06 de Janeiro de 2016 DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente EDITAL Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, 2005 e do disposto no art. 40 - Lei 10.257, de 10 de Julho de 2001 – Estatuto da Cidade, realizar-se-á audiência pública em 25 de janeiro de 2016, a partir das 19h00, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí, destinada à apresentação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo. Para que não se aleque ignorância faz baixar o presente Edital

PEDRO BIGARDI Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

> **EDSON APARECIDO DA ROCHA** Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DAE

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2015. Edital de 15/12/15. OBJETO: Construção de 5 reservatórios metálicos (material e mão de obra). TIPO: Maior Desconto.

COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 14/01/2016 às 10:00 hs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

> Jundiaí, 05 de Janeiro de 2016 Mauricio Alberto G. S. Pereira Respondendo pela Diretoria Administrativa

Pregão Presencial nº 0033/2015 Homologação

O Sr. Mauricio Alberto G. S. Pereira respondendo pela Diretoria Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0033/2015, para AQUISIÇÃO DE CAIXA PARA PROTEÇÃO INSPEÇÃO PASSEIO QUADRADA PRETA, proferiu a seguinte decisão em 28/12/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ALL SANE ACESSÓRIOS E CONEXÕES LTDA-ME, pelo valor total de R\$ 43.350,00.

> Mauricio Alberto G. S. Pereira Respondendo pela Diretoria Administrativa

Extrato de Aditamento Concorrência Pública nº 0011/2012 Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: DDR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Termo de Aditamento nº 084/2015, assinado em 21/12/2015, processo DAE nº 4.023/2012.

Objeto: Execução de 33.000m de remanejamento de rede de

2º aditamento que se faz ao contrato nº 043/2013 para prorrogação contratual por mais 180 dias

Mauricio Alberto G. S. Pereira Respondendo pela Diretoria Administrativa

Pregão Presencial nº 0036/2015 Homologação

O Sr. Mauricio Alberto G. S. Pereira respondendo pela Diretoria Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0036/2015, para AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS REFLETIVAS EM VÁRIAS CORES PARA USO NA SIN, proferiu a seguinte decisão em 28/12/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa 3M DO BRASIL LTDA, pelo valor total de R\$ 111.700,00.

Mauricio Alberto G. S. Pereira Respondendo pela Diretoria Administrativa

Pregão Presencial nº 0040/2015

Edital de 30/11/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA "NO BREAK" —
BATERIA CSP POWER-60 Ah-12 Vcc-SELADA/VRLA REABERTURA: às 10:00 hs do dia 26/01/2016. LOCAL PARA RETIRADA EDITAL: http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15.00

Jundiaí, 04 de janeiro de 2016

Gustavo Barbosa Rossato Pregoeiro

EDITAL Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 218-7/2014,

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a desistência dos candidatos Célia Regina Massucato, classificada em 112º lugar na classificação geral e 45º lugar na classificação afrodescendente, Rafael Rick Afonso Gimenes, classificado em 117º lugar, na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 10 do Capítulo XII do Edital nº 008/2014;

Tendo em vista a eliminação do candidato Alex Oliveira da Silva, classificado em 116º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 8 do Capítulo XI do Edital nº 008/2014; Ficam sem efeito as convocações citadas, realizadas por meio do Edital nº 021, de 24 de Novembro de 2015.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

Jamil Yatim Diretor Presidente

PORTARIA № 074, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 MAURICIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA, respondendo pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA da DAE S.A.

 – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 2.154-9/2015,

RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR a funcionária MARIA AUXILIADORA DO
MONTE CARMELO, Assistente de Administração, como
Secretária da Comissão de Assédio Moral, constituída pela

Portaria DAE nº 064 de 02/12/15. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURICIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA Respondendo pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA № 075, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015 MAURICIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA, respondendo pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 2.300-8/2015,

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR o servidor EDUARDO MAIA para responder pela função de confiança de GERENTE DE APOIO E COMUNICAÇÃO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016. Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

MAURICIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de março de 2011, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 85.567

CEVS:352590401-851-002008-2-4 Data de Deferimento:02/12/2015

Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL

IMAGINARIOS KIDS CNPJ/CPF:22024667000167 CNAE: 8511-2/00

Endereço: AV CARLOS SALLES BLOCK 77 ANHANGABAU

Município: JUNDIAÍ CEP:13208-100 UF:SP Resp. Legal: RENATO EMERSON TURRINI

Resp. Técnico: ELAINE GRANADO GONCALVES TURRINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:05.535-6/15

CEVS:352590401-861-000100-1-4

Data de Validade:07/12/2016

Razão Social: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

SIRIO LIBANES

CNPJ/CPF:09538688000990

CNAE: 8610-1/01

Endereço: RUA CAMPOS SALLES ,371 VILA BOAVENTURA

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-814 UF:SP Resp. Legal: GONZALO VECINA NETO

Resp. Técnico:LIGIA PAOLINELLI BAMBIRRA CRM: 115.417

Resp.Tec. Substituto:LUCIANA REIS CARPANE CORREA

CRM: 83 484

Resp.Tec. Substituto: PUBENZA LOPEZ CASTELLANOS CRM:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Cadastrais do Estabelecimento: Baixa Responsabilidade Técnica.

Protocolo:32.878-7/15

CEVS:352590401-521-000159-1-1

Data de Validade:16/06/2016

Social:EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA Razão

TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF:50935436002941

Endereço: RUA ALVARO DE OLIVEIRA MARCONDES, 20 ENGORDADOURO Município: JUNDIAÍ CEP:13212-785 UF:SP Resp. Legal: JOSE FERNANDO JORDÃO DARUICHE

Resp. Técnico:BRUNNA GANDOLFI DE MORAES CRF: 60.289

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS Estabelecimento.

Protocolo:11.687-0/09

CEVS:352590401-521-000159-1-1 Razão Social:EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF:50935436002941

Endereço:RUA ALVARO DE OLIVEIRA MARCONDES,20 ENGORDADOURO Município:JUNDIAÍ CEP:13212-785 UF:SP

Resp. Legal: JOSE FERNANDO JORDÃO DARUICHE

Resp. Técnico:BRUNNA GANDOLFI DE MORAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social. Protocolo:23.349-0/2015

CEVS:352590401-863-001747-1-8

Data de Validade:04/08/2015

Razão Social:NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A

CNPJ/CPF:44649812013973

Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,960 **CENTRO** Município:JUNDIAÍ CEP:13201-005 UF:SP

Resp. Legal:FABIO PEREIRA FRAGA

Resp. Técnico: RENATA ANDREONI CABRAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa

Responsabilidade Técnica. Protocolo:27.899-0/15

CEVS:352590401-477-000141-1-7

Data de Validade:03/03/2016

Razão Social:DROGARIA ALTERNATIVA DE JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF:02255524000159

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR DISPENSA MEDICAMENTOS. MEDICAMENTOS DE ESPECIAL. CONTROLE AFERIR **PARAMETROS** FISIOLOGICOS E BIOQUIMICO. PERFURAR LOBULO AURICULAR PARA COLOCACAO DE BRINCO

Endereco:AVENIDA BENEDICTO CASTILHO ANDRADE,808 PARQUE ELOY CHAVES Município:JUNDIAÍ

CEP 13212-070 UE SP

Resp. Legal:FABIO DERINI CAIXETA

Resp. Técnico: VANIA SOUSA MARQUES CRF: 60.294

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de

Responsabilidade Técnica. Protocolo:32.158-4/15

CEVS:352590401-477-000141-1-7

Data de Validade:03/03/2016

Razão Social:DROGARIA ALTERNATIVA DE JUNDIAI LTDA EPP

CNPJ/CPF:02255524000159

CNAE: 4771-7/01 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSA MEDICAMENTOS PARAMETROS AFERIR FISIOLOGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LOBULO AURICULAR PARA COLOCACAO DE BRINCO

Endereço:AVENIDA BENEDICTO **CASTILHO** DE ANDRADE,808 PARQUE ELOY CHAVES Município:JUNDIAÍ

CEP:13212-070 UF:SP

Resp. Legal:FABIO DERINI CAIXETA

Resp. Técnico:CLARA REGINA FIRMINO CRF: 60.851

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Raixa Responsabilidade Técnica.

Protocolo:30 616-3/15

CEVS:352590401-477-000414-1-6

Data de Validade: 11/02/2016

Razão Social:ALQUIMILLA FARMACIA DE MANIPULACAO

EIRELI-EPP

CNPJ/CPF:69313286000161

CNAE: 4771-7/02

MANIPULAR, Tipo: DISPENSAR, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA JORGE ZOLNER,455 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP

Resp. Legal:MARCIO GONZALEZ PERINO

Resp. Tec. Substituto:ANA PAULA GONZALEZ PIRES CRF: 32.446

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa Responsabilidade Técnica.

Protocolo:31.177-5/15 CEVS:352590401-477-000369-1-9

Razão Social: JULIO HENRIQUE TAMBARUCCI CNPJ/CPF:15013892000132

Endereço:RUA BELA VISTA

Município:JUNDIAÍ CEP:13207-780 UF:SP Resp. Legal: JULIO HENRIQUE TAMBARUCCI

BELA VISTA

Resp. Técnico: MARA LUCIA DE PAIVA TAMBARUCCI CRF: 16.296

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:31.179-1/15

CEVS:352590401-477-000369-1-9 Razão Social:JULIO HENRIQUE TAMBARUCCI

CNPJ/CPF:15013892000132

Endereço:RUA BELA VISTA ,405 BELA VISTA

Município:JUNDIAÍ CEP:13207-780 ÚF:SP Resp. Legal: JULIO HENRIQUE TAMBARUCCI

Resp. Técnico: MARA LUCIA DE PAIVA TAMBARUCCI CRF: 16.296

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Cadastrais Estabelecimento: Responsabilidade Técnica. Protocolo:31.451-4/15

CEVS:352590401-864-000253-1-3

Data de Validade:03/02/2016

Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

CNPJ/CPF:47673793008743

CNAE: 8640-2/05 Endereço:RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA ,201 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-002 UF:SP

Resp. Legal:SERGIO TUFIK

Resp. Tec. Substituto: PRISCILA TRIGO BIANHESSI CRM:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção Responsabilidade Técnica.

Protocolo:31.452-2/15

CEVS:352590401-864-000253-1-3

Data de Validade:03/02/2016

Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A

PESQUISA CNPJ/CPF:47673793008743

CNAE: 8640-2/05

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA ,201

CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP

Resp. Legal:SERGIO TUFIK

Resp. Tec. Substituto: MARCELO CARVALHO CRM: 80.529

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Cadastrais do Estabelecimento: Baixa Responsabilidade Técnica.

Protocolo:32.982-7/15

CEVS:352590401-863-800412-1-3

Data de Validade:05/05/2016
Razão Social:CLINICA IMPLANT LIFE TRATAMENTOS

CNPJ/CPF:10888651000113

CNAE:8630-5/04

Endereço: AVENIDA AMADEU RIBEIRO, 142 ANHANGABAU

Município:JUNDIAÍ CEP:13208-060 UF:SP

Resp. Legal: ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI Resp. Tec. Substituto: MAIZA BUENO DE OLIVEIRA CRO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção Responsabilidade Técnica.

Protocolo:32.983-5/15

CEVS:352590401-863-800412-1-3

Data de Validade:05/05/2016
Razão Social:CLINICA IMPLANT LIFE TRATAMENTOS

CNPJ/CPF:10888651000113

CNAE:8630-5/04

Endereço: AVENIDA AMADEU RIBEIRO, 142 ANHANGABAU

Município:JUNDIAÍ CEP:13208-060 UF:SP

Resp. Legal: ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI

Resp. Tec. Substituto: CAMILA BARBARA HESPANHOL PAIM

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:89.158

CEVS:352590401-863-001340-1-5 Data de Validade:01/12/2016 Razão Social:MAURI FRANCO SENISE

CNPJ/CPF:71633618820

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA ALDEMAR PEREIRA DE BARROS,81

CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-796 UF:SP

Resp. Legal:MAURI FRANCO SENISE

Resp. Técnico: MAURI FRANCO SENISE CRM: 25.866

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção Responsabilidade Técnica.

Protocolo:33 310-0/15

CEVS:352590401-864-000281-1-8

Data de Validade:02/12/2016

Razão Social:MBM UNIDADE JUNDIAI LTDA-ME CNPJ/CPF:14253856000183

CNAE: 8640-2/08

Página 3 de 23

RANGEL PESTANA.775 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP

Resp. Legal: JOMARI APARECIDA DE OLIVEIRA MESSIAS Tec.Substituto:REGINA MATICO ISHIZAWA RODRIGUES CRM: 59.545

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:91 638

CEVS:352590401-864-000281-1-8

Data de Validade:02/12/2016

Razão Social:MBM UNIDADE JUNDIAI LTDA-ME CNPJ/CPF:14253856000183

CNAE: 8640-2/08

Endereço:RUA RANGEL PESTANA,775 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP

Resp. Legal:JOMARI APARECIDA DE OLIVEIRA MESSIAS Resp. Técnico:DJALMA BENEDITO MARINELLI CRM: 85.084 Tec Substituto:REGINA MATICO ISHIZAWA RODRIGUES CRM: 59.545

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:92.460

CEVS:352590401-863-000028-1-0 ESTABLECIMENTO CEVS:352590401-863-000029-1-7 EQUIPAMENTO

Data de Validade:02/12/2016

Razão Social:FABIO DE ALMEIDA MULLER

CNPJ/CPF:11932002880 CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA JORGE ZOLNER,277 CHACARA URBANA

Município:JUNDIAÍ CEP:13200-330 UF:SP Resp. Legal:FABIO DE ALMEIDA MULLER

Resp. Técnico:FABIO DE ALMEIDA MULLER CRO: 43.285 Resp. Tec. Substituto:ANA CLAUDIA T. MULLER CRO: 55.207 Resp. Tec. Substituto:ALCIDES FABIANO TEDESCO CRO: 61.996

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:92.705 CEVS:352590401-863-001564-1-8

Data de Validade:02/12/2016

Razão Social: ANTONIO CELSO BARBOSA

CNPJ/CPF:02435851871

CNAE: 8630-5/01

Endereço:RUA MARIOBORIN,500 SALA 81 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP

Resp. Legal:ANTONIO CELSO BARBOSA

Resp. Técnico: ANTONIO CELSO BARBOSA CRM: 36.320

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:95.214 CEVS:352590401-863-001713-1-0

Data de Validade:01/12/2016

Razão Social:SANDRA ELIAS CNPJ/CPF:09798783816

CNAE: 8630-5/03

Endereço: AVENIDA CMTE VIDELMO MUNHOZ, 130 SALA 06 JD LUCIANA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-050 UF:SP

Resp. Legal:SANDRA ELIAS

Resp. Técnico:SANDRA ELIAS CRM: 83.700

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. Protocolo:96.490

CEVS:352590401-865-000477-1-6

Data de Validade:01/12/2016

Razão Social:PAMELA CRISTINA MANGO

CNPJ/CPF:31672561841

CNAE: 8650-0/04

Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,385 SALA 13 PARQUE DO COLEGIO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP Resp. Legal:PAMELA CRISTINA MANGO

Resp. Técnico:PAMELA CRISTINA MANGO CREFITO:

143.217-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:96.608

Página 4 de 23

CEVS:352590401-863-800618-1-8

Data de Validade:01/12/2016

Razão Social:FIDELITY PROCESSADORA E SERVICOS S.A. CNPJ/CPF:04792521000180

CNAE: 8630-5/03

Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN ,1440 BLOCOS XI / XII / XI VILA SANTANA II Município: JUNDIAÍ CEP:13219-001 UF:SP

Resp. Legal: JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Resp. Técnico:EDUARDO FERNANDO NUNES ATHIAS CRM:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:96.675

CEVS:352590401-863-800140-1-1 Data de Validade:01/12/2016

Razão Social:SIEMENS LTDA CNPJ/CPF:44013159003131

CNAE: 8630-5/02

Endereco:AVENIDA ENGENHEIRO JOAO FERNANDES GIMENES MOLINA,1745 DISTR Município:JUNDIAÍ CEP:13213-080 UF:SP DISTRITO INDUSTRIAL

Resp. Legal:MARIA CRISTINA NADER

Resp. Técnico:MARIANGELA SCHMIDT SOTO CRM: 40.435

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:97.174

CEVS:352590401-865-000171-1-6

Data de Validade:01/12/2016

Razão Social:PATRICIA MERLI MACIEIRA MATALANI CNPJ/CPF:11938832884

CNAE: 8650-0/03 Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,206 SALA 23 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-005 UF:SP

Resp. Legal:PATRICIA MERLI MACIEIRA MATALANI

Resp. Técnico:PATRICIA MERLI MACIEIRA MATALANI CRP:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de

Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:98.563

CEVS:352590401-863-002095-1-1 Data de Validade:01/12/2016

Razão Social: JOSE CARLOS FARAONE CNPJ/CPF:01738684873

CNAE: 8630-5/03 Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE

OLIVEIRA.245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-430 UF:SP

Resp. Legal: JOSE CARLOS FARAONE

Resp. Técnico:JOSE CARLOS FARAONE CRM: 33.181 Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de

Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:98.564

CEVS:352590401-863-002092-1-0

Data de Validade:01/12/2016 Razão Social: IVALDO AMAURY STORTI

CNPJ/CPF:85048968891

CNAE: 8630-5/03 Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ

CEP:13200-430 UF:SP Resp. Legal: IVALDO AMAURY STORTI

Resp. Técnico:IVALDO AMAURY STORTI CRM: 33.279

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:98.569 CEVS:352590401-863-002093-1-7

Data de Validade:01/12/2016

Razão Social: HERTANE DE CAMPOS JUNIOR CNPJ/CPF:02489103881

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ OLIVEIRA,245

CEP:13200-430 UF:SP Resp. Legal:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR

Resp. Técnico:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR CRM: 60.016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. Protocolo:98.683

Página 5 de 23

SECRETARIA DE SAÚDE

CEVS:352590401-863-002094-1-4 Data de Validade:01/12/2016 Razão Social:RICARDO SOUZA FELIX CNPJ/CPF:53811984853

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ OLIVEIRA.245

CEP:13200-430 UF:SP

Resp. Legal:RICARDO SOUZA FELIX

Resp. Técnico:RICARDO SOUZA FELIX CRM: 35.244

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:99.664

CEVS:352590401-863-001705-1-8 Data de Validade:01/12/2016

Razão Social:CARDIOPAZ SERVICOS MEDICOS SS LTDA

CNPJ/CPF:08030423000166

CNAE: 8630-5/02

Endereço:RUA PORTUGAL,295 SALA 03 JARDIM CICA

Município:JUNDIAÍ CEP:13206-810 UF:SP Resp. Legal: WAGNER TADEU LIGABO

Resp. Técnico:WAGNER TADEU LIGABO CRM: 27.864

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo: 58 966

CEVS:352590401-863-000302-1-0 Data de Validade:03/12/2016 Razão Social:ADRIANO PAIVA LEITE

CNPJ/CPF:00584054610 CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA CONDE DE MONSANTO,441 VIANELO

Município:JUNDIAÍ CEP:13207-060 UF:SP Resp. Legal:ADRIANO PAIVA LEITE

Resp. Técnico:ADRIANO PAIVA LEITE CRO: 77.652

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 88.399

CEVS:352590401-863-001697-1-4 ESTABELECIMENTO CEVS:352590401-863-800768-1-5 EQUIPAMENTO

Data de Validade:01/12/2016

Razão Social:WHITE DENTE - CLINICA ODONTOLOGICA -

CNPJ/CPF:08380942000154

CNAE:8630-5/04

Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,1458 VIANELO

Município:JUNDIAÍ CEP:13207-605 UF:SP Resp. Legal:FLAVIA AIELLO SUAVE

Resp. Técnico:FLAVIA AIELLO SUAVE CRO: 86.300

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença

Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 97.939

CEVS:352590401-477-000498-1-6 Data de Validade:07/12/2016

Razão Social:DROGARIA SAO PAULO S/A

CNPJ/CPF:61412110069783

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA **MEDICAMENTOS**

CONTROLE ESPECIAL

RUA COMENDADOR **GUMERCINDO** Endereco: BARRANQUEIROS, 240 JARDIM Município:JUNDIAÍ CEP:13211-410 UF:SP JARDIM SANTA TEREZA

Resp. Legal:LUIZ RENATO NOVAIS

Resp. Técnico:JESSICA CAROLINE ANDRADE RODRIGUES

CRF: 68.825

Resp. Tec. Substituto:NICOLE FERNANDES MARINHO CRF:

68.658

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 54.184

CEVS:352590401-960-001456-2-9 Data de Deferimento:07/12/2015 Razão Social: DANIEL SANTOS CORREIA

CNPJ/CPF:18922734000193

CNAE: 9602-5/01

Endereço: RUA JOAO WESLEY 189 VIANELO Município:

JUNDIAÍ CEP:13207-120 UF:SP Resp. Legal:DANIEL SANTOS CORREIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 86.357

CEVS:352590401-960-001438-2-0 Data de Deferimento: 04/12/2015

Razão Social: PATRICIA DE FATIMA SAMPAIO - ME

CNPJ/CPF: 21930376000175

CNAE: 9602-5/01

Endereço: AV. HENRIQUE ANDRES 495 CENTRO Município:

JUNDIAÍ CEP:13201-049 UF:SP

Resp. Legal:PATRICIA DE FATIMA SAMPAIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 86.357

CEVS:352590401-960-001453-2-7 Data de Deferimento: 04/12/2015

Razão Social: PATRICIA DE FATIMA SAMPAIO - ME

CNPJ/CPF: 21930376000175

CNAE: 9602-5/02

Endereco: AV. HENRIQUE ANDRES 495 CENTRO Município:

JUNDIAÍ CEP:13201-049 UF:SP

Resp. Legal:PATRICIA DE FATIMA SAMPAIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço. Protocolo:WEB nº 96.597

CEVS:352590401-864-000038-1-6

Data de Validade:08/12/2016 Razão Social: UNICOM SOCIEDADE DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ/CPF:54087440000157

CNAE: 8640-2/03

Endereço: RUA JOÃO LEME DO PRADO, 390 LOTE 139 À 143 VILA JUNDIAINÓPOLIS Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-610

Resp. Legal:JOSE RAIMUNDO LUCENTE

Resp. Técnico:LUIZ ANTONIO POLLI CRM: 50.460 Resp. Tec. Substituto: THOMAZ GRAVOS CRM: 27.856

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 32.202-3/14

CEVS:352590401-960-001461-2-9 Data de Deferimento:02/12/2015

Razão Social: ELIZEU BATISTA DA SILVA CNPJ/CPF:41369700997

CNAE: 9602-5/01

Endereço: RUA ENGENHEIRO MONLEVADA 245 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP:13201-065 UF:SP Resp. Legal: ELIZEU BATISTA DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Cadastrais do Dados Estabelecimento: Baixa Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 33.209-4/15

CEVS:352590401-851-001912-2-1

Razão Social: BALDO & VIDEIRA EDUCACAO INFANTIL

LTDA - ME

CNPJ/CPF: 13870166000100

CNAE: 8511-2/00

Endereço: RUA ZUFEREY 103 JARDIM SAO BENTO Município: JUNDIAÍ CEP:13202-420 UF:SP

Resp. Legal: ANA LUCIA ADOLFO BALDO Resp. Técnico: VALERIA FORTUNATO KOURY

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 33.210-2/15

CEVS:352590401-851-001912-2-1

Razão Social: BALDO & VIDEIRA EDUCACAO INFANTIL

LTDA - ME

CNPJ/CPF: 13870166000100

CNAE: 8511-2/00

Endereço: RUA ZUFEREY 103 JARDIM SAO BENTO Município: JUNDIAÍ CEP:13202-420 UF:SP Resp. Legal: ANA LUCIA ADOLFO BALDO

Resp. Técnico:TATIANE PIDOSA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:94.615 Página 7 de 23

CEVS:352590401-863-800202-1-6

Data de Validade:03/12/2016

Razão Social: MARIANA FIGUEIROA CARETA

CNPJ/CPF:30977996808 CNAE: 8630-5/01

Endereço:RUA BARÃO DE TEFFE,1000 SALA 13 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-767 UF:SP

Resp. Legal:MARIANA FIGUEIROA CARETA

Resp. Técnico: MARIANA FIGUEIROA CARETA CRM: 121.977

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:96.138

CEVS:352590401-863-800598-1-3

Data de Validade:03/12/2016

Razão Social:URODERMA CLINICA DE UROLOGIA E

DERMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF:11814171000170

CNAE: 8630-5/01 Endereço:RUA EUCLIDES DA CUNHA,246 SALA01 VILA GOTARDO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-833 UF:SP

Resp. Legal:LUZ AGUEDITA GUEVARA SILVA

Resp. Técnico:LUZ AGUEDITA GUEVARA SILVA CRM:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:96.394

CEVS:352590401-750-000012-1-0 ESTABELECIMENTO CEVS:352590401-750-000090-1-6 EQUIPAMENTO

Data de Validade:04/12/2016

Razão Social:DELORT DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA. -

CNPJ/CPF:03430670000136

CNAE: 7500-1/00 Endereço:RUA PROFESSORA ESCOLASTICA DE TOLEDO PONTÉS.395 VILA MARIA LUIZA Município:JUNDIAÍ

CEP:13209-290 UF:SP Resp. Legal:ROBERTO DELORT DE ALMEIDA LEITE

Resp. Técnico:ROBERTO DELORT DE ALMEIDA LEITE CRMV: 06.619

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de

Licença Funcionamento do Estabelecimento. Protocolo:98.352

CEVS:352590401-863-800267-1-0

Data de Validade:03/12/2016 Razão Social:MARCELO JOSE FLORENZANO

CNPJ/CPF:09309530880

CNAE: 8630-5/01

Endereço:AVENIDA LUIZ SCAVONE,76 JARDIM ANA MARIA

Município:JUNDIAÍ CEP:13208-790 UF:SP

Resp. Legal:MARCELO JOSE FLORENZANO

Resp. Técnico:MARCELO JOSE FLORENZANO CRM: 74.946

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Responsabilidade Técnica. Estabelecimento:

Protocolo:29.821-2/15 CEVS:352590401-477-000105-1-0

Data de Validade:05/03/2016

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 133 CNPJ/CPF:61585865019847

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS

CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1260 VILA VIRGINIA
Município:JUNDIAÍ CEP:13209-011 UF:SP
Resp. Legal:RICARDO CASTRO DE AZEVEDO

Resp. Tec. Substituto:TATIANE BOERIZ CRF: 74.117

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa

Responsabilidade Técnica. Protocolo:30.432-5/15 CEVS:352590401-477-000403-1-2

Data de Validade:16/12/2015 Razão Social:DROGARIA SAO PAULO S/A

CNPJ/CPF:61412110042079

Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,3333 LUC 112 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP Resp. Legal:LUIZ RENATO NOVAIS

Página 8 de 23

SECRETARIA DE SAÚDE

Resp. Técnico: JESSICA CAROLINE ANDRADE RODRIGUES CRF: 68.825

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:30.467-1/15

CEVS:352590401-861-000049-1-0

Data de Validade:05/11/2015

Razão Social:UNIMED JUNDIAI COOPERATIVA DE

TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF:56727134001216

Endereço: RUA ANCHIETA, 586 CENTRO Município: JUNDIAÍ

CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal: VALERIO DELAMANHA

Resp. Tec. Substituto:BIANCA CRISTINA SERATTO SOUZA CRF: 78.230

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade

Protocolo:30.468-9/15

CEVS:352590401-861-000049-1-0

Data de Validade:05/11/2015

Razão Social:UNIMED JUNDIAI COOPERATIVA DE

TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF:56727134001216

Endereço: RUA ANCHIETA, 586 CENTRO Município: JUNDIAÍ

CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal: VALERIO DELAMANHA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção Responsabilidade Técnica.

Protocolo:33.811-7/2015

CEVS:352590401-865-000329-1-3

Data de Validade: 18/08/2016

Razão Social: ASSOCIACAO DE EDUCACAO TERAPEUTICA AMARATI

CNPJ/CPF:51910578000116

Endereço: RUA JOSE MARIA MARINHO, 266 VILA AGRICOLA Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP

Resp. Legal:HUMBERTO CERESER

Resp. Técnico: VANESSA LUIZETTI TEIXEIRA CREFITO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Cadastrais do Dados Estabelecimento: Baixa

Responsabilidade Técnica. Protocolo:33813-3/2015

CEVS:352590401-865-000329-1-3

Data de Validade: 18/08/2016

Razão Social:ASSOCIACAO DE EDUCACAO TERAPEUTICA

CNPJ/CPF:51910578000116

Endereço:RUA JOSE MARIA MARINHO,266 VILA AGRICOLA Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP

Resp. Legal:HUMBERTO CERESER

Resp. Técnico:DANIELE CRISTINA ZANATA BARROS CREFITO: 97.213-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa

Responsabilidade Técnica. Protocolo:27.958-4/15

CEVS:352590401-464-000119-1-6

Data de Validade:07/08/2015

Razão Social: NEW LINE EMPRESARIAL COM . IMP. EXP.

CNPJ/CPF:05302896000187

CNAE: 4646-0/01

Endereço:RUA MIGUEL BASILE ,30 VILA PROGRESSO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-241 UF:SP

Resp. Legal:THIAGO GOMES HILARIO DE OLIVEIRA

Resp. Técnica: VALDINEIA MARTINS DELLA COLETA CRF: 55.351

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:33.261-5/15

Página 9 de 23

CEVS:352590401-464-000119-1-6

Data de Validade:07/12/2016

Razão Social: NEW LINE EMPRESARIAL COM . IMP. EXP.

CNPJ/CPF:05302896000187

CNAE: 4646-0/01

Endereço:RUA MIGUEL BASILE ,30 VILA PROGRESSO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-241 UF:SP Resp. Legal:THIAGO GOMES HILARIO DE OLIVEIRA

Resp. Técnico: KELY DO AMARAL CRF: 72.154

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:91.616

CEVS:352590401-464-000119-1-6

Data de Validade:07/12/2016

Razão Social:NEW LINE EMPRESARIAL COM . IMP. EXP.

CNPJ/CPF:05302896000187

CNAE: 4646-0/01 Endereço:RUA MIGUEL BASILE ,30 VILA PROGRESSO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-241 UF:SP Resp. Legal:THIAGO GOMES HILARIO DE OLIVEIRA

Resp. Técnico: KELY DO AMARAL CRF: 72.154

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:91.795

CEVS:352590401-477-000385-1-2

Data de Validade: 10/12/2016

Social:REDE CAIXETA COMERCIO Razão MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ/CPF:02069405000101

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLOGICOS E BIOQUIMICO, PERFURAR LOBULO AURICULAR PARA COLOCACAO DE BRINCO

Endereço:RUA QUINZE DE NOVEMBRO,999 **CENTRO** Município:JUNDIAÍ CEP:13201-005 UF:SP

Resp. Legal:FABIO DERINI CAIXETA

Resp. Técnico: DANIEL MOREIRA DA SILVA CRF: 47.185 Resp. Tec.Substituto:ALINE DANIELE MARQUES DOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade

Protocolo:31.262-5/15 CEVS:352590401-477-000264-1-7

Data de Validade: 19/03/2016

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 282

CNPJ/CPF:61585865082107

Endereço:RUA CORONEL LEME DA FONSECA,450 ESQUIÑA COM 460 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-031 UF:SP Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA

Resp. Técnico: ANA PAULA MALTONI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo 95 714

CEVS:352590401-477-000008-1-7

Data de Validade:10/12/2016

Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 566

CNPJ/CPF:61585865112545

CNAE: 4771-7/01

DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR Tipo: DROGARIA, MEDICAMENTOS, DISPENSA **MEDICAMENTOS** CONTROLE ESPECIAL

Endereço: RUA VIGÁRIO J.J. RODRIGUES ,117 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-001 UF:SP

Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA

Resp. Técnico:BRUNA FERNANDA BONATO CRF: 70.237 Resp. Tec. Substituto:BALTAZAR FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS CRF: 75.726

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:96.054

CEVS:352590401-865-000615-1-4 Data de Validade:08/12/2016

Razão Social: EUNICE GABRIEL DA SILVA

CNPJ/CPF:08477648859 CNAE: 8650-0/03

Página 10 de 23

Endereco: AVENIDA FRANCISCO PEREIRADE CASTRO. 1063 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-110 UF:SP

Resp. Legal: EUNICE GABRIEL DA SILVA

Resp. Técnico:EUNICE GABRIEL DA SILVA CRP: 06/358723

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:96.460/15

CEVS:352590401-863-001747-1-8

Data de Validade:08/12/2016

Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A

CNPJ/CPF:44649812013973

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,960 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-005 UF:SP Resp. Legal:FABIO PEREIRA FRAGA

Resp. Técnico:RENATA ANDREONI CABRAL CRM: 82.907

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:96.606

CEVS:352590401-477-000084-1-9

Data de Validade:09/12/2016

Razão Social:FARMACIA HIGIES LTDA ME

CNPJ/CPF:52403995000135

CNAE: 4771-7/02

MANIPULAR, **DISPENSA**

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

Endereço:RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,175 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP

Resp. Legal:ADRIANA MARIA NANI

Resp. Técnico:ADRIANA MARIA NANI CRF: 23.047

Resp. Tec. Substituto: ADRIANA CORTINA CERIONI CRF: 15.399

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:97.369

CEVS:352590401-863-001466-1-7 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-001467-1-4 EQUIPAMENTO Data de Validade:08/12/2016

Razão Social: NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO CNPJ/CPF:92880932653

CNAE: 8630-5/04 Endereço:RUA SAO JOSE ,19 CENTRO Município:JUNDIAÍ

CEP:13201-057 UF:SP

Resp. Legal:NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO

Resp. Técnico:NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO CRO: 57.267

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:97.785

CEVS:352590401-477-000232-1-3

Data de Validade:09/12/2016 Razão Social: FERNANDO DE SOUZA FOTO EPP

CNPJ/CPF:03414820000118

CNAE: 4774-1/04

Endereço:RUA ITIRAPINA,1225 VIL Município:JUNDIAÍ CEP:13214-101 UF:SP VILA HORTOLÂNDIA

Resp. Legal:FERNANDO DE SOUZA Resp. Técnico:FERNANDO DE SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:98.195 CEVS:352590401-863-001682-1-1

Data de Validade:08/12/2016 Razão Social:AUGUSTO DUTRA JUNIOR

CNPJ/CPF:11204920842

CNAE: 8630-5/02 Endereço:RUA ANCHIETA, ,670 SALA 72 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de

Resp. Legal:AUGUSTO DUTRA JUNIOR

Resp. Técnico:AUGUSTO DUTRA JUNIOR CRM: 62.447

Licença de Funcionamento do Estabelecimento. Protocolo:98.197

CEVS:352590401-863-000428-1-1

Data de Validade:08/12/2016

Razão Social:CLIN. CIRURGIA CABECA PESCOCO DR. AUGUSTO DUTRA JUNIOR S/S

Página 11 de 23

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ/CPF:02820742000199

CNAE: 8630-5/02

Endereco:RUA ANCHIETA.670 CONJUNTO 72 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP Resp. Legal:AUGUSTO DUTRA JUNIOR

Resp. Técnico:AUGUSTO DUTRA JUNIOR CRM: 62.447

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:98.572

CEVS:352590401-865-000670-1-6 Data de Validade:09/12/2016

Razão Social:INTERANALISE CLINICA LTDA. EPP

CNPJ/CPF:19690967000170

CNAE: 8650-0/03

Endereço:RUA ABÍLIO FIGUEIREDO (NINO PLAZA),92 SALA 64 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:SIDINEI FERNANDO FERREIRA ROLIM

Técnico:SIDINEI FERNANDO FERREIRA ROLIM CRP:105.109

Resp. Tec. Substituto:THIAGO DE OLIVIERA LEITE CRP: 06/103074

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença

de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. Protocolo: 89.514

CEVS:352590401-863-800760-1-7

Data de Validade:08/12/2016

Razão Social: NEUROFUNCIONAL SERVICOS MEDICOS

LTDA. - ME CNPJ/CPF:18233587000144

cnae: 8630-5/03

Endereço:RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES ,694 SALA 41 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP Resp. Legal:JEFFERSON BRUNO FIGUEIREDO MOREIRA

Resp. Técnico:JEFFERSON BRUNO FIGUEIREDO MOREIRA

Resp. Tec. Substituto: ANNA LUIZA NICOLAU THOMAZI CRM: 143.682

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:100.395

CEVS:352590401-863-000497-1-9

Data de Validade: 14/12/2016

Razão Social:GASTROMED CONSULTORIO MEDICO LTDA

CNPJ/CPF:06017104000195

CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA REGENTE FEIJO, 201 SALA 21 VILA ARENS

Município:JUNDIAÍ CEP:13202-620 UF:SP Resp. Legal:GILBERTO PERON JUNIOR

Resp. Técnico: GILBERTO PERON JUNIOR CRM: 99.176

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:31.390-4/15

CEVS:352590401-477-000054-1-0

Data de Validade:04/11/2015

Razão Social:DROGARIA BAMBANS & BAMBANS LTDA ME

CNPJ/CPF:00160505000113

Endereço:RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS,3001 PARQUE CECAP Município:JUNDIAÍ CEP:13214-295 UF:SP Resp. Legal:GASPAR BAMBANS NETO

Resp. Tec. Substituto:DJALMA RODRIGUES BENEZATTO

CRF: 55.584

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade

Protocolo:32.826-6/15

CEVS:352590401-325-000042-1-9

Data de Validade:12/03/2015

Razão Social:HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA CNPJ/CPF:01759236000683

CNAE: 3250-7/05

Endereço: RUA PRESBITERO PLINIO ALVES DE SOUZA, 645 LOTE MULTIVIAS MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-

Resp. Legal:FERNANDO JORIO RODRIGUES

Resp. Técnico: VICENT THOMAS COULON CRQ: 4362289

Resp. Tec. substituto:ROSIMEIRE ALVES BISERRA CRBM:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

Protocolo:32.827-4/15 CEVS:352590401-464-000132-2-6

Data de Validade: 12/03/2015

Razão Social:HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA

CNPJ/CPF:01759236000683

CNAE: 4645-1/01

Endereço:RUA PRESBITERO PLINIO ALVES DE SOUZA,645 LOTE MULTIVIAS MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-

Resp. Legal:FERNANDO JORIO RODRIGUES

Resp. Técnico:VICENT THOMAS COULON CRQ: 4362289

Resp. Tec. substituto:ROSIMEIRE ALVES BISERRA CRBM:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa Responsabilidade Técnica

Protocolo:30.615-5/15

CEVS:352590401-477-000089-1-5

Data de Validade:06/04/2016

Razão Social:ALMADERMA FARMACIA DE MANIPULAÇAO EIRELLI - EPP

CNPJ/CPF:00873312000100

CNAE: 4771-7/02

MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA Tipo: MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA ANCHIETA,259 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:MARIO GONZALES PERINO

Resp. Tec. Substituto:ELAINE MARIA KLOS CRF: 70.878

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Técnica.

Protocolo:33.788-7/2015

CEVS:352590401-477-000089-1-5

Data de Validade:06/04/2016

Razão Social:ALMADERMA FARMACIA DE MANIPULAÇAO EIRELLI - EPP

CNPJ/CPF:00873312000100

CNAE: 4771-7/02

MANIPULAR. DISPENSA DISPENSAR MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA ANCHIETA,259 CENTRO Município:JUNDIAÍ

CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:MARIO GONZALES PERINO

Resp. Técnico: SIMONE BATISTA DA SILVA GONÇALVES CRF: 68.294

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção Responsabilidade Técnica.

Protocolo:33.790-3/2015

CEVS:352590401-477-000089-1-5 Data de Validade:06/04/2016

Razão Social:ALMADERMA FARMACIA DE MANIPULAÇAO EIRELLI - EPP

CNPJ/CPF:00873312000100

CNAE: 4771-7/02

MANIPULAR, DISPENSAR, **DISPENSA** MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA ANCHIETA,259 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:MARIO GONZALES PERINO

Tec. Substituto:SIMONE BATISTA DA SILVA GONÇALVES CRF: 68.294

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de

CEVS:352590401-477-000089-1-5 Data de Validade:06/04/2016

Razão Social:ALMADERMA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELLI - EPP

CNPJ/CPF:00873312000100

CNAE:

Endereço:RUA ANCHIETA,259 CENTRO Município:JUNDIAÍ

CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:MARIO GONZALES PERINO

Resp. Técnico: ANA PAULA GONZALES PIRES CRF: 32.446

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal, Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:34.313-3/2015

CEVS:352590401-861-000002-1-3

Data de Validade:04/06/2015

Razão Social: HOSPITAL SANTA ELISA LTDA

CNPJ/CPF:50964097000120

Endereco:RUA DR SOCRATES DE OLIVEIRA.70 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-838 UF:SP

Resp. Legal:MARCOS SOARES DE CAMARGO

Resp. Tec. Substituto:ROSIMEIRE APARECIDA DA SANTANA ARANDO CRF: 72.442

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:34.313-3/2015

CEVS:352590401-861-000002-1-3

Data de Validade:04/06/2015

Razão Social:HOSPITAL SANTA ELISA LTDA

CNPJ/CPF:50964097000120

Endereço:RUA DR SOCRATES DE OLIVEIRA,70 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP Resp. Legal:MARCOS SOARES DE CAMARGO

Resp. Tec. Substituto:LUNARA CRISTINA FURHAMANN BARBIERO CRF: 55.245

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de

Responsabilidade Técnica. Protocolo:34.469-3/2015

CEVS:352590401-477-000178-1-7

Data de Validade:21/05/2016

Razão Social: A.P.G. COMERCIO DE OCULOS LTDA ME

CNPJ/CPF:09052924000106

CNAE: 4774-1/00

Endereço:RUA SENADOR FONSECA,953 **CENTRO**

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-017 UF:SP

Resp. Legal:GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO

Resp. Técnico:WAGNER ESTEVAM

Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

protocolo:34.471-9/2015

. CEVS:352590401-477-000178-1-7

Data de Validade:21/05/2016 Razão Social:A.P.G. COMERCIO DE OCULOS LTDA ME

CNPJ/CPF:09052924000106

CNAE: 4774-1/00 Endereço:RUA SENADOR FONSECA,953 **CENTRO** Município:JUNDIAÍ CEP:13201-017 UF:SP

Resp. Legal:GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO Resp. Técnico: VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:74.752

CEVS:352590401-464-000127-1-8

Data de Validade:11/12/2016

Razão Social: IBEROQUIMICA FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ/CPF:11136050000117

Página 14 de 23

Endereço: RUA JOAO ANTONIO MECATTI, 1601 GALPAO 04 CASA BRANCA Município:JUNDIAÍ CEP:13211-223 UF:SP Resp. Legal:CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Resp. Técnico: MARIA CAROLINA TARINE BIGUETTI CRF: Resp. Tec. Substituto:FLAVIA DEGASPRE LOPES CRF: 64.772

Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção Responsabilidade Técnica. Protocolo:33.791-1/2015

Página 12 de 23 Página 13 de 23

FERCUNDINI

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Cadastrais do Estabelecimento: Baixa Responsabilidade Técnica. Protocolo:23.455-5/2015 CEVS:352590401-863-002233-1-0 Data de Validade:14/12/2016

Razão Social:SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD. INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF:61064838011410

CNAE: 8630-5/02

Endereço:RUA WILHELM WINTER,73 DIS INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-000 UF:SP Resp. Legal:ALEIXO RAIA FALCI DISTRITO

Resp. Técnico:GLAUCIA NEGOV DE ALMEIDA CRM: 112.617

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica. Protocolo:23.454-8/2015

CEVS:352590401-863-002233-1-0 Data de Validade:14/12/2016

Razão Social:SAINT GOBAIN DO INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA BRASIL PROD.

CNPJ/CPF:61064838011410 CNAE: 8630-5/02

Endereço:RUA WILHELM WINTER.73 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-000 UF:SP

Resp. Legal:ALEIXO RAIA FALCI

Resp. Técnico: ROGERIO SGURA MINNICELLI CRM: 115.675-

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:93.823

CEVS:352590401-863-002233-1-0

Data de Validade: 14/12/2016

Razão Social:SAINT GOBAIN DO BRASIL INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA PROD.

CNPJ/CPF:61064838011410

CNAE: 8630-5/02

Endereço:RUA WILHELM WINTER.73 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-000 UF:SP

Resp. Legal:ALEIXO RAIA FALCI

Resp. Técnico: ROGERIO SGURA MINNICELLI CRM: 115.675-

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção Responsabilidade Técnica.

Protocolo:23.593-3/2015 CEVS:352590401-863-800541-1-0 Data de Validade:14/12/2016

INSTITUTO Razão Social:IOT

OTORRINOLARINGOLOGIA DE JUNDIAI S/S

CNPJ/CPF:19812707000120

CNAE: 8630-5/03

Endereço:AV. COMANDANTE VIDELMO MUNHÓZ ,130 ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13208-050 UF:SP

Resp. Legal:LARISSA NERI

Resp. Tec. Substituto: ALINE BRAZ DE OLIVIERA FARIZATO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção Responsabilidade Técnica.

Protocolo:23.594-1/2015

CEVS:352590401-863-800541-1-0 Data de Validade:14/12/2016

Razão Social:IOT - INSTI OTORRINOLARINGOLOGIA DE JUNDIAI S/S CNPJ/CPF:19812707000120 INSTITUTO DE

CNAE: 8630-5/03

Endereço:AV. COMANDANTE VIDELMO MUNHÓZ ,130 ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13208-050 UF:SP

Resp. Legal:LARISSA NERI

Resp. Tec. Substituto: ANDREI ROBERTO DA SILVA CRM:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. Protocolo:94.147

CEVS:352590401-863-800541-1-0

Página 15 de 23

Data de Validade: 14/12/2016

Social:IOT INSTITUTO OTORRINOLARINGOLOGIA DE JUNDIAI S/S CNPJ/CPF:19812707000120

CNAE: 8630-5/03

Endereço:AV. COMANDANTE VIDELMO MUNHÓZ ,130 ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13208-050 UF:SP

Resp. Legal:LARISSA NERI

Resp. Técnico:LARISSA NERI CRM: 141.041

Resp. Tec. Substituto: ALINE BRAZ DE OLIVIERA FARIZATO

CRM: 129.137

Resp. Tec. Substituto:ANDREI ROBERTO DA SILVA CRM: 127 546

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:94.198

CEVS:352590401-750-000002-1-3 ESTABELECIMENTO CEVS:352590401-750-000112-1-5 EQUIPAMENTO CEVS:352590401-750-000113-1-2 EQUIPAMENTO

Data de Validade: 14/12/2016

Razão Social:SANDRA REGINA TORELLI & CIA LTDA

CNPJ/CPF:07204801000118

CNAE: 7500-1/00

Endereco:RUA BELGICA,290 **JARDIM** CICA

Município:JUNDIAÍ CEP:13207-280 UF:SP Resp. Legal:SANDRA REGINA TORELLI

Resp. Técnico:SANDRA REGINA TORELLI CRMV: 10.679

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:96.832

CEVS:352590401-863-001057-1-6 Data de Validade: 14/12/2016

Razão Social: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE

CNPJ/CPF:68777833872

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,109 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE

Resp. Técnico:ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE CRM: 47.819

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:97.323

CEVS:352590401-863-800135-1-1

Data de Validade: 14/12/2016

Razão Social: ROBERTA APARECIDA NIRSCHL

CNPJ/CPF:94787735691

CNAE: 8630-5/03

DF

Endereço:RUA DO RETIRO,444 5A SALA 51 RETIRO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP

Resp. Legal:ROBERTA APARECIDA NIRSCHL

Técnico: ROBERTA APARECIDA NIRSCHL CRM:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de

Licença de Funcionamento do Estabelecimento. Protocolo:97.763

CEVS:352590401-863-000904-1-7 Data de Validade: 14/12/2016 Razão Social: JOSE LUIZ DENARDI CNPJ/CPF:01493590804

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA BONIFACIO JOSE DA ROCHA, 162 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-812 UF:SP Resp. Legal:JOSE LUIZ DENARDI

Resp. Técnico: JOSE LUIZ DENARDI CRO: 03.372

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:98.182

CEVS:352590401-865-000431-1-7

Data de Validade:14/12/2016

Razão Social:LUIZA ALICE DE LIMA BEZERRA

CNPJ/CPF:24462365372

CNAE: 8650-0/03

Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 386 VIANELLO / BONFIGLIOLI Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP Resp. Legal:LUIZA ALICE DE LIMA BEZERRA

Resp. Técnico:LUIZA ALICE DE LIMA BEZERRA CRP: 40.032-

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo:99.100

DF

CEVS:352590401-863-800174-1-0 Data de Validade: 14/12/2016 Razão Social:EATON LTDA CNPJ/CPF:54625819004241

CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA DIACOMO JOSIAS DE SOUZA, S/N LOTES 33 AO 36 JARDIM ERMIDA Município: JUNDIAÍ CEP:13212-171

Resp. Legal: JOAO CARLOS BACAN

Resp. Técnico: ARIANE LAZARO CRM: 168.615

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:99.189

CEVS:352590401-865-000535-1-1 Data de Validade: 14/12/2016 Razão Social: JOB DOS REIS CNPJ/CPF:10217145850

CNAE: 8630-5/03 Endereço:RUA ADERBAL COSTA MOREIRA,137 SALA 03 VILA VIOTTO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-250 UF:SP

Resp. Legal:JOB DOS REIS

Resp. Técnico: JOB DOS REIS CRM: 63.129-6

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:WEB nº 92.998 Data de

Protocolo:01/09/2015 CEVS:352590401-863-800748-1-2 Data de Validade: 11/12/2016

Social:ODAIR JOSE Razão

CNPJ/CPF:20904380882 Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,212 CHÁCARA URBANA Município:JUNDIAÍ

CEP:13201-835 UF:SP Resp. Legal:ODAIR JOSE FERCUNDINI CPF:209.043.808-82 Resp.

Técnico:ODAIR JOSE FERCUNDINI CPF:209.043.808-82 CBO: Conselho Prof: No.

Inscr.: UF:SP. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do

Estabelecimento. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de

Licença de Funcionamento do Estabelecimento. Protocolo: 96.019

CEVS:352590401-865-000622-1-9 Data de Validade: 14/12/2016

Razão Social: MARIANA DA GRACA ARRUDA

CNPJ/CPF:30782644830

CNAE: 8650-0/04

Endereço:RUA CONDE DE MONSANTO,521 VIANEI O Município:JUNDIAÍ CEP:13207-060 UF:SP

Resp. Legal:MARIANA DA GRAÇA ARRUDA

Resp. Técnico:MARIANA DA GRAÇA ARRUDA CREFITO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 97.795

CEVS:352590401-469-000048-1-2 Data de Validade: 14/12/2016

Social:PANPHARMA Razão MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:01206820000520 CNAE:

Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN ,11100 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-030

DISTRIBUIDORA

DE

Resp. Legal:GUSTAVO LOPES KOTSCHO Resp. Técnico:PATRICIA MARIM CRF: 20.560

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

CEVS: 352590401-863-000101-1-1 ESTABELECIMENTO CEVS: 352590401-863-000102-1-9 EQUIPAMENTO CEVS: 352590401-863-000101-1-1 EQUIPAMENTO

Data de Validade: 16/12/2016 Razão Social: PIERRE CAMPANER CNPJ/CPF: 12077414855

CNAE: 8630-5/04

Página 17 de 23

Página 16 de 23

SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: Rua CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 83 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-801

UF: SP

Resp. Legal: PIERRE CAMPANER

Resp. Técnico: PIERRE CAMPANER CRO: 54.094

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

CEVS: 352590401-477-000006-1-2 ESTABELECIMENTO

Data de Validade: 16/12/2016

Razão Social: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.420.610/0015-99

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS

DE CONTROLE ESPECIAL

Endereço: Avenida BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE, 658 PARQUE ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP:

13212-070 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI

Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA DE GODOY CRF: 57.620

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 97.776/

CEVS: 352590401-477-000001-1-6 Data de Validade: 15/12/2016 Razão Social: ADRIANA M. P. ROSSI ME CNPJ/CPF: 00.262.015/0001-28

CNAE: 4771-7/02

MANIPULAR, DISPENSAR, **DISPENSA**

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 94 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA MARIA ROSSI DI NIRO CRF: 15.842

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 95446

CEVS: 352590401-477-000004-1-8 Data de Validade: 15/12/2016

Razão Social: OKOCHI E OKOCHI LTDA CNPJ/CPF: 50.760.404/0001-51

CNAE: 4774-1/00

Endereço: RUA DOUTOR TORRES NEVES, 481 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-480 UF: SP Resp. Legal: WALTER TAKESHI OKOCHI Resp. Técnico: WALTER TAKESHI OKOCHI

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 97747

CEVS: 352590401-477-000002-1-3 Data de Validade: 15/12/2016 Razão

Social: OTICA CIENTIFICA DE JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 03.929.652/0001-01

CNAE: 4774-1/00

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1155 LOJA 223 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-009 UF:

Resp. Legal: HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER

STEPHANI

Resp. Técnico: BRUNA RENATA DA ROCHA PLENS

Comunicado de DEFERIMENTO referente à: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 33.909-9/2015

CEVS: 352590401-851-001387-2-0

Data de Validade:

Razão Social: ESCOLA INFANTIL GOTINHA DO SABER LTDA CNPJ/CPF: 08.168.893/0001-90

CNAE:8511-2/00

Endereço: Rua AMBROSIO MARQUEZIN, 81 FAZENDA GRANDE Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-408 UF: SP

Resp. Legal: TAIS NATALIA PEREIRA

Resp. Técnico: JOSEANE REGO MOURA TEIXEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à: Alteração de Cadastrais do Estabelecimento: Baixa Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 33.912

CEVS: 352590401-851-001387-2-0

Data de Validade

Razão Social: ESCOLA INFANTIL GOTINHA DO SABER LTDA CNPJ/CPF: 08.168.893/0001-90

CNAF:8511-2/00

Endereço: Rua AMBROSIO MARQUEZIN, 81 FAZENDA GRANDE Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-408 UF: SP

Resp. Legal: TAIS NATALIA PEREIRA

Resp. Técnico: PATRICIA GARRIDO LOUREN CETTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa Responsabilidade Técnica.

Protocolo:34.890-0/2015 CEVS:352590401-477-000426-1-7

Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 033 CNPJ/CPF:61585865058079

Data de Validade:01/09/2016

CNAE: 4771-7/01

DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR Tipo: DROGARIA, MEDICAMENTOS, DISPENSA **MEDICAMENTOS** CONTROLE ESPECIAL

Endereço:RUA VIGARIO JOÃO JOSE RODRIGUES,1060 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA

Resp. Tec. Substituto:ARIADINE THAISS CARVALHO DE SOUSA COSTA CRF: 74.591

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção Responsabilidade Técnica.

Protocolo:34.915-5/2015 CEVS:352590401-477-000264-1-7

Data de Validade:19/03/2016 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 282

CNPJ/CPF:61585865082107

Endereço:RUA CORONEL LEME DA FONSECA,450 ESQUINA COM 460 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-031 UF:SP Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSADA

Resp. Tec. Substituto:MARIA APARECIDA IDELFONSO CERILO CRF: 78.422

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 51.043

CEVS:352590401-931-000218-2-2 Data de Deferimento:09/12/15

Razão Social: MARCOS ADAO ALVES DE SOUZA - ME

CNPJ/CPF:16859201000189

CNAE: 9313-1/00

Endereço: RUA ANTONIO MILA 11 VILA BELA I Município:

JUNDIAI CEP:13208-056 UF:SP

Resp. Legal: MARCOS ADAO ALVES DE SOUZA

Resp. Técnico: MARCOS ADAO ALVES DE SOUZA CREF: 127.929-G/SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 44.032

CEVS:352590401-960-001233-2-3 Data de Deferimento:10/12/15

Razão Social: JOAO PAULO CLEMENTE DE CAMPOS CNPJ/CPF:17562308000123

CNAE: 9602-5/01

Endereço: RUA DR. TORES NEVES 96 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:13201-058 UF:SP

Resp. Legal: JOAO PAULO CLEMENTE DE CAMPOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 88.336

CEVS:352590401-960-001446-2-2 Data de Deferimento:10/12/2015

Razão Social: SARA GLEISE SIMONETTI TASSONI

CNPJ/CPF:21663573000175

CNAE: 9602-5/01

Página 19 de 23

Endereço: RUA HAYDEE DUMANJIN MOJOLA 483 JARDIM DO LAGO Município: JUNDIAÍ CEP:13203-720 UF:SP Resp. Legal: SARA GLEISE SIMONETTI TASSONI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:26 739-9/2015

CEVS:352590401-863-000556-1-1

Data de Validade:02/02/2016

LUIS Razão Social:RAFAEL **FFRRARI BORGES**

CNPJ/CPF:26870617864 CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA MOREIRA CESAR,470 VILA ARENS

Município:JUNDIAÍ CEP:13202-600 UF:SP Resp. Legal:RAFAEL LUIS FERRARI BORGES

Resp. Tec. Substituto: CARLA FONTES LIMA CRO: 5.265

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de

Responsabilidade Técnica. Protocolo:26.837-1/2015

CEVS:352590401-863-000530-1-5

Data de Validade:17/07/2015 Razão Social:GERSON KAETSU

CNPJ/CPF:16754202890 Endereço:RUA JOSEFA PICCOLO,12 SALA 11 JUNDIAI

MIRIM Município:JUNDIAÍ CEP:13216-671 UF:SP

Resp. Legal: GERSON KAETSU Resp. Técnico: GERSON KAETSU

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licenca Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 84 116

CEVS:352590401-863-800761-1-4 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-800769-1-2 EQUIPAMENTO

Data de Validade:14/12/2016 Razão Social:F. PRADO ODONTOLOGIA - ME

CNPJ/CPF:21943676000199

CNAE: 8630-5/04 Endereço:RUA ERAZÊ MARTINHO,93 VILA MAFALDA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-103 UF: SP

Resp. Legal:FLAVIA PRADO

Resp. Técnico:FLAVIA PRADO CRO: 112.008

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 86.794

CEVS:352590401-863-800767-1-8

Data de Validade: 17/12/2016

Razão Social:SERGIO FERREIRA MODENA

CNPJ/CPF:90521439868

CNAE: 8630-503 Endereço:RUA LEONARDO CAVALCANTI,276 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-013 UF:SP Resp. Legal:SERGIO FERREIRA MODENA

Resp. Técnico: SERGIO FERREIRA MODENA CRM: 47.351

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. Protocolo: 95954

CEVS: 352590401-477-000007-1-0

Data de Validade: 17/12/2016

Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SA PAULO

CNPJ/CPF:44.692.168/0029-81 CNAE: 4771-7/01 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA **MEDICAMENTOS**

CONTROLE ESPECIAL Endereço: RUA RANGEL PESTANA 636 CENTRO Município:

JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP

Resp. Legal:FABIO ROMEU CANTON FILHO

Resp. Técnico:PAMELA HELEN DELGADO CRF: 49.831

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 80.058

CEVS:352590401-960-000001-2-4 Data de Deferimento:16/11/2015

Razão Social: DANIELE GARCIA FABBRI CNPJ/CPF:21.189.232/0001-00

CNAE: 9602-5/01

Endereço: RUA MARINGA 85 VILA MARINGA Município: JUNDIÁÍ CEP:13210-050 UF:SP

Resp. Legal: DANIELE GARCIA FABBRI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Página 20 de 23

Protocolo: 83.074

Página 18 de 23

SECRETARIA DE SAÚDE

CEVS:352590401-383-000001-2-4 Data de Deferimento: 18/12/2015

Razão Social: SANQUEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE

MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA - ME CNPJ/CPF:00.177.807/0001-02

CNAE: 3832-7/00

Endereço: AV. DAS INDUSTRIAS 147 DISTRIT INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP:13213-100 UF:SP Resp. Legal:RAQUEL FERRARI DE SOUSA CAMILO Resp. Técnico:SAULO RODRIGO CAMILO CRQ: 04470789

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de de Funcionamento do Estabelecimento. Protocolo:84.298

CEVS:352590401-864-000164-1-1 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-864-000165-1-9 EQUIPAMENTO

Data de Validade:21/12/2016

Razão Social:UROMED SERVICOS DE UROLOGIA LTDA

CNPJ/CPF:00085239000101

CNAE: 8640-2/05

Endereço:RUA DAS PITANGUEIRAS,651 SALA 206 VIANELO

Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP Resp. Legal:LUIS ROBERTO ANTONIO ANNICHINO

Resp. Técnico:LUIS ROBERTO ANTONIO ANNICHINO CRM: 41.560

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 98.044/15

CEVS: 352590401-863-000117-1-1 Data de Validade: 22/12/2016 Razão Social: SI GROUP CRIOS RESINAS S.A

CNPJ/CPF: 44.246.528/0007-06

CNAE: 8630-5/03

Endereço: R. WILHELM WINTER, 80 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO MAKOTO

Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO DE SALES VIEIRA

CRM: 22.718

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 97080

CEVS: 352590401-812-000001-1-6 Data de Validade: 22/12/2016 Razão

Social: FENIX CP - CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 03.893.627/0001-07

CNAE: 8122-2/00

Endereço: Rua JOSE GAUDENCIO PINTO DE CARVALHO. 190 RESIDENCIA JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-

Resp. Legal: JULIA APARECIDA FONSECA BETONI Resp. Técnico: BENEDITO ADAUTO BETONI CRQ: 0456287

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 59.126

CEVS: 352590401-960-000002-2-1 Data de Validade: 21/12/2016

Social: MARCO ANTONIO CLEMENTE DE CAMPOS

CNPJ/CPF: 18.625.015/0001-00

CNAE: 9602-5/01

Endereço: Rua DOUTOR TORRES NEVES , 96 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-058 UF: SP Resp. Legal: MARCO ANTONIO CLEMENTE DE CAMPOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 97918

CEVS: 352590401-477-000015-1-1 Data de Validade: 17/11/2016 Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10

CNAE: 4771-7/01 Endereço: Rua

JORGE ZOLNER , 136 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Resp. Técnico: VALDINEIA MARTINS DELLA COLETA Resp. Técnico: IDVANEI CAMARGO BONI CRF: 55.351

Resp.Tec.Substituto:IDVANEI CAMARGO BONI CRF: 64.828

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licenca Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 86.898

CEVS:352590401-851-002006-2-0 Data de Validade:28/12/2016

Social:INSTITUTO Razão EDUCACIONAL CHARLES

PERRAULT LTDA. ME CNPJ/CPF:06374933000125

CNAF: 8511-2/00

Endereço:AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHÓZ,141 ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13208-050 UF:SP Resp. Legal:RENATA BARROS FORNAZZA

Resp. Técnico: VALDIRENE APARECIDA PAVAN KIKUCHI

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 938-0/2009

CEVS: 352590401-864-000005-1-5 Data de Validade: 21/12/2016

Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

SANTA ELISA LTDA.

CNPJ/CPF: 43.458.116/0006-96

CNAE: 8640-2/12

Endereço: Rua SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA , 70 CHACARA URBANA MUNICÍPIO: JUNDIAÍ CEP: 13201-838

Resp. Legal: PAULO ROBERTO DA COSTA

Resp. Técnico: SULEY MARA CHADDAD VANCINE CRM:

Resp. Tec. Substituto:FLAVIA GONZALES DA COSTA CRM:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 94.646

CEVS: 352590401-477-000014-1-4

Data de Validade:21/12/2016

Razão Social: ART MED MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA **EIRELLI EPP**

CNPJ/CPF:03.090.536/0001-33

CNAE: 4771-7/02

Endereço: AV. JUNIDAI 210 ANHANGABAU Município:

JUNDIAÍ CEP:13208-051 UF:SP Resp. Legal: GABRIEL BATAGLIA GALLI

Resp. Técnico: RENATA FONSECA CORRADINI CRF: 15.246 Resp. Tec. Substituto: RENATA BATAGLIA GALLI CRF: 13.697

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 98.508

CEVS:352590401-851-001390-2-5 Data de Deferimento:28/12/2015

Razão Social: ESO PEDACINHO DO CEU ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL

CNPJ/CPF:05.455.533/0001-81

CNAE: 98.508 Endereço: RUA TENENTE ARY APPS 304 Município: JUNDIAÍ CEP:13207-110 UF:SP

Resp. Legal: CAMILA GHIOTTI

Resp. Técnico: JOCELE CELES DE SOUZA DE SILIS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 96.048

CEVS: 352590401-864-000004-1-8 Data de Validade:21/12/2016

Razão Social: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A

PESQUISA

CNPJ/CPF: 47.673.793/0020-36 CNAE: 8640-2/02

Endereço: RUA SIRACUSA SN JARDIM MESSINA Município: JUNDIAÍ CEP:13207-450 UF:SP

Resp. Legal: SERGIO TUFIK Resp. Técnico:SAMARA LETICIA DE OLIVEIRA PONTES

CRBM: 22.433 Resp. Tec. Substituto:TALITA ELIANE PEREIRA SACUTT

CRBM: 9.974

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 97.076

CEVS: 352590401-865-000003-1-0 Data de Validade:21/12/2016

Razão Social: TATIANE SCARPINELLI

CNPJ/CPF:21845172833

CNAE: 8650-0/04

Endereco: RUA BARAO DET EFFE 1.000 SALA 44 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP:13208-761 UF:SP

Resp. Legal:TATIANE SCAPINELLI

Resp. Técnico:TATIANE SCAPNELLI CREFITO: 53.939-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licenca Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 98.562

CEVS: 352590401-863-000108-1-2 Data de Validade: 18/12/2016

Razão Social: OFTALMO CLINICA LTDA

CNPJ/CPF:67.165.795/0003-20 CNAE: 8630-5/01

Endereço: RUA DR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA 235 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP:13201-838

Resp. Legal: HERTANE DE CAMPOS JUNIOR

Resp. Técnico: HERTANE DE CAMPOS JUNIOR CRM: 60.016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 99.203

CEVS: 352590401-863-000124-1-6

Data de Validade:22/12/2016 Razão Social: FREDERICO AUGUSTO PANIZA

CNPJ/CPF:30088171817 CNAE: 8630-5/03

Endereço: AV. AMADEU RIBEIRO 253 ANHANGABAU

Município: JUNDIAÍ CEP:1320980601 UF:SP Resp. Legal: FREDERICO AUGUSTO PANIZA

Resp. Técnico: FREDERICO AUGUSTO PANIZA CRM:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 97998

CEVS: 352590401-477-000023-1-3 Data de Validade: 28/12/2016 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/0826-11 CNAE:4771-7/01

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3300 JARDIM PAULISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA

Resp. Técnico: JULIANA CRISTINA DA FONSECA

Resp. Técnico: VIVIAN APARECIDA MARTINS CAVALCANTE CRF: 52.171

Substituto: VIVIAN APARECIDA MARTINS Resp. Tec. CAVALCANTE CRF: 29.879

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. Protocolo: 93908

CEVS: 352590401-851-001391-2-2

Data de Validade: 28/12/2016 Razão Social: HENRIQUE & SARTORI EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA -

CNPJ/CPF: 16.650.961/0001-81

CNAE:8511-2/00

Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1690 CIDADE NOVA Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP Resp. Legal: DÉBORA APARECIDA MOREIRA SARTORI Resp. Técnico: DÉBORA APARECIDA MOREIRA SARTORI

A Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente.

Defere os protocolos acima.

Página 23 de 23

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

> JUNDIAÍ, quarta - feira, 30 de Dezembro de 2015. Leila C. Serpa Diretoria de Vigilância em Saúde Gerente - Vigilância Sanitária SMS/PMJ

Página 21 de 23 Página 22 de 23

SECRETARIA DE CULTURA

<u>Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho</u> Municipal do Patrimônio Cultural – Compac 2016.

As reuniões serão realizadas na <u>Casa das Letras e</u>
<u>Artes de Jundiaí</u>, <u>Rua Rangel Pestana, 456, Centro –</u>
Jundiaí/SP, às 19:00 Horas.

JANEIRO	19/01/2016
FEVEREIRO	02/02/2016
MARÇO	01/03/2016
ABRIL	05/04/2016
MAIO	03/05/2016
JUNHO	07/06/2016
JULHO	05/07/2016
AGOSTO	02/08/2016
SETEMBRO	06/09/2016
OUTUBRO	04/10/2016
NOVEMBRO	01/11/2016
DEZEMBRO	06/12/2016

Decreto Nº21.326, de 13 de agosto de 2008.

Art.6º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, pelo Secretário Municipal de Cultura ou por 7 (sete) de seus membros, através de comunicação eletrônica (e-mail) ou correio, onde constará a pauta a ser discutida.

Edital nº 01 de 06 de janeiro de 2016.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

I. Onde se lê:

1. DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

A Audiência Pública será realizada na data, horário e local abaixo indicados:

Data: 14 de janeiro de 2016

Horário: 19h00 às 21h00

Local: Câmara Municipal de Jundiaí, situada na Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí, CEP: 13.201-010.

II. Leia-se, corrija-se e registre-se:

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

A Audiência Pública será realizada na data, horário e local abaixo indicados:

Data: 13 de janeiro de 2016

Horário: 19h00 às 21h00

Local: Câmara Municipal de Jundiaí, situada na Rua Barão de Jundiaí, n° 128, Centro, Jundiaí, CEP: 13.201-010.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Cultura, 06 de janeiro de 2016.

DONIZETTI APARECIDO PINTO

Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Cultural

FUMAS

CONCORRÊNCIA N° 05/2015

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras do Projeto de Urbanização do Assenťamento Precário (favela) Jardim São Camilo – Šetor 1 -VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.837.341,17 -RECURSO FINANCEIRO CAIXA - PRAZO DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: ate o dia 09 de fevereiro de 2016 às 16h00 -LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Complexo FEPASA/Centro - Jundiaí/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, -VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00(vinte reais) ou disponível grátis ENCERRAMENTO: Dia 10 de no site www.fumas.com.br fevereiro de 2016 às 09h30 ABERTURA: às 09h30 do mesmo dia INFORMACÕES: Fone: 4583.1708.

Jundiaí, 29 de dezembro de 2015.

MARIETTE BERTASSO MAZARO Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação

ATO NORMATIVO Nº 93, de 21 de DEZEMBRO de 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 236-8/2000;

Art. 1º - DESIGNA a servidora MARIA APARECIDA ALVES, portadora do RG nº 19.367.610-2 SSP/SP, Técnica em Construção Civil, para exercer, em substituição, o cargo de Engenheira Civil junto à Diretoria Técnica desta Fundação, durante o afastamento do titular, no período de 21/12/2015 a 19/01/2016.

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/12/2015.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 94, de 21 de Dezembro de 2.015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 6.181, de 28 de Novembro de 2003, artigo 7º, § 1º, anexos III e V, e face ao que consta nos autos do Processo nº 00302-0/2004 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora LARISSA SEQUEIRA SOARES, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Superintendência, atribuindo-lhe "FC-2", a partir de 1º de janeiro de 2016.

Artigo 2º - REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2016, o ato normativo nº 42, de 07 de março de 2013.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 95, de 21 de Dezembro de 2.015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 6.181, de 28 de Novembro de 2003, artigo 7º, § 1º, anexos III e V, e face ao que consta nos autos do Processo nº 00302-0/2004 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA CORREA AVERSANO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Ação Social, junto à Diretoria de Ação Social, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 1º de janeiro de 2016.

FUMAS

Artigo $2^{\rm o}$ - REVOGAR, a partir de 1° de janeiro de 2016, o ato normativo n° 01, de 05 de janeiro de 2015.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 480, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 3.226-4/2015-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/11/2012	42880	Maria de Lourdes da Silva	B203
31/10/2012	42882	Ana de Oliveira Sá	B204
01/11/2012	42883	Marinalva Santos	B208
02/11/2012	42884	Edson Vieira Lima	B209
02/11/2012	42885	Luiz Carlos Ribeiro Fernandes	B210
03/11/2012	42886	Maurício Morais de Lima	B212
05/11/2012	42888	Marcílio Lucas	B213
07/11/2012	42892	Dominga Franco da Silveira	B214
09/11/2012	42899	Agatha Silva Martins	B216
13/11/2012	42906	Benedita Candida Carneiro	B217
13/11/2012	42907	Adão Antonio Pereira	B219
15/11/2012	42914	Othoniel Francisco Reis	B220
16/11/2012	42916	Miriam Maria da Silva	B222
17/11/2012	42921	Antonio Nelli	B223
18/11/2012	42923	Walter Martins Silva	B225
19/11/2012	42924	Francisco de Assis Rigueira da Silva	B226
18/11/2012	42925	Luciano Santos de Lima	B230
19/11/2012	42926	Thiago Leme Ramos	B231
20/11/2012	42928	Edna Maria Dubiniak	B233
21/11/2012	42932	Luiz Alves de Oliveira	B234
22/11/2012	42935	José Willames Costa	B235
23/11/2012	42936	Wilson Roberto Moreira da Silva	B236
23/11/2012	42938	Luiz Carlos Pires	B240
24/11/2012	42939	Rodrigo Nardotto	B241
25/11/2012	42941	Roberto Marcos Pedroso	B242
26/11/2012	42944	José Gomes	B243
26/11/2012	42947	Alvina Jerei Pinto	B244
27/11/2012	42950	Desconhecido	B221
27/11/2012	42952	Leonice Aparecida Oliveira Roza	B246
29/11/2012	42955	Mariano Martinho	B247

		NM de Eufrosina E302
07/11/2013	44043	Vieira Lopes
		Pereira
15/11/2013	44079	NM de Amanda de E303
13/11/2013	44079	Souza Fontana
26/11/2013	44106	Isadora Santos E304
20/11/2013	44 100	Soares

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 510, de 18 de DEZEMBRO de 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, considerando o resultado obtido nas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos que dispõe o artigo nº 41, §4º da Constituição Federal c/c os artigos nºs 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), adquiriram ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL os seguintes servidores:

NOME	Processo	Vencimento Estágio Probatório
SANDRA REGINA SPADA	340-1/2013-1	19/12/2015

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 518, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROSA ALCÂNTARA	Continuidade da Rua da Mina, nº	1.056-0/2014-1
FERREIRA	H/316	

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL N $^{\circ}$ 519, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
VANESSA FERREIRA FREITAS LOPES DA SILVA	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº 1.499	1002-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 520, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
IOLANDA	Rua Santo Inácio	1.621-5/2012-1
MENDES	de Loiola, F/89	1.021-3/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 521, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANTONIA MARIA DA COSTA MONTE	Rua Santo Inácio de Loiola, F/407	855-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 522, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

FUMAS

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DIEGO PANTALEÃO	Rua Santo Inácio de Loiola, nº F/307	144-5/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 523, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
CAMILA DE OLIVEIRA MUNHOZ	Rua Carlos Augusto de Castro, nº X-411, Baixada do Paraná	1.718-9/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 524, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LUANA PEREIRA DOS SANTOS	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº XH-152, Antigo Hospital Psiquiátrico	942-6/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 525, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluquel. à família abaixo relacionada:

PARQUE CENTENÁRIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA ELIANE DA SILVA	Rua Donato Guaratinl, F/115	1.258-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 526, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DAIANE CRISTINA DA SILVA ALVES,	Rua Carlos Ângelo Mathion, 1420	170-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 527, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

PARQUE CENTENÁRIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
AUSDETE PACHECO FERREIRA	Rua Luiz Henrique Stackefleth, F/109	1.417-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 528, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº H-350-A	1.394-9/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 529, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
SUELI PEREIRA GOULART DE OLIVEIRA	Travessa de Pedestres III – Viela 7, nº 125, Lote 137 A	1.881-1/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 530, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOÃO MANOEL DA SILVA JORDÃO FILHO	Rua D, nº XH 244 – Jardim Tamoio	668-5/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 531, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

FUMAS

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
HERNANDES SOUZA ROCHA	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº 1.240 – h- 218	1.243-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 532, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
RENATO DO CARMO	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº XH- 361	1.246-9/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 533, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA GABRIELA IANNONE DE SOUZA	Rua José Maria Whitacker, 93	3.286-8/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL N° 534, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LUIZ FRANCISCO SOBRINHO	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº X-344	903-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 535, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
VANESSA DIAS NEVES	Rua Carlos Augusto de Castro, nº F/504	1.647-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL N° 536 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ESMAEL AMÉRICO	Travessa dos Pedestres III, Viela 3, Lote nº 135, Loteamento Balsan	246-5/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 537, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSEANE GALVÃO DA SILVA BARBOSA	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº F/903	1.056-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 538, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANDRÉA MARTINS SOARES DOS SANTOS	Rua Santo Inácio de Loiola, nº F-113	1.313-9/2012-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MACIEL JOSÉ	Rua Carlos Ângelo	1.269-1/2013-1
DOS SANTOS	Mathion H/08	

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4124. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. NA PORTARIA FMJ- 150/2015, de 23/12/2015.

Artigo 1º - DESLIGAR, ..., a partir de 04 de janeiro de 2016.

- LEIA-SE

Artigo 1º - DESLIGAR, ..., a partir de 13 de janeiro de 2016.

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4124, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, NA PORTARIA FMJ- 152/2015, de 23/12/2015.

Artigo 1º - EXONERAR, ... de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS da ...".

- LEIA-SE:

... de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS — CATEGORIA II, GRUPO/GRAU OPR I/B,

PORTARIA FMJ-001/2016, de 04/1/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO. Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSORA ADJUNTA do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, da Disciplina de PARASITOLOGIA do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, a Dra BIANCA BARASSA ORTIZ DE MENEZES, portadora do R.G. nº 32.042.976-3-SSP/SP, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (04/1/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (04/1/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 028/2015 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - 2016 - 1ª Fase

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO. Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando: a) os termos do Edital FMJ- 028/2015, de 03/9/2015, abertura do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2016; b) o resultado da pontuação obtida pelos candidatos na 1ª fase

do concurso realizado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí;

1. TORNA PÚBLICO os pontos obtidos pelos candidatos aprovados na 1ª FASE - PROVA ESCRITA do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica-2016, dos Programas de Residência Médica em CLÍNICA MÉDICA e CIRURGIA GERAL, realizada no dia 02 de dezembro de 2015, pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme abaixo: ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA (A01)

NOME	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIF
ERICA RIBEIRO CRUZ	75,00	1°
LARYSSA PEREIRA ALVES	72,60	2°
RAQUEL MEGALE MOREIRA LAIS FARRAPO DE BARROS	70,00	3° 4°
LEITE	69,30	4-
BRUNO YANO JOVINO SILVA	69,00	5°
NATALIA CARNEIRO DOS	68,00	6°
SANTOS	00,00	7°
LUIZ GUILHERME GONCALVES BERNARDI	68,00	7*
CAROLINE GHANNAGE MASSAI	67,00	8°
PAULA REGINA FIORIN	67,00	9°
FABIO MORBIN TORRES	66,00	10
MARINA MACELLARO LUCAS BERTOLINI	66,00	11 12
FRANCESCHI	65,00	12
NICOLE PANZUTO DJABRAIAN	65,00	13
CAMILA CARVALHO DIAS PINTO	65,00	14
EDER MASSUCATO JOSE VICTOR VALENTINI	64,00	15 16
FRANCISCO	63,00	10
BRUNO FERNANDO BINOTTO	63,00	17
FERNANDO HENRIQUE	63,00	18
SCATENA GARCIA MILENA CONDE NOGUEIRA	,	19
PIRES	62,70	19
THALES CHELALA TOLEDO	62,00	20
CAMILA BONATI MATTOS	62,00	21
LUANA MONFERDINI RAISA LEMOS MUNIZ	62,00 62,00	22 23
BRUNA PEREIRA ROCHA	61,00	23 24
FELIPE TOTH RENDA DIAS	61,00	25
FERNADA FASSINA RIBEIRO	60,50	26
PINTO LEYDIANE ARAUJO DE LIMA		27
NICOLAS MIRANDA CARVALHO	60,50 60,00	28
ELISA CARNEIRO DE PAULA	60,00	29
RENATA PAPASSONI SANTOS	60,00	30
KENY YAN CHUNG ADRIANA APARECIDA BAU	60,00 60,00	31 32
CAMILA FERREIRA DA CRUZ	60,00	33
JOSE HENRIQUE DIAS DE	60,00	34
SOUSA	00,00	34
THUE APARECIDA FINELLI BORETTI	59,00	35
JOSE APARECIDO TRISTAO NETO	59,00	36
ANA CAMILA NOGUEIRA	59,00	37
BORGES JOAO GUILHERME MARTINS	59,00	38
LUSVARGHI ERICA LOFRANO REGHINE	59,00	39
CAIO ANDRE MOISES DE LIMA	58,00	40
HEITOR PARENTE MONTEIRO	58,00	41
DE CASTRO		
LARISSA SIMAO GANDOLPHO PRISCILLA BACAN FUSTINONI	58,00 58,00	42 43
PEDRO AUGUSTO RIBEIRO	57,00	44
BASTOS RODRIGO PEREIRA BARROS	57,00	44
DE SOUZA LEANDRO ANDRADE DE	56,00	46
AZEREDO BASTOS		
LAIS DE OLIVEIRA TOLEDO JESSICA ME LIN IE	55,00 55,00	47 48
MURILLO DE ARAUJO MARTINS	54,00	49
VINICIUS BERNARDO	54,00	50
BOSCARIOL ELAINE SOUZA WASCONCELOS	54,00	51
ANDRIOLO		
MAYRA MARTINS CRUZ GRAZIELLA MARIA	54,00	52
FRANCISCHINELLI LIMA	53,00	53
BRUNO GALLO DE OLIVEIRA	53,00	54
LUCIANA CRISTINA POLLI	53,00 53,00	55 56
DALILA IARI SILVA BARBOSA MARIANA FERNANDES AMORIM	53,00 52,00	56 57
MARCUS VINICIUS DE		
CARVALHO LUIZ	52,00	58
JOANA LUGLI TOLOSA DEBORA DE ANDRADE ALVES	52,00	59
LIMA	52,00	60

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL (A02) TOTAL DE NOME CLASSIF. **ACERTOS** PEDRO PROSPERI DESENZI 76,00 1° **ROMULO BIZARE DOS SANTOS** 2° 74,00

RODRIGO DE AZEVEDO	72,00	3°
ANDRE VINICIUS MARTINS	71,50	4°
BARBARA FALCAO RODRIGUES URBANO	69,00	5°
RAPHAEL COLANERI SOMMER	69,00	6°
SALOMAO JANAINA RIBEIRO ALMEIDA		7º
ALANE MIRANDA LEITE	68,20 67,00	7° 8°
GUILHERME COSTA E SILVA	67,00	9°
DIOGO FONTES SANTOS	67,00	10
JESSICA CARVALHO BENATT	64,90	11
MARCELO HANATO SANTOS	64,00	12
MARCIA HARUMI YAMAZUMI	63,00	13
SAULO CAVALIERI PEREIRA	63,00	14
KAREN FALCAO BRITTO HALANA VALERIA CARNEIRO	62,00	15
FILGUEIRAS	62,00	16
ANDRE REZEK RODRIGUES	62,00	17
LARISSA MARTUCCI	62,00	18
ADOLFO DAVID DE BRITO	61,00	19
TIAGO DIAS GOLDONI	61,00	20 21
DAVID SANABRIA PALACIO MARIA PEIXOTO COSTA	60,00	21
OLIVEIRA	59,00	22
JOAO GABRIEL ROMERO BRAGA	59,00	23
ALLAN MAMEDE SANTOS	59,00	24
JESSICA MIQUELITTO	58,00	25
GASPARONI ANA LUIZA CAVALIERI MUNIZ		
BARBOSA	58,00	26
AMANDA PIASSI PINHEIRO	58,00	27
PAULA SREBERNICH PIZZINATO	58,00	28
CAIO BARBOSA CURY	58,00	29
JOAO VITOR FERRAZ	58,00	30
RAFAEL DE MORAES SANTA CRUZ	58,00	31
DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA	57,00	32
RAFAEL DE SOUZA BETTARELLO	57,00	33
PAULA MAGRO DE OLIVEIRA	57,00	34
MARIANA DOS REIS MENEGUELLO	57,00	35
BARBARA ICHIYAMA MATTOS	57,00	36
JULIO CESAR MORENO JUNIOR	57,00	37
LARISSA BEATRIZ ROMBOLI	57,00	38
ROCHA	07,00	00
MARIO FERNANDEZ SOBRAL SILVA	57,00	39
CAROLINA NOGUEIRA FERRAZ	FC 10	40
TREMONTE	56,10	40
CAUE OCANA DEMARQUI	56,00	41
ANTONIO FERNANDO PORTO	56,00	42
LINS FILHO EVANDRO ANDRADE PEREIRA	56,00	43
HENRIQUE VIVI BUZO	56,00	44
BEATRIZ FERREIRA DO VISO	56,00	45
ANA FLAVIA SARACENI	56,00	46
PAULA SANCHES DOS S.	55,00	47
AZEVEDO GENOVEZ	33,33	• • •
RODRIGO PORCIUNCULA JACOBUCCI	55,00	48
RODRIGO RANIERI	55,00	49
HELOIZA DE FATIMA RIBEIRO	55,00	50
PEDRO LUIZ VANNUCCI PALUAN	54,00	51
ALESSANDRO XAVIER MOURA	54,00	52
RENZO ALEXIS DELGADO	54,00	53
FERNANDEZ THAIS SIMOES DE SOUZA	54,00	54
DAVI MAGALHAES LEITE NOVAES		55 55
HUGO SAMARTINE JUNIOR	53,00	56
NAYARA PEREIRA DE SANTANA	53,00	57
RENAN DOMINGUES GAVIAO DE	53,00	58
CARVALHO		
LARISSA SCARABUCCI VENEZIAN LUIS GUSTAVO FREIRE DE		59
CASTILHO	52,00	60
2 CONVOCA or candidator	acima relacio	andos

2. CONVOCA os candidatos acima relacionados para SEGUNDA FASE do concurso, a ser realizada no dia **07/1/2016** (quinta-feira), às 9:00 horas, para os candidatos de CLÍNICA MÉDICA e de CIRURGIA GERAL, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 - Vila Arens - Jundiaí-SP.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (04/1/2016).-

> Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

ESEF

ATO NORMATIVO Nº 001/2016 De 04 de janeiro de 2016

O Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor

em exercício da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64 e art.4°, § 1°, Lei Municipal n° 8.563 de 16 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas com Indenizações e Restituições da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

CONSIDERANDO que se faz necessária a qualificação e formação de servidores administrativos e docentes;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades administrativas, docentes e discentes;

RESOLVE:

ART. 1º – Fica aberto na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

364.0175.8541 – Manutenção da Gestão Administrativo 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.........R\$19.000,00 Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

364.0175.8547 – Manutenção da Gestão de Ensino - Graduação

3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições...........R\$ 29.000,00 Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 48.000,00

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

364.0160.8521 – Manutenção da Gestão Administrativo 3.3.30.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições...........R\$19.000,00 Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

364.0160.8522 – Manutenção da Gestão de Ensino - Graduação

3.3.30.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições...........R\$ 29.000,00 Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA ANULAÇÃO......R\$ 48.000,00

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Ricardo Alves Manacero Analista de Gestão

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ № 67.237.644/0001-79 RETIFICAÇÃO

Retificação da Aplicação de Penalidade da ARP nº 004/2015 – Processo nº 003/2015 – Pregão Presencial nº 002-B/2015

Na publicação de Aplicação de Penalidade referente à ARP nº 004/2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, de 30 de dezembro de 2015, página 91.

<u>Onde se lê:</u> Aplico à empresa FMD INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – EPP a pena de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA...

<u>Leia-se:</u> Aplico à empresa FMD INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – EPP a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA...

Jundiaí, 04 de janeiro de 2016.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

Ata de Registro de Preço nº 004/2015

Contratos nº 028/2015, 031/2015, 035/2015. Fornecedor: FMD Integração e Tecnologia Ltda – EPP

NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa acima mencionada, NOTIFICADA a recolher a MULTA POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS na Ata de Registro de Preço nº 004/2015 e nos Contratos nº 028/2015, 031/2015, 035/2015, na importância de R\$ 984,28 (novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que deverá ser quitada através de depósito bancário.

Os dados para o pagamento são: Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Agência: 0316 - Conta Corrente: 003-800061-4 Beneficiário: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN

O prazo para pagamento da multa é de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste comunicado.

Após o depósito a empresa deverá apresentar cópia do respectivo comprovante através do e-mail compras@cijun.sp.gov.br ou de protocolo na COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN endereço: Av. da Liberdade, s/n° - Paço Municipal - 1º Andar - Ala Sul - CEP 13.214-015 - Jundiaí – SP.

Jundiaí, 04 de janeiro de 2016.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor-Presidente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO Nº 0086/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015.

Objeto: Registro de preço, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo 1.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para empresa BYWIRE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.343.900,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil e novecentos reais).

Jundiaí, 29 de dezembro de 2015.

Cíntia Brunini Fossa Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN PROCESSO № 0086/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015.

Objeto: Registro de preço, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo 1.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 015/2015, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para empresa BYWIRE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.343.900,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil e novecentos reais).

Jundiaí, 29 de dezembro de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor Presidente.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ N° 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE DISTRATO

A Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Global Village Telecom S/A assinam Termo de Distrato, dando ampla, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações e deveres derivados e constantes do contrato nº 0041/2012, firmado em 20/06/2012, em razão de homologação de licitação para o mesmo objeto. Processo Administrativo nº: 0069/2012. Objeto: Link Acesso Internet 100 Mbps.

Jundiaí, 25 de Novembro de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor-Presidente

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 41, de 30 de dezembro de 2015. (Portaria que retifica a Portaria Cmt GM nº 39, de 28 de dezembro de 2015)

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário desenvolvido pela GM;

Designa o Subinspetor **Marco da Silva** como membro da r. Comissão de Inquérito no Processo Administrativo Disciplinar nº 8.429-2/2014 e apensos em substituição ao Subinspetor Luiz Carlos Pereira Gomes e RESOLVE prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria GMJ nº 18, de 10 de junho de 2014, com fundamento no art. 99 do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal – Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015.

José Roberto Ferraz Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, BIOLOGISTA (MEIO AMBIENTE), ENFERMEIRO (UBS), FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, nos termos dos Processos n°s 25.734-1/2015, 25.743-2/2015, 25.744-0/2015, 25.750-7/2015, 25.756-4/2015, 25.758-0/2015, 25.760-6/2015 e 25.791-1/2015.

FAZ SABER a decisão dos recursos interpostos quanto às notas das provas objetivas divulgadas em 30 de novembro e 07 de dezembro de 2015, conforme segue:

PROTOCOLO	CANDIDATO	CARGO	DECISÃO
34911-4/2015-1	Léia Malheiros Costa	Farmacêutico	Indeferido
33690-5/2015-1	Luana de Oliveira Souza	Nutricionista	Indeferido
34468-5/2015-1	Elaine Cristina Parrela da Silva	Psicólogo	Indeferido
34670-6/2015-1	Cleuri Taricio Pinheiro da Cunha	Terapeuta Ocupacional	Indeferido

FAZ SABER AINDA que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, das manifestações proferidas pelas bancas, deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas.

FAZ SABER TAMBÉM a divulgação das notas obtidas pelos candidatos na Prova de Títulos, entregues nos dias 16 e 17 de dezembro de 2015 para o cargo de ENFERMEIRO e dias 09 e 10 de dezembro de 2015 para os demais cargos, conforme segue:

251-01 - ASSISTENTE SOCIAL

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
053804	ADEMARA MULATO GOMES	217353873	3,00
054156	ALEXANDRA DE OLIVEIRA GIROTO	342711945	3,00
052590	ANA CLARA GAVA MARTINS	466079023	3,00
050747	ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTOS	34733278X	3,00
055834	ANA LAURA ROCHA SANTOS	325042986	3,00
055315	ANDREA DUTRA ALVES	193698389	6,00
053137	ANDRÉIA LIMEIRA PASSOS	15789080	3,00
050670	ANELISE MARCONATO VENTURINI	77974529	3,00
050117	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	33267387X	3,00
050704	CAMILA NUNES THOMAZ DE ALMEIDA	234175321	3,00
053187	CARLA DA SILVA GERMANO	352030653	3,00
055715	CÉLIA EMÍDIA DA SILVA	15934454	3,00
052806	DENISE PERROUD AMARAL	243785264	6,00
056727	EDA APARECIDA SELICANI MORIKUNI	MG3663161	3,00
050042	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	163794091	3,00
054799	ELIZANGELA TEIXEIRA SOARES	405036097	3,00
054256	ELOISA MARIA STELUTI	346372951	6,00
055636	ÉRICA FERREIRA FACCIONI	434828932	3,00
055310	FÁTIMA SAPPAK	6462304	3,00
052029	FRANCISLEINE MENDES REZINA	275562025	3,00
053364	ISABELA CAMPOS PINHEIRO	343033690	3,00
052914	IVANEIDE NEVES DIAS	231660558	3,00
050024	JUARI RODRIGUES SANT`ANA	203466433	3,00
050603	JUCILENE SEDIRA DA SILVA	226645101	3,00
050394	JULIANA PRUDENTE DE MELO	413250325	3,00
050629	KELI CRISTINA AGNOLETTI	267460399	3,00
053954	KELLY FRANCINE DE ALMEIDA	309642413	3,00
051565	MARCOS LEITE DE OLIVEIRA	34813468X	3,00
053082	MARINA AKEMI NOMOTO	335601558	3,00
052277	NATALIA TEODORO DE SOUSA VERONEZ	47132128-x	3,00
054816	REGINA CÉLIA ORSINI GARCIA	57060046	3,00
050896	RONIVALDO FLORIANO SILVA	37427951-2	3,00
054107	SARA DE OLIVEIRA	300257788	3,00
054265	SILVIA REGINA DE ALMEIDA	299790903	3,00
051799	SIMAURA PEREIRA SANTANA	522087681	3,00
050009	SIMONE REIS SPINDOLA DE OLIVEIRA	296980286	3,00
055300	SUELI RAMOS DA CRUZ	293548171	3,00
053827	SYLVIA MARIA OMETTO	116721200	3,00
051387	VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO	28.150.376-X	3,00

251-02 - BIOLOGISTA (MEIO AMBIENTE)

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
056618	ALESSANDRO DE SÁ PINHEIRO	529691437	10,00
053332	ALEXANDRE MOUTRAN	9814418-2	10,00
052594	ANA CLÁUDIA MARZOLA ROMERA	350694424	3,00

Página 1 de 15

054123	ANA PAULA GARCIA	355408302	3,00
053515	AURÉLIO FAJAR TONETTO	297166797	10,00
056838	BIANCA GONÇALVES DOS SANTOS	436202748	6,00
050111	BRUNA GONÇALVES DA SILVA	431961384	6,00
052827	CINTIA CAMILA SILVA ANGELIERI	34474391-3	10,00
051740	CLAUDIA EIKO YOSHIDA	181597147	10,00
050469	DANIELE BERTACO RAMIREZ	34192124-5	6,00
050316	ENRICO FRIGERI	349682318	6,00
054090	ERICA VANESSA MAGGIORINI	282860939	6,00
054845	ERIKA NIKITZA SHIAUHA HARTH CHU	V570648U	10,00
053671	FELIPE DE ASSIS PUTTINI	348744067	6,00
052022	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS TIBÉRIO	278339165	10,00
055186	FLÁVIA ANDRÉIA PEREIRA ALVES	254968387	6,00
056063	GABRIEL GRACIOLI RIBEIRO	403011498	3,00
056786	ISABEL CRISTINA VIDAL SIQUEIRA DE CASTRO	530718285	10,00
054831	JEANETE LOPES NAVES	202103687	10,00
053112	JORGE ANTONIO	325349976	3,00
050156	JOSE UBIRANTAN CORDEIRO	15677392	3,00
052302	LARISSA ORTOLAN LEVY	437138707	3,00
050647	LÍGIA AMOROSO GALBIATI	440538567	6,00
050694	LÍVIA MENDES	339666651	6,00
055185	LUCIANA CAVALCANTI MAIA SANTOS	30568455	10,00
055379	MANOEL GRANADO RUIZ	141574355	3,00
054497	MARCOS TOKUDA	259258805	10,00
054776	MARIA ESTEFÂNIA FERNANDES RODRIGUES	348725498	6,00
051997	MARIA LÚCIA BERCHIOL IWAI	46377291X	6,00
055988	MAYARA ALMEIDA MARTINS	13023366	10,00
051716	MICHELE GOTELIPE DE SOUZA CORRÊA	MG8619614	6,00
053634	MONIZZE VANNUCI E SILVA	440151077	6,00
053716	MURILO RONDONI TANUS	442195990	6,00
056758	RACHEL FURIOSO DAOLIO	328234424	6,00
053618	RENAN FRANCISCO DOMINGOS	304151087	10,00
052343	SANDRA REGINA DE SOUZA	87463494	6,00
055784	SILVIA ROSANGELA MARCHIORI DE MATTOS	78203582	6,00
056078	STELLA VERDASCA	46643974X	3,00
054936	TALITA DE NOVAIS MARIOSA	14122427	6,00
056233	TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA SENRA	16668527	6,00
054968	THAÍS HELENA MANDELLO PIMENTA DE ALMEIDA	MG-13948747	6,00
055019	THALITA ALICE BERNAL	343680026	6,00
050235	VANESSA ALVARES DOS SANTOS	35266972x	3,00
055782	VICTOR TONI LOURENÇO	351323843	6,00

251-03 - ENFERMEIRO (UBS)

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
053134	ADRIANA GOMES PINTO	303547042	3,00
052157	ADRIANA LOPES DOMINGUES	6235025	6,00
050855	AFONSO JOSE ALMEIDA ROCHA	294292196	3,00
054905	ALEKSANDRA BORGES DA SILVA	252633210	3,00
051045	ALEX DORTA	446765193	3,00
056739	ALEXTA OLIVATTO	116117989	3,00
052984	ALINE RAQUEL SGARIBOLDI CARLI	434451836	3,00
053348	ALINE SUELEM LEITE	462575561	3,00
056285	AMANDA CAROLINA FRANCISCATTO AVEZANI	439808613	3,00
053930	ANA CAVALCANTE OLIVEIRA	47064904-5	3,00
054015	ANA CLAUDIA BRIENZA CASAGRANDE CAMPOS	278202913	3,00
050483	ANA KELLY TECCO DE SOUZA	420092286	3,00
052882	ANA LUIZA BOLZAN TRACCI	435035496	3,00
050104	ANA LUIZA MATTHIESEN	33004056X	3,00
056304	ANA PAULA AGNOLON PRACA	288981352	3,00
050993	ANA PAULA CAODAGLIO CORREA DA SILVA	3527852501	3,00
053413	ANA SORAYA ANDRADE	442266923	3,00
051158	ANDREA APARECIDA ANTONIO DA SILVA	221378832	3,00
050014	ANDRÉA FERREIRA LEITE INACIO	30730003-1	3,00
056816	ANDREARA DE ALMEIDA E SILVA	435744124	6,00
052218	ANDRESSA TURELA DE LIMA	410876914	3,00
054232	ARIANE APARECIDA DOS SANTOS	70572303	3,00
050676	ARIANE CRISTINA TRAUSULA	408923623	3,00
051050	AYLA PRISCILA BIANCARELLI	402194366	3,00

1 050745	DIANOA LOUDENCO	1 400040007	1 0 00
050745 056165	BIANCA LOURENÇO BRISA SOLDATELLI STRABELLI	492043607 439559613	
050122	BRUNA BUENO DO PRADO	351498084	3,00
055983	BRUNA MANTOVANI BAGNE ROMANINI	464284831	3,00
053983	CAMILA BERGANTON VERMILLIO	377402539	3,00
051801	CARLOS CÉSAR DE LÉLIS ANDRADE	257322516	3,00
050666	CAROLINA DA SILVA KRZESINSKI	368924294	3,00
052477	CAROLINA DE FREITAS SCHUINDT	332748923	3,00
055468	CAROLINE PRISCILA DO AMARAL	432598054	3,00
055808	CLAUDIO CESAR DE SOUZA	24820564X	
051213	CLÉRIA DA SILVA MARINHO	14174170	3,00
052643	CRISLÉIA CÁSSIA DA SILVA	72169565	3,00
050482	CRISTIANE MARTHO	342712019	3,00
054661	CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS	335790987	3,00
055860	CYNTHIA CAROLINE SANTOS LIMA	60237198-3	3,00
050918	DAIANA DE CASTRO MIRANDA SILVA	552130709	3,00
055218	DANIELA CRISTINA CAVALCANTE	428637279	3,00
052050	DANIELA LUCIANA SILVA E SILVA	292558740	6,00
051461	DANIELA NUNES DE SOUZA	43357180-9	3,00
051136	DANIELLE CRISTINA ZANINI	435139058	3,00
052433	DANILO QUEIROZ MOREIRA	mg10125768	3,00
051282	DANUBIA CARLA DOS SANTOS BOFO	423600400	3,00
053015	DEBORA CRISTIANE FURLAN BRANDINO	43618588X	
052285	DISLEIDE REGIANE DE MESQUITA	26355421-1	3,00
055049	DORA MILANS CARRAU	362838574	3,00
056806	DOUGLAS APARECIDO CAÇAO	411755080	3,00
051242	EDERSON LOPES DA SILVA NOVO	652932	3,00
052520 055597	EDVIRGES DE CASSIA SILVA ELAINE DE FATIMA FONSECA	409597120 428949332	3,00
052122	ELAINE GRACIANA DA SILVA POLIDORO	328684211	3,00
052077	ELAYNE DO CARMO OTA	3239426600	3,00
054908	ELIANE LIMA LEITE	581876404	3,00
053264	ELIAS DE SOUZA MACIEL	70223325	3,00
054734	ELIZANGELA CARVALHO AZEVEDO	14596594	3,00
050895	ÉRICA CECÍLIA CAPISTRANO DO NASCIMENTO	95039145	3,00
051333	ERICA SAYURI IWANAGA MUNAROLO	339129700	3,00
050368	ERICO HENRIQUE DE LIMA ARAUJO	390104577	3,00
052637	ERIKA PUPO CARDOSO	37718249-7	3,00
053428	ERNANDES FORTUNATO DE LIMA	32488498-9	3,00
055508	EUNIDE DOS SANTOS SOUZA	405383800	3,00
055397	EVELISE DE CÁSSIA SACHETO	337316806	3,00
051970	FABIANA CHAVES DA SILVA	338499301	3,00
055423	FABIANA DA SILVA RIGOLO	261387418	3,00
051892	FABIANA ZAMPAR PAVAN	33002160-6	3,00
053234	FABIANA ZULMIRA GABRIEL	32823350-X	3,00
055392	FERNANDA DORCE CAMPOSILVAN	307100509	3,00
051451	FERNANDA GOUVEA COLOMBO LÁZARO	402489925	3,00
054656 052354	FERNANDA MEINBERG SACCHETTO FERNANDA PATRICIA ORLANDINI SUGA	348418929	3,00
052354	FILOMENA RUAS AFONSO LEAL	751607495 230187250	3,00
051600	GABRIELA MACHADO DOMINGOS	296370915	3,00
052219	GABRIELA ROCHA BERNARDES VENANCIO	344238404	3,00
052821	GILVANIA POMILIO	95110859	3,00
053825	GISELY BIAZZI GOMES	41688373-4	3,00
055940	GISLAINE LUCIENE MARTIMIANO OLIVEIRA	207937217	3,00
052750	GISLENE SILVA	39135618-5	3,00
053441	GLAUCIA BASTOS FRAGA	271932053	3,00
051519	GRAZIELA APARECIDA DE FRIAS TORICELLI	342763210	3,00
054024	GRAZIELA MANTEGAZZA	470750698	3,00
053555	GREICE INHOTA DOS SANTOS	412192421	3,00
056495	GUILHERME PAULINO DE FARIA	414554656	3,00
052988	HELDER RONAN DE PAIVA BARROSO	13118367	3,00
055677	HELOISA MARIA SIMIONATO VICTOR	342727990	3,00
053741	ILZA PEREIRA MORAIS PESSOA	362247456	3,00
055670	IRENE VENDIMIATTI CARDOSO	63502987	3,00
052951 055964	ISABELA RIBEIRO BRAGA FISTAROL ISABELLA TERASSO BRUSCHI	MG13940791 274735234	6,00 3,00

050411	ISADORA NUNES RIBEIRO	2683539	3,00
055188	JAIME QUENED DA COSTA E SILVA	10517693	3,00
053706	JEANE DIAS CASSAVARA	375342424	3,00
054642	JESSICA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	305393315	3,00
051217	JOSE AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES	35600991-9	3,00
053822	JOSEMAR APARECIDO CANDIDO JUNIOR	24794581X	3,00
056744	JOSUÉ LOURENÇO DA SILVA	303817434	3,00
054698	JUCINEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	36593172X	3,00
053070	JÚLIA RUDZINSKI ROVERI	435403175	3,00
051087	JULIANA PEREIRA VILAS BOAS	12530417	3,00
050653	KARIM CRISTINA PIOVESAN RIBEIRO	322312966	3,00
051697	KÊNIA CELY DE LIMA ALMEIDA	573327968	3,00
055745	LAURA FERNANDA GOTARDO	407483615	3,00
054002	LILIAN DE SOUSA ESPÍNDULA DA SILVA	320980340	3,00
055881	LUANA SILVEIRA VILLELA	MG13300815	3,00
054969	LUANA ZACARIAS COSTA BARROS	599922412	3,00
055251	LUCAS VIEIRA JARDIM	1168129745	3,00
052841	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	426275664	3,00
053447	LUCIANA FERREIRA CARDOSO DALAQUA	21339812-6	3,00
055534	LUCIANA GUEDES CLAVIJO	349211796	3,00
050444	LUCIANA MATEUS GONÇALVES	345200251	6,00
055563	LUCIMARA DE LIMA MANTOVANI	288608239	3,00
055954	LUYSE NATIELLE TOMAZ DUARTE FURLAN	420677744	3,00
050310	MANUELA CERQUEIRA SANTOS SOUZA	834762455	3,00
050521	MARA BRESCHI	25279364x	3,00
050001	MARCELA MIEKO KATAYAMA DA SILVA	320691688	3,00
056282	MÁRCIA ELENY DOS SANTOS MENDES	MG13017872	3,00
055111	MARCOS ANTONIO COSTA	188277754	3,00
053924	MARIA APARECIDA DA SILVA	17993537-9	3,00
055280	MARIA DA PAZ SILVA PEDROSO	19543154-6	3,00
050535	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ABREU	21853288x	3,00
050859	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ARAUJO	349038272	3,00
052217	MARIA TERESA SALA CORRAL	263834244	3,00
053425	MARIA VANDERLUCIA DE FIGUEIREDO	270500935	3,00
052840	MARIANA AVELINO DOS SANTOS	436041212	6,00
050459	MARIANA BIANCHI	439219619	6,00
050627	MARIANA FIGUEIREDO	436830929	3,00
053865	MARIANNE LESUR GONÇALVES	403489842	3,00
052616	MARILÉIA SANCHES MARQUES BARBI DE MELLO	280591767	3,00
055997	MARINA CORTEZ PEREIRA	MG 14010566	6,00
055703	MARINA ELIZABETE GUERREIRO TORRES	332218004	3,00
053246	MARINA REIS BONFANTI	13760286	3,00
054001	MARINA TEIXEIRA DA SILVA	403373153	3,00
054253	MARTA BRÍGIDA MARTINS PEDROSO	16208909	3,00
053064	MARY ELLEN BEZERRA DE ARAUJO	435403837	3,00
051345	MAYARA BALDUINO DE ALMEIDA	46941233-1	3,00
053272	MELISSA NARDINI DE ASSIS	487390520	0,00
053484	MONICA GOMES GODOY	257320210	3,00
054701	NADIA RODRIGUES CHAGAS ALVES	186971837	6,00
054349	NATALIA ALVES DOS SANTOS	454621930	3,00
052622	NATALIA AZOLINI MARTINS	339926818	3,00
055039	NATÁLIA DE GODOY FERRO	428697355	3,00
052360	NATALIA TONON MONTEIRO	483163235	3,00
050331	NATHANY CAROLINE DA SILVA SCANDOLERA	478446159	3,00
054554	NOELI ROMERO FERNANDES	189713070	3,00
054603	ODAIZA LUCILENE APARECIDA DE MORAES	347628175	3,00
050334	PÂMELA ISABELA GIATTI	344468513	3,00
051195	PAULA FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA CONDE	33.733.125-X	3,00
054058	PAULA HEBLING MALPAGA DOS SANTOS	233284126	3,00
052559	POLYANA DE CÁSSIA DE ARAÚJO FARIAS	536485525	3,00
055105	PRISCILA DO AMARAL BRANDOLI	445717300	3,00
05000	PRISCILLA MARA LOBO RIBEIRO DE PAULA	564763822	3,00
050800	PRISCYLA SILIANE DE OLIVEIRA	55273643-0	3,00
050800			
	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	MG12653721	3,00
054142		MG12653721 598991281	
054142 052114	RAFAEL ANTONIO DA SILVA		3,00 3,00 3,00

Página 3 de 15 Página 4 de 15

053232	RAQUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	352578828	3.00
050672	REGIANI DINIZ PEROBELI	410348697	3,00
056579	REGINA SOUZA SANTOS	250249224	3,00
051645	RENATA ALVES DA CRUZ MOREIRA	10289350-0	3,00
051124	RENATA PIFFER PEREIRA	323304412	3,00
050587	RICARDO FERREIRA	275740481	3,00
056004	RICARDO OLIVEIRA DE JESUS	204648786	3,00
052355	RITA DE CASSIA ANDREOLI SILVA	276398828	
052555	RITA DE CASSIA ANDREOLI SILVA	+	3,00
-	RITA DE CASSIA CAMPOS RITA DE CASSIA MOTA STEFANI	17369130	3,00
053098		595568944	3,00
055567	RITA DE CÁSSIA SIMÃO	41239716x	3,00
055580	RITA GUEDES GONÇALVES	420059283	3,00
056164	ROBSON GOMES	25.136.170-6	3,00
054784	ROSANA ALBUQUERQUE SANTOS MENDES	25077530x	3,00
050180	ROSANGELA DE FRANÇA COUTINHO	357315352	3,00
055438	ROSELI PEREIRA DE SANTANA	330294738	3,00
053247	ROSEMARY DA SILVA ALMEIDA	19803532	3,00
050841	ROSENI PANTALIAO	220586263	3,00
050240	SAIONARA BISPO MACHADO	40900635x	3,00
050830	SALUÁ INARA MANZATO CORRÊA DOS SANTOS	469214430	3,00
050586	SAMANTA PAULA RODRIGUES COTRIN	279167556	3,00
050724	SANDRA ESDRA NHANI DE OLIVEIRA	204692623	3,00
051826	SANDRA MARIA DO CARMO AGUIAR E SILVA	230106171	3,00
052107	SARA ARAÚJO DE LIMA	345723405	3,00
051501	SARA CARVALHO DE OLIVEIRA	344651617	3,00
055412	SELMA RIBEIRO BASTOS	406698004	3,00
051313	SELONIA PATRICIA OLIVEIRA SOUSA	2577744	3,00
050232	SHEILA CRISTINA CARECHIO FIORI	226310711	3,00
051292	SILVANE PRODOSSIMO TONIATO	30471849	3,00
055250	SIMONE BARD	556357073	3,00
054334	SORAIA SULEIMA DE OLIVEIRA	332566201	3,00
051114	SUELI ANTÔNIA MACHADO SANTANA	159779790	3,00
054613	SUSANA RACHEL DE LIMA	468577129	3,00
050929	TALITA TAVARES ABURAYA	267525953	3,00
050004	TAMUANA RUZZA NALIN	337332010	3,00
053533	TÂNIA CRISTINA DE LIMA	262713846	3,00
051529	TATIANA PERES MICHELONE	442470800	3,00
056102	TATIANE ELEIDA MARQUES	32820709-3	3,00
056834	TATIANE ZARA	33853482-9	3,00
054199	TELMA LUCAS BORGES FRANCO	13329095	6,00
051330	THAIS SKUBS	33868363x	3,00
051199	THAWANI ANDRADE DE LIMA	328073738	0,00
051142	VALQUIRIA NUNES BORGES	340510420	3,00
053659	VANDA VIACAVA FERRARI	16769257	3,00
051418	VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA	44327449-6	3,00
052163	VANESSA PIO DA SILVA	565877240	3,00
053989	VILMA CARDOSO	414199972	3,00
052100	VILMA SEBASTIANA DE LIMA	284626077	3,00
052100	VILMA VITORIA DA SILVA	208561808	
		+	3,00
055359	VIVIANE DE SOUZA MACHADO WALERIA DUARTE DOS SANTOS MAPELI	56922458-5	3,00
051097		363834862	3,00
056734	WILLIAM SCHERER	28587880	3,00
052576	WILLIANA FERNANDES JOSUÉ	416882213	3,00

251-04 - FARMACÊUTICO

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
055663	ADRIANA GIACOMINI RIBEIRO	27105427X	6,00
050708	ALESSANDRA SIMONE DE AZEVEDO SAVI	303838309	3,00
050373	ALINE LAÍS NICOLODELLI	533998049	3,00
053627	ANA CLAUDIA CREPALDI ROCHEL	308892136	3,00
051470	ANA PAULA RODRIGUES ROSA	114550684	3,00
050161	ANDERSON DA SILVA SANTOS ALVES	29323615X	3,00
052264	CAROLINA RIBEIRO LIBERATO SILVA	334230123	6,00
051044	CAROLINE FARIÑAS DE SOUZA	352665828	3,00
051708	CLAUDIA HERNANDEZ	171639777	6,00
054152	CRISTIANE ELISABETH URBANO ROSASCO	254133186	3,00
056264	DANIELA MARIA FERNANDES COURA	24173862-3	3,00
054751	DIRK GORDON VELDMAN	5623316	3,00

052044	EDIRCEIA CAOVILA	MG5508169	3,00
055275	EDNELSON TEOTONIO SILVA	29954746-2	3,00
050715	FERNANDA SCAF MASCHIETTO	294696830	3,00
050008	FLAVIA APARECIDA KAMEYAMA SEGURA	248241424	3,00
050277	GABRIELA DE CAMPOS SEUANES	32534954X	6,00
050849	INGRID LAUREN BRITES DE LIMA	282550410	6,00
051328	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	336867360	3,00
053976	JAQUELINE BARCARO	291858740	3,00
052213	JAQUELINE DE MOURA CARDOSO	324531308	3,00
054007	JOYCE CABRAL SOARES DE LIMA	345334632	3,00
054620	JULIANA ELOISA SZABO RIBEIRO	432576447	3,00
056803	KLEBER SALVADOR ZECHIN	22437245	3,00
054730	LUCIMARA JÚLIO MARTINS BARREIRO	285766843	10,00
055999	LUZIA FÁTIMA DA SILVA	13519567	3,00
053465	MARCELO MORTEAN DOMINGUES	326443708	3,00
052313	MARIA LUCIA MARTINS	19603638	10,00
050665	MARIANA COSTA AMORIM DE ARAÚJO	29468671-X	3,00
051010	MAYARA CRISTINA DONÁ DOMINGUES	342722062	3,00
055154	MICHELE GOMES DA PAIXÃO SANTANA	30260732-8	3,00
052864	PAULA FERREIRA CASTRO	45998617X	3,00
054550	PAULA KARINA BOLDRIN GONÇALVES	434652829	6,00
050466	ROBERTA DE MELO PORTES RIBEIRO	29424968	3,00
050005	THAIS CRISTINA BORGOMANI PEREIRA	456444075	3,00
055803	VÀNIA PERETTI DE ALBUQUERQUE WOBETO	215609487	10,00

251-05 - FONOAUDIÓLOGO

<u> 251-05 - FONOAUDIÓLOGO</u>			
Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
052065	ADRIANA MAIYUMI ENDO KITAGAWA	249659396	3,00
053462	ALEXANDRA DE FATIMA BUSSADORI	27639286-3	3,00
051523	AMÉLIA PAULA FÁVERO PERRONE	19602717	3,00
053147	ANA LAURA MACHADO NASCIMENTO	30902903X	3,00
053881	ANA PAULA RITTO	46633885-5	6,00
052812	BARBARA HELOISE COLCERNIANI BRAGA	415775772	3,00
050998	CAROLINE PETTIROSSI MOTTA	44957201-8	3,00
054851	CÍNTHIA TIAGO PAES DE ALMEIDA PEDRAS	340439361	6,00
052501	CLÉO APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA	466378403	3,00
052989	EMANUELLE CABRAL TRINDADE	11056156	3,00
053466	FABIANNA ANDRADE BARELLA DOMINGUES	303162521	3,00
056420	FLAVIA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	56939837X	3,00
055625	GIULIANA MATTIOLLI RAIMUNDO	278158146	6,00
055674	IARA DA SILVA FERNANDES GOES	60265291	3,00
051901	JOSIANE BATISTA FERREIRA	37469414X	3,00
051017	JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS	588717654	3,00
056035	KELLY CRISTINA FERREIRA DE JESUS	293729554	3,00
050681	LIGIA MARIA TEGA	300260222	3,00
056115	MÁRCIA ELEODORA COSTA PAVAN	23267403-6	3,00
053114	MÁRCIA HONORA	184419992	6,00
052316	MAYARA FERNANDA CARDOSO	474279066	3,00
053249	MICHELLE SARMENTO DANTAS	020214465-5	3,00
056452	PATRICIA RUMI HANDA	M7862280	6,00
054447	PERLA ISABEL DOS SANTOS	445672948	3,00
050055	RAQUEL PRESTES	349681314	6,00
051377	ROGERS DANILO KATSUKI BONALDO	43563182-2	3,00
056507	SILMARA RONDON MELO	438089303	10,00
055562	STEFANIE MELO LIMA	379577550	3,00
056498	VANESSA LUCAS RIBEIRO	419841507	3.00

251-06 - NUTRICIONISTA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
055117	ALINE GRAZIELE DA SILVA PEREIRA	338120713	6,00
052301	ALINNE FERNANDA PATRICIA LOPES DOS SANTOS	329903044	3,00
051934	ANA LUCIA MOLINARI	235198195	3,00
051827	ANA LUISA BANHO VIEIRA ROSSI	435149003	3,00
052121	ANDRÉA BIANCA COTIC LINO	406351314	3,00
050717	ANGÉLICA RITA TANCREDI NASCIMENTO	20007409X	3,00
053511	BRUNA PATRZEK MARTINS	335911286	3,00
052922	CRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	531490488	3,00
054372	ÉRICA OKI	47577420-6	6,00

053508	FERNANDA SEYR POZZA	304458685	3,00
054634	FLÁVIA GONÇALVES DE ARAÚJO	352742185	3,00
053847	GABRIELA FERREIRA AVELINO	443208992	6,00
052112	GABRIELA SANTOS ALMEIDA	457996973	3,00
055598	ISABELA MARCIA GIBRIM DIAS	364883467	0,00
055844	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	32606257-9	10,00
055564	JULIANA GONÇALVES PAVAN	430249998	0,00
054783	KAREN REGINA CONSTANTINO	241306462	3,00
055649	KATIA URBANO MEDEIROS SILVA LIMA	434386467	3,00
053584	KELLY CRISTINA DE SOUZA	455863428	3,00
052269	LARISSA TAVARES DIAS	331531239	3,00
050136	LAYANE FIDELIS BUSSO	47763042-X	3,00
055775	LUCIENE ROQUE PEREIRA	345006653	3,00
051294	MARIA CAROLINA NETTO	466367995	3,00
055398	MARIANA MARQUES DE MELO	224003301	3,00
055467	MARINA BORELLI BARBOSA	302308970	10,00
054100	MARINA MAINTINGUER NORDE	383386780	6,00
050453	MAYARA COSTA MESQUITA	478273095	3,00
056742	NÁDIA FÁTIMA GIBRIM	36488316-9	10,00
056092	NAYARA DE OLIVEIRA SAMPAIO	402452744	3,00
055558	NEILA ROCHA DE OLIVEIRA	56424997x	3,00
054880	PRISCILA BRAZÃO LUMAZINI	46003919-2	3,00
053745	RAFAELLA CAROLINE DE LELLIS MOREIRA	35555455-0	3,00
053848	SABRINA KAREN REIS	468717110	6,00
054886	SARAH JANAINA GURGEL BECHTINGER SIMON	99001214267	6,00
055290	SILVIA DE OLIVEIRA GALVÃO	580496624	3,00
055543	SIMONE MARTINS MESSIAS	345814381	3,00
054405	SORAYA DIB JORGE FUZETTI	76098011	3,00
051687	THIARA TEIXEIRA DE BARROS	40510067X	6,00
053629	VANESSA DE ABREU BARBOSA FERNANDES	282014548	3,00

251-07 - PSICÓLOGO

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
055713	ADRIANA GALVÃO DINOFRE	411186887	3,00
053783	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEME	24397606-9	6,00
054833	ALINE FAJARDO	35486611-4	3,00
052982	ALINE MARA MARTINS CORDEIRO	348887711	3,00
050234	ALINY FELICIANO SOARES GARCIA	276769946	3,00
051991	AMANDA DE ALMEIDA	325349009	3,00
053504	ANA CATARINA TAVARES DE ARAÚJO ELIAS	8726898X	10,00
052738	ANA RITA LUCENTE	09815771-1	3,00
055022	ANALUCIA MELONI LEITE	M6105551	3,00
055082	ANDREA CAROLINA BENITES	411130298	10,00
055676	ANDREA MENEGAZZI DOS SANTOS	268535358	3,00
054532	ANDREA TOCHIO DE ANTONIO MARETI	251229579	6,00
053391	ANDRESSA CAROLINA SOUZA BUENO DE MORAES	44502463X	3,00
054236	ARIANE CRISTINA MASSEI	435425638	6,00
051904	ARIANE DE LIMA MACEDO	43180309-2	3,00
056227	AYSA MARA ROVERI ARCANJO	437665525	6,00
055812	CARLA FERNANDES DE ANDRADE	415955361	3,00
054445	CAROLINA GRESPAN PEREIRA SOUZA GUILHERME	293054757	6,00
053581	CINTIA CRISTINA DOS SANTOS FLORES TRAVAINI	3235434094	3,00
050195	CÍNTIA TONETTI BONANDIN	354384569	3,00
056412	DANIELA RIBEIRO LACERDA	253215031	3,00
055021	ELAINE CRISTINA PARRELA DA SILVA	2007496877	6,00
055287	ELAINE REGINA COIMBRA	32213253-8	3,00
052392	ELISANGELA CORDTS LONGO DAINEZ	3950872-2	6,00
055606	ERALDO PAIVA GONÇALVES	56297212-2	3,00
056087	FERNANDA PASTORI	42744758-6	3,00
051803	FERNANDA TAVARES DE ALMEIDA	434784011	3,00
053440	FERNANDA ZANETTI CINALLI GIOVANETTI	342680924	3,00
054318	FLAVIA ADRIANA SALES BATISTA	351507619	3,00
051491	GERLANIA MARIA DA SILVA	468492847	3,00
056119	GIOVANA TELLES JAFELICE	307477885	3,00
050507	GLAUCIMARA DE FREITAS E SILVA	218535466	6,00
053034	HENRIQUE MESQUITA POMPERMAIER	435137657	6,00
055391	ILMARA FÁTIMA DE MORAES	11618176X	6,00
053723	IRAMAIA MASSONI	285283170	3,00
	Dágina 7 do 45		

053048	ISABELA CÓSTOLA WINDLIN	435434238	3,00
052958	JACQUELINE DE LIMA	253609082	6,00
052732	JESSICA ROTONDO	405490884	3,00
055695	JORDANA MARIA DA SILVEIRA	87549941	3,00
050662	JULIANA DOS SANTOS BRAZ	37224922x	3,00
054870	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	273138662	3,00
050228	KÁTIA CRISTINA ALVES SOARES	238881568	3,00
050030	LENITA PERES MACIEL ROMANATO	19601871-7	3,00
054494	LIA FIGUEIREDO NUNES	44955777-7	3,00
053500	LÍGIA FERRAREZI	351228792	3,00
054429	LILIANA CREMASCHI LEONARDI	231025609	6,00
053397	LISIANE DURAN GIRALDO	19136726-6	3,00
054909	LÍVIA CRISTINA DE ALMEIDA RAMOS	33799593X	3,00
056158	LUCIANA RODRIGUES OLIVEIRA	13250831	10,00
051026	LUCÍLIA GRANDO	166082570	6,00
050778	MARCOS ANTONIO CONGÍLIO MARTINS JÚNIOR	287123467	3,00
051604	MARIA CLARA MIRRA MEIRELLES	437430352	3,00
056016	MARIA REGINA EVANGELISTA	297779801	3,00
050825	MARIANA MARQUES FERNANDES	261187028	3,00
052708	MELINA VERONÊS FERNANDES DE ANDRADE	263574684	3,00
050864	MERCIA FLAIBAM	430997309	3,00
054977	MICHELE MENDES COSTA	379786412	3,00
056725	MICHELLE ABOU DEHN	338033567	3,00
054541	MIRIAM MOREIRA DE MELLO	7796193-6	10,00
054347	NATÁLIA DE GÊNOVA	349362439	3,00
056074	NILZA CATINI	107170711	10,00
054893	PATRÍCIA CARVALHO SILVA	598271752	3,00
054611	PATRICIA HELENA VAQUERO MARQUES	26388998-1	3,00
053837	PAULA ROBERTA TORTORELLA REANI	30588384-7	3,00
056482	RITA DE CASSIA PEREIRA	105903772	3,00
052416	ROBERTA DAROZ FIORESI	41004159-2	3,00
050969	ROBERTA MOTA LOPES	30841052-x	3,00
053439	RODRIGO MANOEL GIOVANETTI	258819819	6,00
054258	ROSANGELA VALE ROVERI	332645903	3,00
051286	ROSE MEIRE MENDES DE ALMEIDA	16369726	10,00
054821	SHEILA PEREZ CAMPOS	435151873	3,00
050159	SONIA DE MELLO GARBIM	251232311	3,00
055741	SORAIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	320309344	3,00
052160	SUELI DA SILVA LIMA	323079167	3,00
053282	TÂMARA APARECIDA ARCÊNCIO BENTO	28120303-9	3,00
056540	TAYANE SANTOS WEINERT	442937635	6,00
052006	THAÍS DA SILVA PEREIRA	15497738	6,00
051895	THAIZ CAMARGO PINTO	281828258	3,00
054759	VALESCA BRAGOTTO BERTANHA	309521002	10,00
050023	VIVIAN CAMILA KWASNIEWSKI KHAZRIK	24164476-8	3,00
055822	WILLIAN FERREIRA	465462315	3,00

251-08 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
050272	ALINE CHRISPIM FERREIRA ALVES	436966694	3,00
051502	AMABILI CORINA CANOLA NACLE	22333922-2	3,00
055763	ANA CAROLINA DE RAMOS CASTELHANO FUENTES	209296367	3,00
052581	ANA CLÁUDIA RAMOS FIDENCIO	440537800	3,00
052419	ANA ELISA GONÇALVES DE ALMEIDA CAVALINI	337549503	3,00
055975	ANA PAULA DONIZETE DA SILVA	408523116	6,00
055683	CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES	326188174	6,00
054025	CLEURI TARICIO PINHEIRO DA CUNHA	300260647	3,00
054402	CRISTINA SAKAE MURAGAKI OLIVEIRA	295888337	3,00
054017	DANIELA GREGOLI DEL GIUDICE	22410407	3,00
050271	DAYSE CRISTINA PACHECO	487276528	3,00
054448	GABRIELA MULER	353125143	3,00
050649	GISELE BAISSI	350699434	3,00
052260	JÚLIA PIRES CHAKKOUR	43560510-0	3,00
050669	JÚLIA RODRIGUES LIMA	466045992	0,00
054794	JULIANA ASSUNCAO DOS SANTOS	33648840-3	3,00
053110	LARISSA FOSCHINI BOSCHI	435740714	3,00
052240	LIGIA GUERRERO MENEZES	405524973	3,00
053448	LÍGIA MARIA RODRIGUES	263458088	3,00

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

054330	MARIELA BESSE	272169961	6,00
053096	NÁDIA GRACE ANZOLIM	268544013	3,00
056349	ODILIA BRIGIDO DE SOUSA	3625372	3,00
052278	SARAH ROSA SALLES VIEIRA WATANABE	43540636X	3,00
054749	SILVIA CRISTINA POLO CORADI	18801548-6	3,00
054803	TAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	416881361	3,00
052038	TATIANE DE MOURA BUENO	401889336	3,00
053253	TENILLE GUIMARAES AGUIAR	353717903	3,00
054229	TIAGO RODRIGO BIASOLI	423890566	6,00
050740	VANESSA CRISTINA RAMPIN VICENTINI	303382946	3,00
055722	VANICLÉIA DO CARMO CARVALHO	336638632	3,00
050019	VIVIAN MENDONÇA PAVAN	342728933	3,00

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

RITA DE CÁSSIA STRINGARI DE FRANCESCO Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de MÉDICO AUDITOR, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS), MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO ANGIOLOGISTA, MÉDICO FISIATRA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (UBS), MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA (UBS), MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO), MÉDICO PSIQUIATRA (INFANTIL), MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA e ODONTÓLOGO, nos termos dos Processos nºs 25.733-3/2015, 25.735-8/2015, 25.736-6/2015, 25.737-4/2015, 25.746-7/2015, 25.774-7/2015, 25.775-4/2015, 25.775-9/2015, 25.777-0/2015, 25.778-8/2015, 25.779-6/2015, 25.780-4/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015, 25.782-0/2015

FAZ SABER a divulgação das notas obtidas pelos candidatos na Prova de Títulos, entregues nos dias 09 e 10 de dezembro de 2015, conforme segue:

250-01-MÉDICO AUDITOR

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
031165	ALESSANDRA BARBOSA DE CASTRO	250225165	3,00
030920	CRISTINE PEREIRA DE SÁ	97208649	3,00

250-02-MÉDICO DO TRABALHO

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
031107	MARIA CRISTINA VITTI MESSETTI	68158713	3,00
031149	VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE	366385446	3,00

250-03-MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030784	VANESSA CARLA GIATTI DURAN	305892666	3,00

250-05-MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030659	DANILO TOSHIO KANNO	24728502X	3,00
030094	FERNANDA CRISTINA SIMÕES PESSORRUSSO	343788767	3,00
030460	IZANDRO REGIS DE BRITO SANTOS	548525456	6,00
030652	RENATHA PAIVA DE CASTRO	8612383	3,00
031200	THIAGO BASSANEZE	439654774	6,00

250-08-MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030083	ANDREA CRISTINA DE SOUZA BONAFE	22437151	3,00
030836	PRISCILA ANDRADE SANTANA	31103510	3,00
030044	SHEILA LOPES DOS SANTOS	14650600	6,00

250-09-MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (UBS)

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030880	CARINE REJANE BERNARDES NISHIMARU	235486140	6,00
030013	EDER DEIVIS FISTAROL	4088252	3,00

250-11-MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030726	VANESSA OLIVEIRA ANDRADE	12040132	3,00

Cargo: 250-12-MÉDICO ORTOPEDISTA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030086	GABRIEL FARIA CHECOLI	435139472	0,00
030440	JOÃO GABRIEL DUARTE PAES PRADELLA	336322161	3,00
031096	JULIANO VALENTE LESTINGI	20469760-8	3,00

250-13-MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
031012	AMANDA COSTA ROSSI	33556893	3,00
030828	CAROLINA CUMANI TOLEDO FIORAVANTE	MG13265049	3,00
030418	ISRAEL LEONARDO FERREIRA LIMA	302590407	3,00
030600	LUCIANA GIRO CAMPOY BASILE	327337333	3,00
030119	THIAGO PIRES BRITO	306845386	3,00

250-14-MÉDICO PEDIATRA (UBS)

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030031	ALICE JORDÃO DE TOLEDO MAION	303385200	3,00
030825	LUANA SOUZA OLIVEIRA	201772115	3,00
031155	LUCIANA BRANDÃO VALENTINI	20469761X	3,00
030956	MARIA ISABEL POLLI MACIEJEZACK	272382814	3,00
030264	WAGNER TEGON	102639115	3,00

250-15-MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO

I	Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
ĺ	030166	CLAUDINE SARMENTO DA VEIGA	17984804-5	6,00
ſ	030130	RAFAELA DE FRANÇA ROCCON	334694061	3,00

250-16-MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO)

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030374	ANDRÉ LUIZ ESAÚ DOS SANTOS	32212361-6	0,00
030014	MARJOURIE DRAGONI DE ARRUDA BISCARO	440539286	3,00

250-18-MÉDICO RELIMATOL OGISTA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030945	FERNANDA GUARATINI	300259797	3,00

250-19-MÉDICO UROLOGISTA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030097	RAPHAEL AUGUSTO PIOLI DE FREITAS	305934880	3,00

250-20-ODONTÓLOGO

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030062	ADRIANA CRUANES MINGOTTI	19603559-4	3,00
030783	ADRIANA YURI TASHIMA	279768709	6,00
030400	ALESSANDRO FELIS DE OLIVEIRA	225389009	3,00
030011	ALEXANDRE OKUMA	136036223	3,00
030276	ALFREDO VIEIRA PEREIRA DE ARAUJO	277277930	3,00
030849	ALINE PRESCILIANO PORTES	350214682	3,00
030694	ANA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA	M4057113	6,00
030315	ANA MARIA ALBERNAZ CAMARGO RIBEIRO	199126951	3,00
030716	ANA PAULA VITAR ROLIM	229501084	3,00
031228	ARIELLA TASSONI ANTONIO VALENCIANO	404553047	3,00
030752	030752 CARLA LIANE MARSI 248		3,00
030103	030103 CAROLINE CRISTINA FAVARIN BAUSELLS CALDERERO		3,00
030755	030755 CLAUDIO ISSAMU HAGUI SHITOMI		3,00
030907	030907 CRISTIANE HENRIQUES		10,00
030488	30488 DAIANE LANCONI 3002		3,00
030705	30705 DANIEL BRITO ZANOLLI		3,00
030824	DANIEL CARDEAL RAMOS	294160334	3,00
030208	DANIELA FOLHA RAMALHO	296218984	3,00
030414	030414 DANIELE LUPI SAPUCAIA 292598129		3,00
031066 ECINELE FRANCISCA ROSA 4371366619		10,00	
031095	031095 ELAINE CRISTINA FARINELLI 18896484		6,00
030300	0300 ELISABETE MARIA CELLERE 230752718		3,00
030992	EMERSON DOS ANJOS SILVA	328359658	3,00
030230	ÉRICA TONELLI ABI RACHED	248244772	3,00

030989	ERIKA NATSUE NISHINO	32650932X	3,00
030957	FABRICIO BOTTASSO MARTINS	285362033	3,00
030456	FERNANDA LOPES DA CUNHA	196290004	10,00
030676	FLAVIA RIQUETO GAMBARELI	294231389	10,00
030185	FLAVIO MAKOTO SAHEKI	272619966	3,00
030106	GABRIELA MARIA GOBBO PIERAMI	450088376	3,00
030771	GABRIELA SANTOS REIS ADREGA DE MOURA	353130618	3,00
030095	GLAUCIA ELAINE MECATTI	22554099	6,00
030510	JOÃO HENRIQUE PRIMINI LOPES	401195788	3,00
030482	JOSE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	8509944	3,00
030490	JULIANA ABDALLAH ATOUI	232158903	10,00
030867	KARINA CAMILLO CARRASCOZA	337474254	10,00
030864	KATIA YUKARI KISHIMOTO	305369003	3,00
030188	KELEN LARA MARTINS DAS NEVES	20997159-9	3,00
030998	KELLY DA SILVA NASCIMENTO	468894500	3,00
030846	LETICIA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	369764341	3,00
030149	LIDIANE REIS DA SILVA	MG12566845	3,00
030551	LUCIANO MUNHÓES ROMANO	14987548	3,00
030994	LUIS FERNANDO ZANETTI	34041939-8	3,00
030429	MAÍRA DE PAULA LEITE BATTISTI	446244491	6,00
031085	MARCELA BORGO	344678246	6,00
030511	MARCIA DA SILVA PUGLIA	214069333	3,00
030329	MARIA CAROLINA MARTINS MUSSI	348734311	10,00
031205	MARIA CRISTINA SCIAMARELLI	9511796	3,00
030668	MARIANA AGUSTINHO RODRIGUES	MG12557118	6,00
030128	MAURO RAMIRES BANZATO	193667186	3,00
030082	NATHALIA CAROLINE DE SOUZA LIMA	4875314	6,00
030421	PAULA SIGNORETTI RODRIGUES DA SILVA	448128123	3,00
030692	RAFAEL AUGUSTO SILVA CAMPOS	307111593	3,00
030799	RAFAEL LUÍS FERRARI BORGES	26360763X	3,00
030274	RENATA GOMES MACIEL	MG10049830	3,00
030927	RENATA LONGHINI	439667586	6,00
030105	RENATA RUFFILLI GALVAO RIBEIRO	326940054	3,00
030680	RENATO TAQUEO PLACERES ISHIGAME	193628363	3,00
030575	RICARDO VIEIRA GARCIA	9580975-2	10,00
030847	RITA DE CASSIA BARBOZA MICHIELIN NUNES	543747359	3,00
030356	ROGÉRIA CRISTINA TREVELATO	238951479	
030402	ROSANNA TORELLI REIS	20645770-4	3,00
030519	SAMUEL MICARONI	442488518	3,00
030740	TANIA DE ABREU BARBOZA GRASSETTI	28201455X	
030127	TIAGO MENDONÇA DIAS	379699023	<u> </u>
030328	VALÉRIA CRISTINA DI DONATO GARCIA	227600083	3,00
030089	VANESSA CRUZ MACEDO	33299734-0	<u> </u>
	VANESSA DANDOLO MACHADO	327637845	
030004	VANESSA SALVADEGO DE QUEIROZ TEDESCO	32692004-3	
	1		,

FAZ SABER TAMBÉM, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARGARIDA MARIA FERRAZ CAMPOS Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

PORTARIA N.º 3415 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001------

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido na suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Processo	Vencimento
ANA CAROLINA CONDE A. OLIVEIRA	25319/2015	10.01.2016
ANGELICA ASSIS CORAINE	25320/2015	02.01.2016
CRISTIANO ROBERTO DOS SANTOS	25321/2015	02.01.2016
DIRVAN OLIVEIRA MARTINS	25322/2015	02.01.2016
EDER BESERRA	25323/2015	02.01.2016
EDIVÂNIA DOS SANTOS SALVIA	2896/2015	04.01.2016
FABIO ZANELATO CORDEIRO	25324/2015	10.01.2016
FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA	25325/2015	14.01.2016
LUIZ ANTONIO R. DE MORAIS	25326/2015	10.01.2016
MARIA ZELIA DOMINGOS DA SILVA	25327/2015	02.01.2016
NIVALDO DA SILVA GOMES	25328/2015	02.01.2016
SARAH COELHO CRUZ FERMIANO	25329/2015	02.01.2016
SILVANA AMORIM PICINI	25330/2015	02.01.2016
SUSANE VIEIRA BRESIO	25331/2015	02.01.2016
TAKESHI SAKANAKA	25332/2015	02.01.2016
URSULA ELISE G. ROSSBERG	25333/2015	02.01.2016
VAILTON BARRETO SOARES	25334/2015	02.01.2016

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora NEUZA APARECIDA DA CRUZ ROSA, Agente de Zoonoses e Combate Endemias, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2015.

PORTARIA N.º 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora IRINEIDE APARECIDA DA CRUZ SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 15 de dezembro de 2015.

PORTARIA N.º 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Resolve conceder ao servidor EDNALDO CRISTIANO SACRAMONI, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA N.º 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Resolve reconhecer a substituição do servidor RENATO AUGUSTO ROSA, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, no cargo de Engenheiro, junto à Secretaria Municipal de Transportes, durante o impedimento do titular HUGO KAJIYAMA, em gozo de férias regulamentares, no período de 09 de novembro de 2015 a 28 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 07. DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Designa o servidor RENATO AUGUSTO ROSA, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Engenheiro, junto à Secretaria Municipal de Transportes, durante o impedimento do titular DANIEL CARLOS MONTANHER, em gozo de férias-prêmio, no período de 04 de janeiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Resolve conceder ao servidor BRUNO CHEQUIN, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03(três) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 06 de janeiro de 2016 a 05 de abril de 2016, conforme consta no Processo n.º 30.664-3/2015.

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001------

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiaí e dá providências correlatas,

FAZSABER que o enquadramento dos servidores do quadro permanente obedecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar n° 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar n° 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

Processo	Nome	Novo Cargo	Sigla
33.769-7/2015	Alessandra Barroso	PEB I	PEB 40I/D
35.423-9/2015	Priscila Dias de Andrade Rubio	PEB I	PEB 30I/B
33.770-5/2015	Veralucia da Silva	PEB I	PEB 40I/D

Para que não se aleque ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. F. MARINHO Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Edital n.º 004 de 05 de Janeiro de 2016.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, Divisão de Administração de Pessoal, sito à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de FÉRIAS-PRÊMIO do mês de FEVEREIRO/2016, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Nome	GOZO
ADRIANA MARIA CONTESINI	22.FEVEREIRO.2016
ADRIANA MARIA DA SILVA	29.FEVEREIRO.2016
BEZERRA	- 03 MESES
ADRIANE DELACORTE DE	
CIRQUEIRA	FEVEREIRO.2016
ALINE MARIA PEDERIVA	11.FEVEREIRO.2016
ANDREA MARTINS FILIPPINI	15.FEVEREIRO.2016
EDMILSON DE SOUZA LIMA	01.FEVEREIRO.2016
ELISEU BRANDINI	15.FEVEREIRO.2016
HARLEY CESAR DE ABREU	11.FEVEREIRO.2016
IZILDINHA MARIA DE JESUS	
NOGUEIRA	24.FEVEREIRO.2016
JAQUELINE ELIAS DE ALMEIDA	44 55 45550 0040
SARTORELLI	11.FEVEREIRO.2016
JOÃO VICENTE RODRIGUES	02.FEVEREIRO.2016
KARINA MONTEIRO	09.FEVEREIRO.2016
LUCIA MARIA DOS SANTOS	10 55) (555) 0010
ROSATO	10.FEVEREIRO.2016
LUIZ ANTONIO RODRIGUES II	10.FEVEREIRO.2016
LUZIA DOS SANTOS SILVA PRADO	05.FEVEREIRO.2016
MAGALI CRISTINA FOELKEL	05 55\/5D5\D0 0046
PATRAO	05.FEVEREIRO.2016
MARCIA PEREIRA DOBARRO	10.FEVEREIRO.2016
FACCI	10.FEVEREIRO.2016
MARCIA REGINA OLIVEIRA DE	22.FEVEREIRO.2016
MARCHI	ZZ.I EVEREIRO.Z010
MARCO AURELIO LORENSINI	10.FEVEREIRO.2016
MARIA BEATRIZ SAYEG FREIRE	11.FEVEREIRO.2016
MARIA CELIA FERREIRA MORAES	23.FEVEREIRO.2016
MARIA DE MORAES	25.FEVEREIRO.2016
MARIA JOSE MARQUES DE	11.FEVEREIRO.2016
ASSUMPÇÃO	
MARIA RACHEL DE TOLEDO	05.FEVEREIRO.2016
MARIA RITA DE JESUS OLIVEIRA	22.FEVEREIRO.2016
NILSON STRINGUETTI	10.FEVEREIRO.2016
PATRICIA FRIZZI PARRA	05.FEVEREIRO.2016
	- 03 MESES
RICARDO SEGALA	10.FEVEREIRO.2016
ROBERTO ZAMBOLLI	10.FEVEREIRO.2016
RONALDO BISCARO	01.FEVEREIRO.2016
SILVANA ARRELARO DA FONCECA	15.FEVEREIRO.2016
SUELI FILOMENA MARQUES	05.FEVEREIRO.2016
MARTINS	
VALQUIRIA MANARA	22.FEVEREIRO.2016
VIVIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	11.FEVEREIRO.2016 - 02 MESES

MARY C. FORNARI MARINHO Secretária de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 3401, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia JACKELINE RIBEIRO VIDEIRA para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de

Administração e Gestão, sob o regime da Lei Complementar n.º 499 de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos" em reposição à servidora aposentada, nos termos do processo nº 23002/2015

PORTARIA Nº 3402 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia LUCELIA CARDOSO DE SANTANA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores. redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos" em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo nº 12979/2015

PORTARIA N.º 3403, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia BEATRIZ PEREIRA RAIMUNDO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo nº 23439/2015.

PORTARIA N.º 3404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia GABRIELA FERNANDA VIEIRA BORGES para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo nº 23439/2015.

PORTARIA N.º 3405, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia VIVIANE BELMIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Feminino, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo nº 23428/2015.

PORTARIA N.º 3406, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia DIOGO ARTHUR RUSSI VERGAÇAS para exercer o cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores. redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em atendimento à nova vaga, nos termos do processo no

PORTARIA N.º 3407, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia DANIELLE BONAN BASSOI MORTAGO para exercer o cargo de Médico Clinico Geral UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora aposentada, nos termos do processo nº 29846/2015.

PORTARIA N.º 3408, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia JANAINA DE CARVALHO SANTANNA ERMANI para exercer o cargo de Enfermeiro UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo nº 31491/2015.

PORTARIA N.º 3409, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia JOSIANE CRISTINA FERRARI para exercer o cargo de Enfermeiro UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 9567/2015.

PORTARIA N.º 3410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia ELIANA BORGES DE CAMARGO para exercer o cargo de Enfermeiro UBS junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 9567/2015

PORTARIA N.º 3411, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia MARCIA CRISTINA DE ANDRADE para exercer o cargo de Enfermeiro UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos" em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 9567/2015.

PORTARIA N.º 3412, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia RENATA STACKFLETH para exercer o cargo de Enfermeiro UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 9567/2015.

PORTARIA N.º 3413, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia IARA REGINA DA SILVA SAROA SOARES para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos" em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 8738/2015.

Página 15 de 15

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, ADILSON SANTO DE AZEVEDO, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 2030, de 04 de novembro de 2013, a partir de 08 de janeiro de 2016.

PORTARIA N.º 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, ANA PAULA DO NASCIMENTO CORREA, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, nomeada pela Portaria n.º 238, de 16 de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

PORTARIA N.º 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia VERA LUCIA ALMEIDA PEQUENO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE WWW.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: REIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP. PROCESSO Nº 26.585-6/15. ASSINATURA: 04/01/16. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos genéricos e similares para atendimento de Mandados Judiciais. VALORES: Itens: 01 – Fornecimento de medicamentos – Mandado Judicial – Genéricos – Desconto de 63,50% sobre PF tabela ABC-Farma e 02 – Fornecimento de medicamentos – Mandado Judicial – Similares – Desconto de 43,50% sobre PF tabela ABC-Farma. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 037/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC.INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA ME (FIL PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 877.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 039/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA - ME (FILIAL) PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 21/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 558.600,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 040/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA - ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 207.480,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 041/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC.INF.BEATRIZ E MURILLO ACCIOLY LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 17/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 311.220,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 045/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SISTEMA DE EDUC.INFANTIL PEQUENO APRENDIZ LTDA EPP PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO:

R\$ 319.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 046/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: WR DA SILVA ESCOLA INFANTIL ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 383.040,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 053/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RECANTO INFANTIL ALGODÃO DOCE ESC.EDUC.INF.SS LTDA PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 17/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 383.040,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 056/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE S/S LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 383.040,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 057/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: T. CORDEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 383.040,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 059/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CEOLIN & SILVA LTDA ME. PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 17/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 446.880,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 060/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LAPIS NA MAO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 17/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 231.420,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE:

CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 062/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL GOTINHAS DO SABER LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 21/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 247.380,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 065/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VITOR MATEUS POZATI ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 15/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 399.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 066/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ LTDA.ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 17/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 295.260,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 068/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLÉGIO LINCE LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 351.120,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 069/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: P. CORDEIRO EDUCACAO INFANTIL LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 319.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 070/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: O SABOR DO SABER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 399.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 077/15 celebrado com fundamento no art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIANÇA LTDA EPP PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 21/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 478.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e alteração do representante legal .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 268/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE COM. DE INGRESSOS S/A PROCESSO: nº 27.664-8/15.
ASSINATURA: 30/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO **SERVICOS** PARA COMERCIALIZAÇÃO INGRESSOS DE INTERNET, CALL CENTER E PONTOS DE VENDA COM SISTEMA DE BILHETERIA INFORMATIZADA, ATENDIMENTO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO TEATRO POLYTHEAMA, LOCALIZADO NA R.BARÃO DE JUNDIAÍ,176,CENTRO,NA CIDADE DE JUNDIAÍ-SP,DESTINA MODALIDADE: CONVITE nº 255/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 266/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 29.604-2/15. ASSINATURA: 29/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 121.039,70. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "PROFA. MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DE FRANÇA DA SILVA", LOCALIZADA NA AVENIDA RICARDO C. FAVARO N. 355 - JARDIM SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 4/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 269/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 29.949-1/15. ASSINATURA: 29/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 107.550,18. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "ANTONIO DE PÁDUA GIARETTA", LOCALIZADA NA RUA JOSÉ GARCIA CÉSPEDES N.143, JD. CARLOS GOMES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 6/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 270/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 29.945-9/15. ASSINATURA: 29/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 122.031,62. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB IRACY FERREIRA BUENO, LOCALIZADA À RUA BELO HORIZONTE, N.252, VILA MARIA GENOVEVA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 8/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 07.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 267/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 29.943-4/15. ASSINATURA: 29/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 67.591,21. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "WILMA NALIN FAVARO", LOCALIZADA NA RUA VITÓRIO BARADEL N. 255, JD. SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 9/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 07.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 272/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 34.278-8/15. ASSINATURA: 30/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 59.229,42. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE REFORMA DA COBERTURA E REPAROS NA EMEB "PREF. MANOEL ANÍBAL

MARCONDES". FUND LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 271/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M C ENGENHARIA BRASIL LTDA -EPP PROCESSO: nº 34.762-1/15. ASSINATURA: 30/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 140.498,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE REFORMA DA COBERTURA, DECORRENTE DE PROBLEMAS NO MADEIRAMENTO, OCASIONADOS POR DESABAMENTO PARCIAL DO FORRO DO PRÉDIO 8B DO COMPLEXO FEPASA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SMT. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) d i a s .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 292/14 celebrado com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.M PAVIMENTACAO LIDA CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA PROCESSO: nº 23.691-0/13. ASSINATURA: 30/12/15. OBJETO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO O FORNEC DE MÃO-DE-PUBLICAS, COMPREENDENDO O FORNEC DE MAO-DE-OBRA, EQUIP E FERRAMENTAS PARA EXEC DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (ESPESSURA DE 2 A 5 CM), IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE (COM FORNEC DE EMULSÃO ASFÁLTICA), BEM COMO FRESAGEM DO PAV COM ESPESSURA DE ATÉ 05 CM (CINCO CENTÍMETROS) EM RUAS E AVENIDAS DO MUN MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 393/13. ASSUNTO: Adequação dos locais para manutenção de vias públicas, constantes no Termo de Referência anexo ao Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 277/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FACAR LOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI PROCESSO: nº 16.377-3/14.
ASSINATURA: 01/12/15. VALOR TOTAL: R\$ 383.371,20.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 211/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 265/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNIVERSO DAS TENDAS LTDA PROCESSO: nº 09.614-5/15. ASSINATURA: 29/12/15 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 324.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO GLOBAL ESTIMATIVO: K\$ 324.000,00. OBJETO. ESO. A. DE PAVILHÕES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 08 de fevereiro de 2016. Proponentes: 1 2 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 192/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA CONSTRUÇÕES CONTRATADA: CASAALIA CUNSTRUÇUES LIDA PROCESSO: nº 17.444-0/14. ASSINATURA: 30/12/15. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PACAEMBÚ, COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO PROGRAMA PROINFÂNCIA B - METODOLOGIAS INOVADORAS, DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, POR METODOLOGIAS DE ADECICADO DE A MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 55/2013 DO FNDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/14. ASSUNTO: Rescisão unilateral celebrada com fundamento nos artigos 77, c/c 78, I e 79, I, todos da Lei Federal n. 8.666/93.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 260/14 celebrado com fundamento no art. 65, I "b", § 1° e art. 57, § 1°, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DEMACAMP - PLANEJ., PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA PROCESSO: nº 13.463-4/14. ASSINATURA: 10/12/15. VALOR: R\$ 38.500,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAR SUPORTE AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE NO PROCESSO DE REVISÃO. ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA MUNICIPAL. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 11/14. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato e prorrogado por 60 (sessenta) dias .

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 36.112-7/2015 Dispensa de Licitação nº 121/15

Objeto: Aquisição de medicamentos oxcarbazepina 600mg, sinvastatina 40mg, senna alexandrina miller 400mg + associações, pitavastina cálcica 4mg e solifenacina succinato 10mg, em cumprimento a Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Drogaria Catedral de Jundiaí Ltda.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

Valor Global: R\$ 20.617,20 (vinte mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos).

Prazo: imediato

Justificativa:

A aquisição dos medicamentos, em caráter emergencial, destina-se ao atendimento de 47 (quarenta e sete) pacientes, em cumprimento a mandados judiciais, que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde dos mesmos, conforme elementos de instrução constantes dos autos do processo em epígrafe.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de atender às exigências desta Municipalidade de Jundiaí, além de oferecer o menor preço, conforme pesquisa de mercado também inserta nos autos do processo em epígrafe.

Edivaldo Alves Trindade

Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 05 de janeiro de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

Luís Carlos Casarin Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 35.614-3/15 - apenso proc. adm. nº 28.003-8/15 Inexigibilidade de Licitação nº 81/13

Objeto: Contratação da Editora FTD S/A, para fornecimento de livros didáticos para a disciplina de matemática, ciências e história, para uso dos alunos matriculados no Ensino Fundamental do Sistema Municipal de

Contratada: Editora FTD S.A.

Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 1.887.085,90 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Justificativa: A presente contratação foi motivada pela adoção dos livros indicados, em razão do conteúdo de composição de natureza singular que se destaca, conforme relatório constante de fl. 02 dos autos, do apenso em epígrafe, para aquisição de livros didáticos para a disciplina de ciências, matemática e história, que foram indicados pela equipe pedagógica e professores do curso, tendo em vista a necessidade de implementação do processo de ensino e aprendizagem, através de material didático que promova um aprendizado mais ativo e significativo, que auxiliem o aluno no trabalho a ser desenvolvido, a investigar, descobrir e construir, tornando o processo de aprendizagem mais dinâmico e enriquecendo as experiências dos alunos.

A escolha da empresa proponente se deu pela exclusividade na distribuição e comercialização dessas obras, consoante consta do documento de exclusividade, expedido pela Câmara Brasileira do Livro, constante dos autos do apenso nº 28.003-8/15.

O preço proposto é vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do citado processo administrativo.

(Suzette Aparecida Longo Vermíglio)

Diretora de Ensino Fundamental

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

SME, em 30 de dezembro de 2015

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora de Ensino Fundamental da SME, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Prof. Dr. José Renato Polli) Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 40176/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: POMBONET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 900,00 OBJETO:LINK DE ACESSO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA N° 3284/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 40554/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 6.189,95 OBJETO:CADEIRA SECRETARIO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 3054/2015

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 40581/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COFERMAQ COMPRESSORES E MAQ.JUNDIAI LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 754,67 OBJETO:MANTUENCAO EM MAQUINA DE PINTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 3294/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 40582/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COFERMAQ COMPRESSORES E MAQ.JUNDIAI LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 350,00 OBJETO:MANTUENCAO EM MAQUINA DE PINTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 3294/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 40583/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.578,00 OBJETO:ALIMENTOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS COMPRA DIRETA Nº 3295/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 41226/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 676,00 OBJETO:MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA N° 3251/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 41702/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MADEIREIRA COROADOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 322,54 OBJETO: MADEIRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA N° 3340/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 41703/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ADRIANA NUNES SCARELLI MADEIRAS ME VALOR TOTAL R\$ 142,00 OBJETO:MADEIRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 3340/2015.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Processo nº 29.954-1/15

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 007/15 — Execução de obra de reforma da EMEB Ruth Carturan Wiemann, localizada na Rua Bahia nº 25 — Jardim Tarumã, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	101.748,70

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES) Secretária Adjunta de Administração e Gestão

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 05 de janeiro de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 244/15 – Fornecimento futuro de concreto betuminoso usinado à quente, sob o Sistema Registro de Preços. Processo Administrativo nº 31.192-4/15

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, do desconto ofertado pela empresa e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por apresentar o menor valor, e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. (itens 01 e 02).

Raquel Perez Oliva Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 05 de janeiro de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 276/15 — Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe de orientador de público para utilização no evento turístico "33ª. Festa da Uva de Jundiaí e IV Expo Vinhos", destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. Processo Administrativo nº 33.172-4/15.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de desconto, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

INABILITAR a empresa L.H.G. SILVA EVENTOS – ME, tendo em vista a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, conforme publicação efetuada na Imprensa Oficial do Município em 18 de dezembro de 2015 – Edição nº 4120, e a empresa EM EMPRESARIAL LTDA. EPP, por deixar de enviar a documentação no prazo concedido.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- RCC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM FESTAS E EVENTOS LTDA. ME. – item 01.

Lilian Cristina M. L. Mantovani Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO da Secretaria Adjunta de Administração e Gestão.

Pregão Eletrônico nº 261/15 — Fornecimento de brinquedos (polibol baú e outros),sob o sistema de Registro de Preços destinados à Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 32.347-2/2015-1.

BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP – ITENS 8 (R\$ 38,00 P/PÇ), 13 (R\$ 59,90 P/UN), 17 (R\$ 30,00 P/PÇ), 21 (R\$ 40,00 P/PÇ), 36 (R\$ 40,00 P/PÇ) E 37 (R\$ 22,00 P/PÇ),

FERRINI & RISSSATO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME – ITENS 6 (R\$ 32,79 P/PÇ), 10 (R\$ 320,00 P/PÇ), 25 (R\$ 143,00 P/KIT), 29 (R\$ 75,00 P/PÇ), 30 (R\$ 83,00 P/PÇ), 42 (R\$ 34,20 P/PÇ), 43 (R\$ 43,00 P/PÇ), 44 (R\$ 206,20 P/PÇ),45 (R\$ 208,40 P/PÇ), 47 (R\$ 25,50 P/PÇ), 48 (R\$ 36,20 P/PÇ), 49 (R\$ 23,30 P/PÇ), 50 (R\$ 23,38 P/PÇ), 55 (R\$ 98,95 P/PÇ), 56 (R\$ 49,99 P/PÇ), 62 (R\$ 29,50 P/PÇ) E 63 (R\$ 255,99 P/PÇ),

GALAXY COMERCIAL LTDA ME – ITENS 5 (R\$ 16,30 P/PÇ), 20 (R\$ 23,90 P/PÇ), 34 (R\$ 18,48 P/PÇ), 35 (R\$ 33,48 P/PÇ), 38 (R\$ 157,00 P/PÇ),53 (R\$ 28,40 P/KIT), 58

(R\$ 53,99 P/PÇ), 59 (R\$ 19,99 P/PÇ), 60 (R\$ 19,99 P/PÇ) E 61 (R\$ 24,40 P/PÇ).

J.GOMES BRINQUEDOS ME – ITENS 23 (R\$ 45,23 P/PC),24 (R\$ 45,18 P/PC) E 26 (R\$ 44,15 P/KIT).

LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME – ITENS 7 (R\$ 35,35 P/PÇ), 19 (R\$ 53,79 P/PÇ), 27 (R\$ 167,70 P/KIT),31 (R\$ 93,00 P/PÇ) E 33 (R\$ 152,40 P/PÇ).

MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME – ITENS 3 (R\$ 10,00 P/PÇ), 9 (R\$ 15,75 P/PÇ), 12 (R\$ 60,00 P/UN), 14 (R\$ 22,50 P/PÇ), 15 (R\$ 28,80 P/PÇ), 16 (R\$ 10,80 P/PÇ), 18 (R\$ 45,80 P/PÇ), 32 (R\$ 27,01 P/PÇ), 39 (R\$ 7,90 P/PÇ), 40 (R\$ 65,01 P/PÇ), 41 (R\$ 40,51 P/PÇ), 46 (R\$ 38,24 P/PÇ) E 51 (R\$ 72,80 P/PÇ),

PATRICIA C.R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS ME, ITENS 1 (R\$ 120,00 P/KIT), 2 (R\$ 120,00 P/PÇ), 4 (R\$ 265,00 P/PÇ), 11 (R\$ 153,00 P/PÇ), 22 (R\$ 89,00 P/PÇ) E 28 (R\$ 95,00 P/PÇ),

(Alessandra Cristina Girotto Rodrigues) Secretaria Adjunta de Administração e Gestão.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 263/15 – Fornecimento de mini bolo, diversos sabores, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 32.486-9/15:

- CONSER ALIMENTOS LTDA.: item 01 (R\$ 0,85 p/ pç), 02 (R\$ 0,85 p/ pç), 05 (R\$ 0,85 p/ pç), 06 (R\$ 0,85 p/ pç), 07 (R\$ 0,85 p/ pç), 08 (R\$ 1,59 p/ pç) e 09 (R\$ 1,59 p/ pç);
- FBS ALIMENTOS EIRELLI EPP: item 03 (R\$ 0,67 p/ pç) e 04 (R\$ 0,65 p/ pç).

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES) Secretária Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 268/15 — Aquisição de cartuchos de tinta e outros, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transportes, em conformidade com o formulário Proposta de Preços e o presente Anexo, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 33.009-8/2015

- MAXPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA....R\$ 1.740,00;
- PAPELARIA ORLY LTDA-EPP......R\$ 11.640,00;
- R D BROTHERS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMA'TICA LTDA......R\$ 5.205,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES) DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 020/15 — Execução de obra de construção de arquibancada e vestiário da piscina olímpica no C.E.C.E Dr. Nicolino de Lucca, localizado à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Anhangabaú, nesta cidade. Processo Administrativo nº 28.936-9/15

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data e;

Considerando o disposto na Ata de Abertura, às fl. 1047/1048 dos autos com a ocorrência de inabilitação de empresas sob o aspecto de qualificação técnica;

Considerando o recurso tempestivo da GTC Engenharia, Construções e Incorporadora Ltda;;

Considerando a análise e manifestação da Secretaria Municipal de Obras, às fl. 1065;

RESOLVE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- reconsiderar a decisão, habilitando a empresa GTC Engenharia, Construções e Incorporadora Ltda :
- manter a inabilitação da Shop Signs Obras e Serviços Ltda, face ao disposto na Ata de Abertura, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal;
- Agendar para o próximo dia 11 de janeiro de 2016, às 13h00, a abertura dos Envelopes nº 02 Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí,05 de janeiro de 2016.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli Neuri José Anzolin Laércio Baradel Paulo Mamyaky Pereira Felipe Augusto de Almeida Souza

ATO DE REVOGAÇÃO de 30 de dezembro de 2.015

Pregão Eletrônico n° 227/15 – Fornecimento de leite em pó modificado, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 29.680-2/15

Face ao que consta dos autos, considerando as instruções de fl.89/90, a pesquisa paralela de preços, conforme elementos constantes dos autos, e considerando que o valor obtido no presente Pregão encontra-se superior à média de mercado, no interesse público, resolvemos REVOGAR a presente licitação.

(Alexandre Castro Nunes) Diretor do Depto de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA EM SUBSTITUIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 003/15 - Seleção de propostas e projetos artísticos que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura durante o ano de 2.016, atendendo às especificidades de cada evento e do público-alvo e garantindo a excelência no serviço público, visando compor a programação artística dos eventos "Festa da Uva, Virada Jundiaí, Feira da Amizade, Programa "Sexta no Centro" e outros", bem como outras programações que se fizerem necessárias ao longo do ano, HOMOLOGADA aos participantes abaixo, conforme processo administrativo nº 32.853-0/15:

PROJETO	PROPONENTE
Passeando pelo Brasil – Duo Vipi	PH Party Prod.Artística
Casa da Linha Quinteto	PH Party Prod.Artística
Trio Arrumadinho	PH Party Prod.Artística
Honra ao Mérito – Banda A Máfia	Anderson dos Santos
Groom – Its all about us	Anderson dos Santos
Lunáticuz – Dançando Sobre o Luar	Anderson dos Santos
Mister Up Acústico	Renata Iacovino
Banda Oxidade Tributo a Rita Lee	Renata Iacovino
Releituras da MPB	Renata Iacovino
Bossa Nova e outras Bossas – MPB Bossa Trio	Renata Iacovino
Rock Salad Trio	Renata Iacovino
Renata Iacovino & Banda	Renata Iacovino

Lumiáfora – Terno de	Sandro da Silva Dorneles - MEI
Grupo e Guidi Vieira Banda Forró Xapa	MMR Promoções de Eventos
Koko	Cristiano Morales Vasques
Forró Capim Canela	Cristiano Morales Vasques
Banda Everest	Cristiano Morales Vasques
Banda La Plata	Cristiano Morales Vasques
Banda Plano B	João José Fernandes Silva
Moringa de Sinhá Gil Santana –	PH Party Prod.Artística
Lançamento CD livre	PH Party Prod.Artística
Aureliah Milagres	Studio w68 Cine e Vídeo
Grupo Proseando o Brasil	
Banda S.I.G.L.A.	Studio w68 Cine e Vídeo
Banda Bluseria	Studio w68 Cine e Vídeo
Show Wesley e Maurício	Studio w68 Cine e Vídeo
Músicas Italianas I Cantanti d'Italia	Pack Soluções e Eventos Ltda.
De volta ao rock dos anos 50 - Dança	R.G. Calvi - ME
The Beatles Tribute Band	R.G. Calvi - ME
Banda Old Black Joe	R.G. Calvi - ME
Banda Stray Cats	R.G. Calvi - ME
Strut Danças Folclóricas	Evânia dos Santos Jacobino
Banda Flash Beat	Gatti José Luiz Colagrossi
Pó Poeira	José Luiz Colagrossi
Banda Transport	José Luiz Colagrossi
Banda Wayward	Roberto de Santis
Banda Fábrica do Som	Roberto de Santis
Banda Patrulha Noturna Beatles Tribute	LS Eventos
DJ Piggy	Ronaldo Aparecido Fernandes
Fernanda Bueno	Fernanda Conceição da Silva
Telma e Marcola	Robson Póvoa ME
Chama o Síndico – Banda Funk's Natra	Robson Póvoa ME
Véio Lua e Nenê Trio Serelepe	Robson Póvoa ME
Erywan Freitas	Robson Póvoa ME
Orquestra Jundiaiense de Viola Caipira	Associação Jundiaiense de Música Sertaneja
Caipira Cia. Sabatum de Sapateado	Thiago Moreira Santos
Cinema em Praça Pública	Thiago Moreira Santos
Glass – Quarto Movimento	Thiago Moreira Santos
Bem Maia	Thiago Moreira Santos
Em Tempo Dori Caymmi	Thiago Moreira Santos
Shirley Espíndola Pernambuco em 4	Thiago Moreira Santos
atos – Ateliê Casarão Sarau da Coisa	Thiago Moreira Santos
Pérola do Choro	João José Fernandes Silva
Sertanejo de todos os	Weder Reis Vieira
tempos – Michel Reis Petterson e Pettrônio – Sertaneio Acústico Show	Weder Reis Vieira
Sertanejo Acústico Show Lambe Lambe Digital	Cine a Vapor Produções
Banda Devonts	Culturais EIRELLI ME Cine a Vapor Produções
	Culturais EIRELLI ME

Banda Rag Doll	André Rodrigues da Silva
-	Eventos ME André Rodrigues da Silva
Ciclo Radius	Eventos ME Rafael Ambrosin de Oliveira
Intervenção de	Rafael Ambrosin de Oliveira
Palhaços – Trup Fans Tambores de Inkice -	Kleber Barbosa de Moura
Maracatu	
Barracão Cultural Capoeira Idalina	Kleber Barbosa de Moura
Intervenção de	ACT Produções Culturais
palhaço	Rafael Ambrosin
Intervenção de palhaço – Cia.Tão	Marcela Salinas Derpich
Distante	
Banda U.T.I.	Ricardo Alexandre Raposeiro
Pintura Artística Facial	Abatte Pedro Valli Junior ME
	Kleber Gimenes Cavalcante
Yuri Apsy	
Sol Lunar	Kleber Gimenes Cavalcante
Afrodizia	Kleber Gimenes Cavalcante
Ted Nicotina e os	Shelly Sharon Simon
Alcatrões	
Amy Winehouse	Shelly Sharon Simon
Cover Banda Studio 54 –	Shelly Sharon Simon
Let's Dance!	•
Batuca Rock	74 Entretenimento e Marketing EIRELI
Big Chico Blues Band	Estandart Produções
	Marcilene Cristine Martins Amirat
Trio Viola	dos Santos Ede Galileu da Silva – MEI
Parada Cosplay	Ede Galileu da Silva – MEI
Cris Caricaturas	Ede Galileu da Silva – MEI
	Tamanda Cultumal Duadus 2 a
Itinerâncias 493	Tomada Cultural Produções EIRELI
Itinerâncias 493 –	EIRELI Tomada Cultural Produções
Sarau dos Bobos Gabriel Santos –	EIRELI Tomada Cultural Produções
Recortes da Cidade	EIRELI Renato Reis Trippe
Estratosféricos	* *
May e Raul	Raul de Jesus Marelli
Trupe Pling de Circo – Os Viajantes de Jundiaí	Ulisses Vertuan
Crua – Ao Vivo no	Daniel Henrique Miranda
Banheiro Daniel Zanna –	Daniel Henrique Miranda
RosaMaria	•
Bronislaw Setembrochov in Conserto	Daniel Henrique Miranda
De a Zanna	Daniel Henrique Miranda
Banda Radical Chick	Leandro Gustavo Saito
- Rock Brasil 80/90 Banda Luppa - Jovens e	Mayara Rodrigues Manga
a Música Brasileira	
Shirley Espíndola – Show Rio Sampa	Shirley Espíndola Gasperini - MEI
Exposição Vida em	Shirley Espíndola Gasperini -
Cores Banda Black Maverick –	MEI R.G. Calvi - ME
O Melhor do Rock de Todos os Tempos	
Daniel Franciscão e Banda – Em Cantos do	Daniel Franciscão - ME
Brasil Sertão	David Francis 7 117
Orquestra de Violeiros Terra da Uva	Daniel Franciscão - ME
Trio A Corda Piaba – Música Estradeira	Daniel Franciscão - ME
Acústico Grupo 288 – Estamos	Ricardo Valério Pulido
Vivos	
ETC na Rua – Exposição Olhar Complexo	Barbara Guilherme Maciel
Cia Mamulengos – A	Barbara Guilherme Maciel
Vida é Bela: Flores, Biscoitos e Poesia	5
Cia Tramp de Palhaços – Encontros	Barbara Guilherme Maciel
Cia Mamulengos – A Vida é Bela Palhaços no	Barbara Guilherme Maciel
Divã	Daubana Ovilla ama AA 11
Trupe Artenativa – Poesia no Parque	Barbara Guilherme Maciel
Trupe Artenativa – Prometeu Livre	Barbara Guilherme Maciel
Trupe Artenativa – Auto	Barbara Guilherme Maciel
de Natal Fernando Lázzaro	Barbara Guilherme Maciel
Ilusionismo – Walking Around	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Johnny Luke – Rock Live	Washington Silva Costa Eventos - ME
ProjetoDois – O samba não pode parar	Natália Mensatto Benite - MEI
Lula Fidalgo Quarteto – Toca do Canário	Natália Mensatto Benite - MEI
Canela de Ouro Quarteto - Canela de Ouro e Convidados	Natália Mensatto Benite - MEI
Emília Santos – Manas, Minas, Monas	Natália Mensatto Benite - MEI
Grupo Araúna – Descobrindo o Brasil com Araúna	Natália Mensatto Benite - MEI
CUME VÊ	Natália Mensatto Benite - MEI
Stratophere – Stratovarius Tribute	Ravena Produções Artísticas Cinema e Eventos Culturais – LTDA EPP
Grupo Panela Preta – Samba Raíz	André Rodrigues da Silva – Eventos ME
Bento – Música MPB	Pablo Mourão Bento
Clovis Gomes & Mannish Boys	T.F. Siqueira
Conrado Rocha	José Tadeu Vannucci

(Jean Marcel Caum Camoleze) Secretário Municipal de Cultura em Substituição

FXTRATO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.. PROCESSO № 32665-8/2015. ASSINATURA: 05/01/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de FORMOTEROL FUMARATO+BUDESONIDA E OUTROS - MJ - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):1 - FORMOTEROL FUMARATO+BUDESONIDA 12/400 MCG CAP:-CAPSULAS PARA INALAÇÃO + INALADOR-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *-MARCA: FORASEQ 12/400 MCG - NOVARTIS - IMP - R\$ 0.9843 POR CAPSULA. 2 - FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 12/200 MCG, CÁPSULAS PARA-INALAÇÃO + INALADOR- MARCA: FORASEQ 12/400 MCG - NOVARTIS - IMP - R\$ 1.2000 POR CAPSULA. 4 - LEVODOPA 150MG + CARBIDOPA 37,5MG + ENTACAPONA 200MG-MARCA DE REFERÊNCIA: STALEVO- MARCA: STALEVO 150 MG - NOVARTIS - IMP - R\$ 4.1900 POR COMPRIMIDO. 5 - LEVODOPA 100MG + CARBIDOPA 25MG + ENTACAPONA 200MG-*SIMILAR A MARCA: STALEVO MARCA: STALEVO 100 MG - NOVARTIS - IMP - R\$ 3.9900 POR COMPRIMIDO. 6 - LEVODOPA 50MG + CARBIDOPA 12,5MG + ENTACAPONA 200MG-* STALEVO 50 MG - NOVARTIS - IMP - R\$ 3.8000 POR COMPRIMIDO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 265/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Pregão Presencial nº 040/15 – Locação de veículos (tipo pickup, tipo furgão e outros), destinados à Guarda Municipal. Processo Administrativo nº 30.649-4/15.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 040/15, destinado à Guarda Municipal, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito na sessão do pregão realizada em 04/01/2016, conforme

segue: -Luiz Viana Transportes Ltda......R\$ 3.138.359,52.

Publique- se

Jundiaí, em 05 de janeiro de 2016.

Dênis André José Crupe Secretário Municipal de Administração e Gestão

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 278/15 — Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação e Montagem de Stands para utilização no evento turístico 33ª. Festa da Uva de Jundiaí e IV Expo Vinhos, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. Processo nº. 33.238-3/15.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos

- competentes das documentações apresentadas, oferta de desconto e dos recursos interpostos: RESOLVEMOS: I Após análise dos órgãos competentes desta municipalidade, ficam INDEFERIDAS as razões dos recursos interpostos pelas empresas S.C. de Andrade L.A de Moraes ME e Eduardo Bronzeri - MF
- Bronzeri ME; II ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES) Secretária Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Pregão Eletrônico PE 278/15 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação e Montagem de Stands para utilização no evento turístico 33ª. Festa da Uva de Jundiaí e IV Expo Vinhos, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 33.238-3/15:

SERVICOS GESTÃO F I TDA ML ..item 01 R\$ 209.000,00.

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES) Secretária Municipal Adjunta de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 05 de janeiro de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 271/15 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe de Staff (recepção) para utilização no evento turístico " 33.º Festa da Uva de Jundiaí e IV Expo Vinhos", destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. Processo Administrativo nº 033.048-6/15.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da oferta de desconto e considerando que não intenção de recurso no prazo concedido, houve RESOLVEMOS:

I - Inabilitar as empresas abaixo:

- LHG SILVA EVENTOS ME, por encontrar-se com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jundiaí, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município de
- VANDERCI APARECIDA FRANCISCO EPP, por apresentar a certidão de falência e concordata expedida a mais de 90 dias, desatendendo a cláusula 7.4.1. do Edital
- SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo
- II Adjudicar o objeto da presente licitação à empresa R 2 EVENTOS EIRELI - EPP, pelo menor preço classificado e por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Luciana Ap. Lemes Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 243. DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24-1/2013, -----

D E S I G N A SILVÂNIA AZEVEDO DE SÁ, Assessor Municipal, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, no período de 06 a 15 de janeiro de 2016, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o impedimento do titular PEDRO REIS GALINDO, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 244, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29-0/2013, ------

D E S I G N A ANTONIO ROBERTO STIVALLI, Assessor Especial da Saúde, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 a 15 de janeiro de 2016, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o impedimento do titular LUÍS CARLOS CASARIN, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FELIPE DIAS MARTINS, presidente do GRÊMIO ELOY CHAVES FUTEBOL CLUBE, convoca os associados para uma Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18 de Janeiro de 2.016, às 19 horas na sede do clube, na rua Carlos Veiga 450, bairro do Eloy Chaves, na cidade de Jundiaí - São Paulo, para eleição dos novos membros da diretoria do clube. Conselho deliberativo e conselho Fiscal, com posse imediata. Jundiaí, 22 de dezembro de 2.015.

> **FELIPE DIAS MARTINS** Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA № 3455, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia a Sra. LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, para exercer o cargo de Diretor Administrativo, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do QPL.

PODER LEGISLATIVO

LELN.º 8.575. DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Permite a realização de obras fotográficas e congêneres em vias e espacos públicos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 22 de dezembro de 2015, promulga a seguinte Lei:

- Art. 1°. É livre, nas vias e espaços públicos do município, a realização de obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia, procedimentos audiovisuais e congêneres, como forma de livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, desde que não haja necessidades de segurança e interdição dos referidos locais para a realização do trabalho, casos em que será necessária autorização prévia do órgão competente.
- § 1º. Incluem-se no rol de espaços públicos os parques, praças, bosques, jardins, imóveis públicos, museus, teatros e espaços
- § 2°. As obras de arte mantidas permanentemente em logradouros ou próprios públicos podem ser representadas livremente, por meio de pinturas, desenhos, fotografias e procedimentos audiovisuais, desde que não sejam usadas para fins impróprios.
- Art. 2°. O direito garantido nesta lei será exercido independentemente de comunicação prévia, censura ou licença, exceto em museus, teatros, espaços e/ou serviços públicos que exijam normas específicas de

Parágrafo único. Quando, na realização de obra fotográfica, ou em razão desta, o autor da obra sofrer violência, constrangimento ilegal ou ameaça, deverá encaminhar denúncia à autoridade competente para apuração dos fatos e providências cabíveis.

- Art. 3°. O autor da obra fotográfica ou congênere é responsável pelos conceitos que emitir, incluindo os relativos a direito de imagem, propriedade intelectual, direitos autorais e outros direitos individuais e coletivos garantidos por lei.
- Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de janeiro de dois mil e dezesseis (04/01/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de janeiro de dois mil e dezesseis (04/01/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

LEI N.º 8.576, DE 04 DE JANEIRO DE 2016 Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA MUNICIPAL DE REFLEXÃO SOBRE DROGAS" e o "DIA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS DROGAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 22 de dezembro de 2015, promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "SEMANA" MUNICIPAL DE REFLEXÃO SOBRE DROGAS", organizada pelo Conselho Municipal Antidrogas-COMAD, a realizar-se anualmente no período de 19 a 26 de junho.

Parágrafo único. No dia 26 de junho, encerrando a SEMANA ANTIDROGAS, MUNICIPAL comemorar-se-á MUNICIPAL DE COMBATE ÀS DROGAS"

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de janeiro de dois mil e dezesseis (04/01/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de janeiro de dois mil e dezesseis (04/01/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

Autógrafo PROJETO DE LEI Nº. 11.938

Denomina "Praca FERNANDA MARIA MONIZ" área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoturucaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de dezembro de 2015 o Plenário

Art. 1º. É denominada "Praca FERNANDA MARIA MONIZ" a área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze (22/12/2015).

> Eng. MARCELO GASTALDO Presidente



RESENHA DA 131ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª **LEGISLATURA**

(Em 22 de dezembro de 2015)

1) ABERTURA Horário de Início: 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora Presidência: MARCELO ROBERTO GASTALDO. 1.ª Secretaria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA. 2.ª Secretaria: DIRLEI GONÇALVES.

Antonio de Padua Pacheco , Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa,

Marilena Perdiz Negro Paulo Eduardo Silva Malerba Paulo Sergio Martins Rafael Antonucci Rafael Turrini Purgato Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus.

2) PEOUENO EXPEDIENTE

2.a) <u>Matérias Apresentadas</u> PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1.005/2015 -PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Estatuto do Magistério para criar o Adicional de Formação Acadêmica nas condições que especifica.

PROJETO DE LEI No. 11.952/2015 - GUSTAVO MARTINELLI -Inclui no Calendário Municipal de Eventos a ROMARIA PEDESTRE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA ARENS AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA (segundo final de semana de maio).

PROJETO DE LEI No. 11.953/2015 - GUSTAVO MARTINELLI -Inclui no Calendário Municipal de Eventos a ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓOUIA DE SÃO ROOUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA (terceiro final de semana de julho).

PROJETO DE LEI No. 11.954/2015 - PREFEITO MUNICIPAL -Cria o PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA.

PROJETO DE LEI No. 11.955/2015 - PREFEITO MUNICIPAL -Altera, na Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, as descrições dos cargos que especifica.

PROJETO DE LEI No. 11.956/2015 - PREFEITO MUNICIPAL -Altera a Lei 5.894/02, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, para prever contribuição sobre o Adicional de Formação Acadêmica prevista no Estatuto do Magistério.

PROJETO DE LEI No. 11.957/2015 - PREFEITO MUNICIPAL -Institui o Programa "EMPREGA MAIS JUNDIAÍ".

PROJETO DE LEI No. 11.958/2015 - PREFEITO MUNICIPAL -Cria e extingue cargos na Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS; e altera a Lei 4.624/95, que reestruturou a fundação, para incluir um Diretor de Relações Institucionais na composição de sua Secretaria Executiva

PROJETO DE LEI No. 11.959/2015 - VALDECI VILAR MATHEUS - Prevê faixas livres no leito das vias cujas calçadas tenham largura inferior ao mínimo estabelecido em normas técnicas.

PROJETO DE LEI No. 11.960/2015 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Denomina "Rua ANTONIO SARTORI" a Rua Local 1 do loteamento Cidade Administrativa, em Vila Bandeirantes

PROJETO DE LEI No. 11.961/2015 - PREFEITO MUNICIPAL -Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE JUNDIAÍ e aprova o PLANO MUNICIPAL DE TURISMO.

2.b) Requerimentos

- à Presidência:

- N°. 1.152/2015 MARCELO ROBERTO GASTALDO -CONGRATULAÇÕES com a Escola Técnica Benedito Storani pela comemoração de seus 70 anos de existência.
- Nº. 1.153/2015 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA -CONGRATULAÇÕES com a Ordem dos Advogados do Brasil - 33.ª Subseção de Jundiaí por ocasião da eleição de sua nova diretoria.
- Nº. 1.154/2015 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA -CONGRATULAÇÕES com o Ministério do Trabalho e Emprego pela posse do senhor Luiz Claudio Marcolino como Superintendente Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo.
- Nº. 1.155/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS PESAR pelo falecimento da Sra. Lucia Garcia Paulielo, ocorrido no último dia 14 de dezembro, aos 91 anos de idade.
- Nº. 1.156/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS PESAR pelo falecimento da Sra. Ana Mieto Negro, ocorrido no último 9, aos 88 anos de idade.
- N°. 1.157/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS PESAR pelo falecimento do Dr. Wrademir Gerim, ocorrido no último dia 7 de dezembro, aos 73 anos de idade.
- Nº. 1.158/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS PESAR pelo falecimento do Sr. Antonio Chiaramonti, ocorrido no último dia 8 de dezembro, aos 75 anos de idade.
- N°. 1.159/2015 RAFAEL TURRINI PURGATO SOLICITAÇÃO à Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. ESCLARECIMENTOS sobre concurso público n.º 03/2014 realizado pela Empresa CETRO para preenchimento de quadro de funcionários.

PODER LEGISLATIVO

- $N^{\circ}.$ 1.160/2015 DIRLEI GONÇALVES PESAR pelo falecimento do Sr. João dos Santos Neves Filho.
- N° . 1.161/2015 DIRLEI GONÇALVES PESAR pelo falecimento da Sra. Antonieta Fercondini Baeta.

2.c) Indicações Despachadas

- Nº. 16385/2015 MARCELO ROBERTO GASTALDO Tapamento de buraco na altura do nº 359, na Rua Inocêncio Mazzuia (Jd. Guanabara)
- Nº. 16386/2015 MARCELO ROBERTO GASTALDO Tapamento de buraco na altura do nº 08, na Rua Dezenove de Abril (Vila Cidadania)
- N°. 16387/2015 MARCELO ROBERTO GASTALDO Corte de mato na altura do nº 81, na Rua Inocêncio Mazzuia (Jd. Guanabara).
- Nº. 16388/2015 MARCELO ROBERTO GASTALDO Corte de mato e limpeza na área pública situada em frente ao nº 517, na Rua José Aparecido Barbosa (Jardim Guanabara)
- N° . 16389/2015 MARCELO ROBERTO GASTALDO Corte de mato e limpeza na viela localizada na Rua Dom João VI (Jardim Guanabara).
- Nº. 16390/2015 MARCELO ROBERTO GASTALDO Corte de mato e raspagem de guia na praça localizada na Rua Reinaldo Orsi (Parque Brasília).
- Nº. 16391/2015 MARCELO ROBERTO GASTALDO Corte de mato na Rua Pedro Galli (Vila Santa Marina).
- Nº. 16392/2015 MARCELO ROBERTO GASTALDO Corte de mato em todo o Bairro Parque dos Ingás.
- N°. 16393/2015 MARCELO ROBERTO GASTALDO Tapamento de buraco na altura do nº 360 da Rua Whately (Vila Arens).
- Nº. 16394/2015 MARCELO ROBERTO GASTALDO Corte de mato no canteiro central da Av. Antônio Segre (Jardim Brasil).
- Nº. 16395/2015 ANTONIO DE PADUA PACHECO Poda de árvore na Rua Cyro Ferraz Coelho, em frente ao número 454 (Jardim das Tulipas)
- Nº. 16396/2015 ANTONIO DE PADUA PACHECO Poda de árvore na Rua Paul Percy Harris, em frente ao número 65 (Bela Vista).
 Nº. 16397/2015 ANTONIO DE PADUA PACHECO Poda de árvore na Rua Euclides Gonçalves de Oliveira, em frente ao número 135 (Jardim São Bento).
- Nº. 16398/2015 ANTONIO DE PADUA PACHECO Poda de árvore na Rua Castinauta Martins, em frente ao número 263 (Jardim Martins)
- Nº. 16399/2015 ANTONIO DE PADUA PACHECO Poda de árvore na Rua Adolpho João Tralde, em frente ao número 326 (Parque da Represa)
- N°. 16400/2015 ANTONIO DE PADUA PACHECO Poda de árvore na Rua Amapá, em frente ao número 47 (Vila Didi)
- Nº. 16401/2015 ANTONIO DE PADUA PACHECO Manutenção de asfalto na Rua Apiaí, em frente ao número 77 (Vila Esperança).
- Nº. 16402/2015 ANTONIO DE PADUA PACHECO Manutenção de asfalto na Rua Regente Feijó, em frente ao número 313 (Vila Arens II)
- Nº. 16403/2015 ANTONIO DE PADUA PACHECO Vistoria de árvore na Rua Daniel da Silva, número 285 (Fazenda Grande)
- Nº. 16404/2015 ANTONIO DE PADUA PACHECO Corte de mato e limpeza de canteiro central da Rua Benedicto de Paula (Parque dos Ingás)
- N° . 16405/2015 JOSÉ ADAIR DE SOUSA Corte de mato em toda a extensão da Av. Antônio Segre, Jardim Brasil.
- Nº. 16406/2015 JOSÉ ADAIR DE SOUSA Corte de mato na R. Severino Bonandin, viela ao lado do nº 147, Jardim das Tulipas.
- Nº. 16407/2015 JOSÉ ADAIR DE SOUSA Pavimentação da viela situada a R. Severino Bonandin, ao lado do nº 147, Jardim das Tulinas
- N° . $\dot{1}6408/2015$ JOSÉ ADAIR DE SOUSA Retirada de entulhos na R. Severino Bonandin, ao lado do n° 147, Jardim das Tulipas.
- N°. 16409/2015 JOSÉ ADAIR DE SOUSA Corte de mato na R. José Censi, defronte ao n° 21, Recanto Parrilho.
- Nº. 16410/2015 JOSÉ ADAIR DE SOUSA Reparo de calçada na R. Santo Antônio, esquina da R. Joaquim Nabuco, Ponte São João.
- Nº. 16411/2015 JOSÉ ADAIR DE SOUSA Roçada de mato na calçada da R. Santo Antônio, esquina na R. Joaquim Nabuco, Ponte São João.
- N°. 16412/2015 ELIEZER BARBOSA DA SILVA Corte de mato em toda a extensão da Avenida Francisco Nobre, sentido bairro, principalmente nas proximidades do n.º 140 (Medeiros)
- N° . 16413/2015 ELIEZER BARBOSA DA SILVA Nivelamento da guia na Avenida São Paulo, nas proximidades do n.º 382 (Vila Progresso)
- Nº. 16414/2015 ELIEZER BARBOSA DA SILVA Corte e poda de árvore na Rua 8, nas proximidades do n.º 3.004 (Jardim Novo Horizonte)

- Nº. 16415/2015 RAFAEL ANTONUCCI Limpeza e manutenção do córrego localizado na Praça Eugênio de Santis (Parque da Colônia).
 Nº. 16416/2015 - RAFAEL ANTONUCCI - Ampliação e reforma da UBS do Jardim Tamoio.
- N° . 16417/2015 RAFAEL ANTONUCCI Limpeza e corte de mato no estacionamento da UBS do Jardim Tamoio.
- Nº. 16418/2015 RAFAEL ANTONUCCI Demarcação de área de estacionamento exclusivo para ambulâncias defronte à UBS do Jardim Tampio
- Nº. 16419/2015 RAFAEL ANTONUCCI Finalização da pavimentação asfáltica no estacionamento da UBS do Jardim Tamoio. Nº. 16420/2015 - RAFAEL ANTONUCCI - Remoção de lombada na
- Nº. 16421/2015 RAFAEL ANTONUCCI Corte de mato ao lado da ponte de passagem de trem na Avenida Nicola Accieri, na altura do número 1 368 (Corrupira)

Avenida Nicola Accieri, próximo ao número 1 368 (Corrupira)

- N° . 16422/2015 RAFAEL TURRINI PURGATO Ronda da GM nos bairros Bosque do Pinheiro e Morada do Pinheirinho.
- N°. 16423/2015 RAFAEL TURRINI PURGATO Troca de lâmpadas nos refletores da quadra poliesportiva da Rua Padre Francisco Jordão (Jundiaí Mirim).
- Nº. 16424/2015 RAFAEL TÜRRINI PURGATO Verificação de postes de iluminação pública na rua Padre Francisco Jordão próxima da quadra poliesportiva (Jundiaí Mirim).
- Nº. 16425/2015 RAFAEL TURRINI PURGATO Rebaixamento de guia defronte a Caixa Econômica Federal da Avenida Doutor Olavo Guimarães (Vila Arens).
- Nº. 16426/2015 RAFAEL TURRINI PURGATO Fiscalização em local com suspeita de existência de foco de mosquitos transmissores da dengue na altura do nº 969 da Rua João Gonçalves dos Reis (Medeiros).
- Nº. 16427/2015 RAFAEL TURRINI PURGATO Verificação de bico de luz apagado na Av. Dr. Olavo Guimarães, altura do nº 10 (Vila Arens)
- N° . 16428/2015 RAFAEL TURRINI PURGATO Ronda intensiva e ostensiva da Guarda Municipal na ciclovia localizada entre o Parque da Cidade e o Horto Florestal.
- Nº. 16429/2015 RAFAEL TURRINI PURGATO Tapamento de buracos e repinte da ciclovia de ligação entre o Bairro Retiro e o Parque Residencial Eloy Chaves.
- Nº. 16430/2015 RAFAEL TURRINI PURGATO Implantação de aula de zumba no CECE Antônio Iacovino (Vila Nambi).
- $N^{\circ}.$ 16431/2015 RAFAEL TURRINI PURGATO Implantação de varejão noturno na Vila Nambi.
- Nº. 16432/2015 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA Tapamento de buracos em toda a extensão da Avenida Aristides Carra (Santa Clara).
 Nº. 16433/2015 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Tapamento de
- buracos em toda extensão da Avenida César Cosin (Ivoturucaia).

 Nº. 16434/2015 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA Tapamento de
- ha i 1943/2013 ROGERIO RICARDO DA SILVA Tapaniento de buracos na Avenida Antônio Pincinato, em ambos os sentidos, desde a rotatória na confluência com a Avenida Benedicto Castilho de Andrade até a altura do número 5000 (Portaria do IAC), nos bairros Eloy Chaves, Aeroporto e Serra do Japi.
- Nº. 16435/2015 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA Operação tapaburaços na Rua Natalino lotti, defronte ao número 129 (Vila Rica)
- Nº. 16436/2015 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA Operação tapaburacos na Avenida Amélia Latorre, desde seu cruzamento com a Avenida Osmundo dos Santos Pelegrini até a Rua Tocantins (Bairro Alvorada)
- N° . 16437/2015 VALDECI VILAR MATHEUS Tapamento de buraco na Rua Senador Fonseca, altura do n° 1.342 (Centro).
- Nº. 16438/2015 VALDECI VILAR MATHEUS Tapamento de buraco na Avenida das Nações Unidas, altura do nº 1.899 (Vila Didi).
 Nº. 16439/2015 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de
- buraco na altura do nº 79 da Rua José de Jesus (Vila Esperança).
 Nº. 16440/2015 VALDECI VILAR MATHEUS Poda de árvores na

Rua Lúcia Bressan Passarin, em frente ao nº 529 (Vila Rica).

- Nº. 16441/2015 VALDECI VILAR MATHEUS Remoção de árvore localizada na Rua Luís de Oliveira Arruda, em frente ao nº 172 (Jardim do Lago).
- N° . 16442/2015 VALDECI VILAR MATHEUS Tapamento de buracos na Rua Ricardo Gobbo, na altura do nº 31 e em frente ao nº 275 (Vila Esperança).
- N°. 16443/2015 VALDECI VILAR MATHEUS Tapamento de buraco na altura do nº 768 da Avenida São Paulo (Vila Arens).
- Nº. 16444/2015 VALDECI VILAR MATHEUS Remoção de árvore situada na Rua José Adrião Cassalho Júnior, em frente ao nº 131 (Jardim Anhanguera).
- Nº. 16445/2015 VALDECI VILAR MATHEUS Remoção de árvore localizada na Rua Jader Paulo Castro, em frente ao nº 36 (Vila Ana)
- N°. 16446/2015 VALDECI VILAR MATHEUS Remoção ou substituição de árvore situada na Rua Maestro Orestes Pelliciari, em frente ao n° 80 (Jardim São Miguel).

- N°. 16447/2015 DIRLEI GONÇALVES Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Horto Florestal.
- N°. 16448/2015 DIRLEI GONÇALVES Tapamento de buraco na Rua Senador Fonseca, altura do n.º 1342 (Centro).
- N°. 16449/2015 DIRLEI GONÇALVES Tapamento de buraco na Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, altura do n.º 119 (Vila Boaventura).
- N°. 16450/2015 DIRLEI GONÇALVES Repintura de toda a sinalização de solo na Rua Joaquim Marques Lisboa (Vila de Vecchi).
- Nº. 16451/2015 DIRLEI GONÇALVES Repintura de toda a sinalização de solo na Rua Zuferey (Vila Progresso).
- Nº. 16452/2015 DIRLEI GONÇALVES Repintura de toda a sinalização de solo na Rua Antônio Melato (Vila de Vecchi).
- Nº. 16453/2015 DIRLEI GONÇALVES Repintura de toda a sinalização de solo na Rua Capitão Curado (Vila Progresso).
- Nº. 16454/2015 DIRLEI GONÇALVES Repintura de toda a sinalização de solo na Rua Florianópolis (Jardim Esplanada).
- Nº. 16455/2015 DIRLEI GONÇALVES Repintura de toda a sinalização de solo na Rua Maestro José Bovolenta (Vila Progresso).
- Nº. 16456/2015 DIRLEI GONÇALVES Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Bairro Traviú.
- N°. 16457/2015 GERSON HENRIQUE SARTORI Corte de mato e serviço de roçagem em área pública situada na Rua Carmela Nano, próximo ao n.º 70 (Jardim das Samambaias).
- no Avenida Romeu Pellicciari, defronte ao n.º 567 (Jardim Pacaembu).
- N°. 16459/2015 GERSON HENRIQUE SARTORI Remoção de árvore localizada na Rua Floriano Giglioli, n.º 93 (Vila Helena).
 N°. 16460/2015 GERSON HENRIQUE SARTORI -
- Desassoreamento do córrego que margeia a Avenida Monsenhor Venerando Nalini (Jardim Itália).
- N°. 16461/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Nivelamento e aplicação de pedrisco na Rua Nair Tomazetto (Bairro do Poste).
- Nº. 16462/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Remoção de carro abandonado no final da Travessa Ozias Vieira Ramos (Jardim São Camilo).
- N°. 16463/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS "Operação Tapa Buraco" nas Ruas Um e Dois (Chácara Santa Maria).
- Nº. 16464/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Urgente desratização das bocas de lobo e de terrenos com entulhos em todo o Jardim São Camilo.
- N°. 16465/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Capina e limpeza de calçada e terreno na Rua Dr. Isaac da Silva Bellini, altura do n.º 323 (Parque Cidade Jardim I).
- N°. 16466/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Recapeamento asfáltico na Travessa Ozias Vieira Ramos, defronte ao n.º 276 (Jardim São Camilo).
- Nº. 16467/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Urgente poda de árvores em toda a extensão da Rua Paulista (Vila Rio Branco).
- N°. 16468/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Intensificação de rondas da Guarda Municipal nas proximidades da Rua Taurino Coimbra (Jardim Caçula).
- Nº. 16469/2015 JÓSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Instalação de banheiro químico na Praça Rui Barbosa (Centro).
- N°. 16470/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Desinsetização na Rua Medina Pinto Bento (Parque Cidade Jardim II).
- Nº. 16471/2015 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPÓS Estudos para instalação de "semáforo inteligente" no equipamento de semáforo recém-instalado no cruzamento da Rua Messina com a Rua Siracusa (Jardim Messina).
- Nº. 16472/2015 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Repintura de faixa de travessia de pedestres na Avenida Antônio Segre, próximo ao cruzamento com a Avenida Antônio Frederico Ozanam (Bairro Ponte de Campinas).
- Nº. 16473/2015 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Nivelamento de tampa de inspeção na Rua Itirapina, próximo ao cruzamento com a Rua Oscar Salgado de Vasconcellos (Bairro Cidade Luiza).
- Nº. 16474/2015 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Corte de mato e limpeza de área pública na Rua Ernesto Pincinato, próximo ao cruzamento com a Rua Pedro Bulisani (Jardim Quintas das Videiras).
- Nº. 16475/2015 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Corte de mato e limpeza de área pública na Rua Vitor Meirelles, no trecho entre a Rua Benedito Calisto e a Rua Anita Malfatti (Recanto Quarto Centenário).
- Nº. 16476/2015 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Tapamento de buraco no leito carroçável da Avenida Jundiaí, nas proximidades do n.º 853 (Anhangabaú).
- N°. 16477/2015 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Prof. Emílio Mazzola, nas proximidades do n.º 810 (Jardim das Samambaias).
- Nº. 16478/2015 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Líbia, nas proximidades do n.º 77 (Jardim Bonfiglioli).

PODER LEGISLATIVO

- Nº. 16479/2015 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Repintura de faixa de travessia de pedestres na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, defronte ao n.º 1481 (Recanto Quarto Centenário).
- Nº. 16480/2015 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Repintura de sinalização horizontal de trânsito na saída da Avenida Prefeito José de Castro Marcondes para a Rodovia Vereador Geraldo Dias (Vila Formosa).
- N°. 16481/2015 JOSÉ ADAIR DE SOUSA Averiguação e troca de lâmpadas queimadas na Av. Antônio Frederico Ozanam, altura do nº 3900. Vila Liberdade
- Nº. 16482/2015 JOSÉ ADAIR DE SOUSA Construção de escada e de calçada em terreno na R. Severino Bonandin, ao lado do nº 147, lardim das Tulinas
- Nº. 16483/2015 JOSÉ ADAIR DE SOUSA Tapamento de buraco e recuperação de asfalto na R. Carlos Gomes, altura do nº 613, Ponte São João.
- N°. 16484/2015 LEANDRO PALMARINI Reabertura de passagem da Avenida Manoel Teixeira Cabral (Jardim Planalto).
- Nº. 16485/2015 LEANDRO PALMARINI Adoção de medidas que impeçam o acúmulo de água nos mastros instalados na Praça Governador Pedro de Toledo (Centro).
- Nº. 16486/2015 LEANDRO PALMARINI Melhorias nas áreas públicas situadas entre as ruas Nevio Salvia e Profª. Benedita Siqueira de Godoy (Jardim Roma).
- Nº. 16487/2015 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Repinte de sinalização de solo em toda a extensão da Rua Idalina Gonçalves Dias
- N°. 16488/2015 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Limpeza e retirada de entulho no entorno da quadra localizada entre as ruas Adelino Martins e Custódia do Nascimento Aguirre (Jardim Tulipas).
- Nº. 16489/2015 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Troca de areia no campo localizado entre as Ruas Adelino Martins e Custódia do Nascimento Aguirre (Jardim Tulipas).
- N°. 16490/2015 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Instalação de traves na quadra poliesportiva localizada entre as Ruas Adelino Martins e Custódia do Nascimento Aguirre (Jardim Tulipas).
- Nº. 16491/2015 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Manutenção de Iluminação de postes na quadra localizada entre as Ruas Adelino Martins e Custódia do Nascimento Aguirre (Jardim Tulipas).
- N°. 16492/2015 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Revitalização dos "playgrounds" no lago da Rua Custódia do Nascimento Aguirre (Jardim Tulipas).
- N°. 16493/2015 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Criação de um local para entretenimento gratuito para os jovens de Jundiaí.
- Nº. 16494/2015 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Medidas para prevenção de enchentes na Avenida Antonio Frederico Ozanan, entre os números 16 ao 408 (Jardim das Tulipas).
- N°. 16495/2015 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Calçamento na lateral da Avenida Antonio Frederico Ozanan, entre os números 16 ao 408 (Jardim das Tulipas).
- N°. 16496/2015 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA Limpeza e corte de mato na Avenida Antonio Frederico Ozanan, entre os números 16 ao 408 (Jardim das Tulipas).
- N°. 16497/2015 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA Implementação de asfalto e galerias pluviais no Loteamento Pilon, no Bairro Água Doce.
- Nº. 16498/2015 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA -Instalação de abrigo em pontos de ônibus na Avenida Juvenal Arantes e Avenida Francisco Nobre (Jardim Sarapiranga).
- Nº. 16499/2015 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA Limpeza do campo de areia, localizado na Rua José Wechsler (Jardim Tannus).
 Nº. 16500/2015 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA Instalação de placas toponímicas nas vias que especifica.
- Nº. 16501/2015 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA -Revitalização e arborização do Córrego das Flores, Vila Comercial, com instalação de Ecoponto.
- Nº. 16502/2015 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA Limpeza de áreas públicas e revitalização de vielas do Jardim Tannus.
- N°. 16503/2015 MARILENA PERDIZ NEGRO Corte de mato e limpeza regular da Praça Francisco Iotti, na Avenida São Paulo (Vila Arens)
- Nº. 16504/2015 MARILENA PERDIZ NEGRO Corte de mato e limpeza do Sistema de Lazer e Recreação Maria de Oliveira Cassoli, situado no cruzamento da Rua Santa Catarina com a Rua Antonio Lopes de Oliveira (Jardim Esplanada).
- Nº. 16505/2015 MARILENA PERDIZ NEGRO Corte de mato e limpeza na área pública existente entre a Avenida João da Silveira Franco e a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves. 3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 11.938/2015 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Denomina "Praça FERNANDA MARIA

- MONIZ" área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoturucaia. Aprovado em preferência.
- ITEM 2 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 120/2015 PAULO EDUARDO SILVA MALERBA Prevê Mesa de Negociação Permanente-MNP para busca de soluções negociadas de interesses com os servidores municipais. Aprovada em 2,º Turno.
- ITEM 3 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 1.659/2015 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2013.
- ITEM 4 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 1.660/2015 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2012. Aprovado.
- ITEM 5 VETO No. 23/2015 PREFEITO MUNICIPAL VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 11.832, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que permite a realização de obras fotográficas e congêneres em vias e espaços públicos. <u>Rejeitado.</u>
- ITEM 6 VETO No. 24/2015 PREFEITO MUNICIPAL VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.864, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA MUNICIPAL DE REFLEXÃO SOBRE DROGAS" e o "DIA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS DROGAS" Rejeitado.
- ITEM 7 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1.004/2015 PREFEITO MUNICIPAL Altera o Código Tributário para modificar a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN pelo fornecimento de mão de obra temporária; e isentar da Taxa de Coleta de Lixo os imóveis enquadrados como grandes geradores de lixo. Aprovado.
- ITEM 8 PROJETO DE LEI No. 11.951/2015 PREFEITO MUNICIPAL Altera o grau inicial dos cargos públicos que especifica, a partir de 1º. de janeiro de 2017 e de 1º. de janeiro de 2018. Aprovado.
- ITEM 9 PROJETO DE LEI No. 11.948/2015 PREFEITO MUNICIPAL Disciplina a publicidade ao ar livre; e revoga a correlata Lei 3.566/90 e suas alterações. <u>Aprovado.</u>
- ITEM 10 PROJETO DE LEI No. 11.950/2015 PREFEITO MUNICIPAL Institui o Fundo Municipal de Cultura. <u>Aprovado.</u>
- ITEM 11 MOÇÃO No. 268/2015 JOSÉ ADAIR DE SOUSA APELO aos CORREIOS para que o serviço de entrega de correspondências seja normalizado em Jundiaí. <u>Aprovada.</u>
- ITEM 12 ΜΟÇÃO No. 269/2015 JOSÉ ADAIR DE SOUSA APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin (PSDB) para que a oferta de médicos seja aumentada no AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Jundiaí. <u>Aprovada.</u>
- ITEM 13 MOÇÃO No. 270/2015 ELIEZER BARBOSA DA SILVA APELO ao Ministro da Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde para auxiliarem o Município de Jundiaí no combate e prevenção contra o Aedes aegypti, mosquito transmissor da Dengue e do Zika vírus. Aprovada.
- ITEM 14 MOÇÃO No. 273/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS APOIO ao Projeto de Lei nº. 1.511 de 2015, da Deputada Beth Sahão, que dispõe sobre a obrigatoriedade na marcação de exames e consultas para pessoas com mais de 60 anos nas unidades de saúde públicas pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo. Aprovada.
- ITEM 15 MOÇÃO No. 274/2015 VALDECI VILAR MATHEUS APOIO ao Projeto de Lei n.º 909/2015, da Deputada Marta Costa (PSD), que proíbe casas de shows, casas de diversões, casas de espetáculos, salas de concerto, estádios, parques, circos e demais estabelecimentos congêneres nas áreas de entretenimento no Estado de São Paulo, de cobrarem mais de uma entrada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Aprovada.
- ITEM 16 MOÇÃO No. 275/2015 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS REPÚDIO ao Congresso Nacional pela forma desprezível e imoral como vem conduzindo a política no País, em desconformidade com a boa ética, ferindo preceitos constitucionais e comprometendo a imagem de toda a classe política brasileira, incluindo o Legislativo Municipal. Aprovada.
- ITEM 17 MOÇÃO No. 276/2015 RAFAEL TURRINI PURGATO - APELO ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de

Lei n.º 42/2013 (ex-Deputado Nelson Pellegrino-PT/BA), que regulamenta a profissão de salva-vidas. <u>Aprovada.</u>

ENG.º MARCELO GASTALDO

PRESIDENTE

RESENHA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

(Em 22 de dezembro de 2015)

1) ABERTURA

Horário de Início: 20:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: MARCELO ROBERTO GASTALDO.

1.ª Secretaria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

2.ª Secretaria: DIRLEI GONÇALVES.

1.b) Presença

Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

2) ORDEM DO DIA Matérias Apreciadas

- ITEM 1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1.005/2015 PREFEITO MUNICIPAL Altera o Estatuto do Magistério para criar o Adicional de Formação Acadêmica nas condições que especifica. Aprovado.
- ITEM 2 PROJETO DE LEI No. 11.935/2015 PREFEITO MUNICIPAL Fixa as diretrizes de armazenamento, coleta, triagem e destinação final de resíduos sólidos produzidos pelos Grandes Geradores de Lixo/Resíduos Sólidos. Aprovado.
- ITEM 3 PROJETO DE LEI No. 11.949/2015 PREFEITO MUNICIPAL Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos e o Fundo Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos. <u>Aprovado.</u>
- ITEM 4 PROJETO DE LEI No. 11.955/2015 PREFEITO MUNICIPAL Altera, na Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, as descrições dos cargos que especifica. <u>Aprovado.</u>
- ITEM 5 PROJETO DE LEI No. 11.956/2015 PREFEITO MUNICIPAL Altera a Lei 5.894/02, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí IPREJUN, para prever contribuição sobre o Adicional de Formação Acadêmica prevista no Estatuto do Magistério. Aprovado.
- ITEM 6 PROJETO DE LEI No. 11.957/2015 PREFEITO MUNICIPAL Institui o Programa "EMPREGA MAIS JUNDIAÍ". Aprovado.
- ITEM 7 PROJETO DE LEI No. 11.958/2015 PREFEITO MUNICIPAL Cria e extingue cargos na Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS; e altera a Lei 4.624/95, que reestruturou a fundação, para incluir um Diretor de Relações Institucionais na composição de sua Secretaria Executiva. Aprovado.
- ITEM 8 PROJETO DE LEI No. 11.961/2015 PREFEITO MUNICIPAL Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE JUNDIAÍ e aprova o PLANO MUNICIPAL DE TURISMO. Aprovado.

ENG.º MARCELO GASTALDO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 1.005

- Art. 1°. A Lei Complementar n° 511, de 29 de março de 2012, passa a
- vigorar com as seguintes alterações:
- "Art. 42-A. Os servidores em exercício dos respectivos cargos do
- quadro de magistério, de que trata esta Lei Complementar poderão
- pleitear, após aprovação em estágio probatório, Adicional de
- Formação Acadêmica, salvo quando referida titulação constituir pré-
- requisito para investidura no cargo em exercício.

PODER LEGISLATIVO

§1º O Adicional de Formação Acadêmica dar-se-á mediante a obtenção de títulos, da seguinte forma:

I – pós graduação *lato sensu* – especialização na área de Educação ou
 MBA (*Master of Business Administration*), com ênfase em Gestão
 Educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta)
 horas: 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do servidor;

II – pós graduação stricto sensu – mestrado na área de Educação: 10%
 (dez por cento) sobre o vencimento base do servidor;

III – pós graduação stricto sensu – doutorado na área de Educação:
 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base do servidor.

§2º Os títulos relacionados no parágrafo anterior deverão ser afetos ao campo específico de atuação do servidor.

§3º O benefício de que trata este artigo tem caráter de vantagem pessoal e será concedido aos servidores ativos que atenderem aos requisitos desta Lei Complementar.

§4º Não poderão pleitear o benefício de que trata este artigo:

 I – os servidores cedidos a qualquer órgão da União, do Estado ou de outros municípios e às suas entidades de administração indireta, com ou sem ônus para o Município;

II – os servidores readaptados na forma do art. 38 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, que estejam exercendo função administrativa;

III – os servidores em disponibilidade na forma do art. 118 da Lei
 Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010;

 IV – os servidores que estejam desempenhando funções fora da Secretaria Municipal de Educação.

V – os servidores afastados em razão dos motivos elencados no artigo 55, incisos V a XIII, XVI a XVIII e XXI, além do art. 69, todos da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

§5º Os percentuais previstos nos incisos de I a III do §1º não serão cumulativos, de modo que, para efeitos de recebimento do Adicional de Formação Acadêmica, o título posterior substitui o anterior, prevalecendo o último percentual.

§6º Todos os títulos apresentados devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação, conforme legislação vigente.

§7º Os títulos utilizados para fins de recebimento de Adicional de Formação Acadêmica não podem ser considerados para fins de promoção.

§8º Caberá à Secretaria Municipal de Educação aferir a procedibilidade dos títulos e requerimentos a que faz referência este artigo, podendo expedir atos normativos complementares à sua execução. §9º Aplica-se o Adicional de Formação Acadêmica aos títulos obtidos a partir do período de 5 (cinco) anos anteriores à vigência desta Lei Complementar, desde que não incorporados na forma de seu art. 52, excetuando-se aqueles obtidos por servidores admitidos na vigência desta Lei Complementar."

Art. 2º A Administração programará a realização dos processos de concessão de Adicional de Formação Acadêmica, obedecidos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo à Secretaria Municipal de Finanças efetuar a reserva orçamentária correspondente.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta das seguintes dotações: 18.01.12.361.0168.2949.3.1.90.11.00.0

18.01.12.365.0168.2950.3.1.90.11.00.0.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar, por meio do qual se pretende proceder à alteração da Lei Complementar Municipal nº 511, de 29 de março de 2012 (Estatuto do Magistério), para incluir o art. 42-A ao Capítulo VI, a fim de tratar da criação do Adicional de Formação Profissional aos ocupantes dos cargos de professores e diretores previstos em referida Lei.

Ao longo dos últimos anos da gestão municipal, muitos esforços foram direcionados, por meio de políticas públicas, para melhorar a educação ofertada nas escolas do município. Por consequência, a educação de Jundiaí exibe bons resultados em âmbito nacional e se projeta como destaque. Há uma convergência na produção acadêmica acerca do papel que a formação dos educadores exerce na qualidade da educação. Quanto mais bem preparados para o trabalho nas escolas, melhores serão os resultados obtidos. No entanto, embora seja de suma importância, a formação em servico não é o único meio que os profissionais possuem de ampliar os próprios conhecimentos. Por isso é importante que sejam valorizadas iniciativas externas às escolas, ligadas ao âmbito acadêmico. Deste modo, a valorização por títulos de formação acadêmica tem por finalidade reconhecer a importância do aprofundamento nas diversas áreas de atuação dos profissionais que trabalham na educação desta municipalidade. Em outras palavras, tal reconhecimento estimulará os respectivos profissionais à busca pessoal por estudos que conviriam com as suas dificuldades do cotidiano, refletindo de forma sistêmica na melhoria da qualidade da educação oferecida às nossas crianças.

Tanto a LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 67, como o Plano Nacional de Educação, em uma de suas metas, preveem a necessidade de valorização dos educadores, por meio do aprimoramento e da formação continuada, colocando esta questão como primordial para a melhoria da qualidade da educação nacional.

O aperfeiçoamento e a atualização constantes são indispensáveis para qualquer ser humano e muito mais para os educadores das novas gerações. O educador que, ao concluir seu curso de formação e ingressar no serviço público, abandona os livros, as discussões, os debates e a formação acadêmica sobre seu trabalho, tende facilmente à frustração e ao fracasso, com implicações negativas sobre os resultados de seu trabalho. Assim o aperfeiçoamento é de fundamental importância, pois se refere às novas ideias, novos métodos de ensino, novas experiências educacionais, que surgem como possibilidades de melhorar o trabalho educativo. Para tanto, o educador tem que estar em constante atualização. Cabe ao Poder Público, por meio de ações como esta, estimular e valorizar os educadores a buscarem aperfeiçoamento constante e, consequentemente, a melhoria de sua prática cotidiana.

Em relação a competência do Município para tratar sobre o assunto, entende-se que a proposta se enquadraria nas matérias previstas no art. 30, inciso I, uma vez que cabe ao Município, no âmbito de sua competência, atender ao interesse local e, quanto à iniciativa, a propositura encontra amparo legal no artigo 46 da Lei Orgânica de Jundiaí, que reconhece a competência privativa do Prefeito para a iniciativa legislativa em assuntos relativos a <u>fixação ou aumento da remuneração dos servidores, regime jurídico dos servidores e</u> organização administrativa dos mesmos.

Também extrai-se do art. 6°, caput, e incisos I, XX e XXIII da Lei Orgânica de Jundiaí o embasamento necessário à legalidade e constitucionalidade para a iniciativa proposta.

Cumpre-nos, ainda, observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 11.952

(Gustavo Martinelli)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a ROMARIA PEDESTRE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA ARENS AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA (segundo final de semana de maio).

Art. 1°. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a *ROMARIA PEDESTRE DE VILA ARENS AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA*, cuja realização se dá anualmente no segundo final de semana do mês de maio.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17/12/2015

GUSTAVO MARTINELLI

Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - inclui no Calendário Municipal de Eventos a ROMARIA PEDESTRE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA

PODER LEGISLATIVO

ARENS AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA, cuja realização se dá anualmente no segundo final de semana do mês de maio, iniciando-se às 22:00h. da sexta-feira e encerrando-se às 17:00h. do domingo, dia em que também se comemora o "Dia das Mães".

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

GUSTAVO MARTINELLI

PROJETO DE LEI Nº. 11.953

(Gustavo Martinelli)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA (terceiro final de semana de julho).

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a *ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA*, cuja realização se dá anualmente no terceiro final de semana do mês de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17/12/2015

GUSTAVO MARTINELLI

Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - inclui no Calendário Municipal de Eventos a *ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA*, cuja realização se dá anualmente no terceiro final de semana do mês de julho, iniciando-se às 21:00h. da sexta-feira e encerrando-se às 12:00h. do sábado.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

GUSTAVO MARTINELLI

PROJETO DE LEI Nº. 11.954

Art. 1º Fica criado o Programa de Estímulo à Cultura que visa à seleção de projetos culturais através de licitação na modalidade concurso, bem como à contratação e ao custeio dos projetos selecionados através de financiamento público municipal.

Parágrafo único. A seleção dos beneficiários dar-se-á através da expedição de Edital de Concurso, no qual serão estabelecidos os requisitos e critérios de seleção com a divulgação de metas, ações e indicadores que visam atingir os objetivos desta Lei.

Art. 2º São objetivos do Programa de Estímulo à Cultura:

I – facilitar à população o acesso às fontes de cultura;

II - estimular a produção e difusão cultural e artística de Jundiaí;

III - apoiar os criadores e suas obras;

IV - proteger as diferentes expressões culturais da cidade;

V - proteger os modos de criar, fazer e viver da comunidade local;

VI - preservar o patrimônio histórico e cultural da cidade;

VII - desenvolver a consciência e o respeito à cultura de outros povos e/ou nações;

VIII - estimular a produção e a difusão de bens culturais de valor universal:

IX - dar prioridade ao produto cultural da cidade;

 X – descentralizar as ações culturais e democratizar o acesso aos bens culturais da cidade:

XI - incentivar e apoiar a produção artística jundiaiense;

XII - valorizar e difundir a produção local.

Art. 3º Somente poderão participar do Programa de Estímulo à Cultura as pessoas físicas e/ou jurídicas, residentes, domiciliadas e/ou sediadas no Município de Jundiaí, comprovadamente, há mais de 2 (dois) anos. Art. 4º Os recursos necessários à execução do Programa de Estímulo à Cultura nos exercícios seguintes serão consignados nas leis orçamentárias municipais nos termos da legislação aplicável, podendo ser destinados recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, desde que haja disponibilidade financeira e deliberação do gestor do Fundo. Art. 5º A Secretaria Municipal de Cultura vai gerenciar e administrar o Programa de Estímulo à Cultura.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação 22.01.13.392.0169.2010.3.3.90.31.00.0.

Art. 7º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso projeto de Lei, por meio do qual se pretende instituir o Programa de Estímulo à Cultura. O Programa de Estímulo à Cultura visa a seleção de projetos culturais por meio de concurso com o objetivo de incentivar e apoiar a produção artística jundiaiense, ampliar o conhecimento cultural, promover a integração de várias linguagens culturais na cidade, possibilitar a preservação do patrimônio histórico da cidade, material e imaterial, possibilitar a expressão da diversidade cultural local e promover a democratização do acesso à cultura, buscando atingir as seguintes metas:

- ampliar o conhecimento cultural;
- descentralizar das ações culturais;
- possibilitar a expressão da diversidade cultural local;
- valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- criar espaços alternativos;
- democratizar o acesso aos bens culturais de nossa cidade;
- promover a integração das várias linguagens culturais;
- promover o direito à memória por meio dos arquivos e coleções;
- estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial da nossa cidade;
- estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira.

A Administração já realizou dois concursos, nos anos de 2012 e 2014, respectivamente, para seleção de projetos, que resultou na contração de diversos artistas do Município para o desenvolvimento de ações

culturais no Município, de forma que o programa proposto já está em execução.

Pretende-se, com o projeto de lei, promover a institucionalização dessa ação cultural, de forma que a seleção de projetos no Programa de Estímulo à Cultura constitua uma política municipal, atendendo ao anseio da classe artística e favorecendo a concretização do direito fundamental à cultura, observando, ainda, os princípios constitucionais que envolvem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em relação à competência do Município para legislar sobre o tema, defende-se que a propositura se enquadra nas matérias previstas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; nos artigos 6°, *caput*; 7°, inciso IV, e 206, todos da Lei Orgânica de Jundiaí, abaixo descritos *in*

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;" - Grifa-se.

Art. 7º. Ao Município de Jundiaí compete, concorrentemente com a União e o Estado, entre outras atribuições:

(...)

IV - proporcionar meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;" Grifa-se

Art. 206. Cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas culturais e o turismo na comunidade." – Grifa-se.

Art. 6°. Compete ao Município de Jundiaí legislar sobre assuntos de interesse local com o objetivo de garantir o bem-estar de sua população e o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

Quanto à iniciativa, o projeto de lei encontra amparo legal nos artigos 45 e 46 da Lei Orgânica, que reconhecem a competência privativa do Prefeito para a iniciativa legislativa em assuntos relativos à organização administrativa, serviços públicos, estruturação e atribuições dos órgãos municipais, como se depreende a seguir:

Art. 45. A iniciativa de projetos de leis complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei.

Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

(...)

IV - <u>organização administrativa</u>, matéria orçamentária, <u>serviços</u>
 <u>públicos</u> e pessoal da administração;

V - criação, <u>estruturação e atribuições dos órgãos</u> da administração pública municipal;" - Grifa-se.

Cumpre-nos, ainda, observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura. Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 11.955

Art. 1º - As descrições dos cargos de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Eletricista, Técnico em Construção Civil e

PODER LEGISLATIVO

Técnico de Segurança do Trabalho, constantes do Anexo XVIII da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, passam a viger com a redação constante do Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal





DESCRIÇÃO DE CARGO CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUN

GRUPO / NÎVEL SALABIAL - TEC I/A

DESCRIÇÃO SUMARIA Executar fiscalização ao atendimento ás posturas municipais, visando sempre interesse público em atendimento ás normas e posturas municipais vigentes.

RESPONSABILIDADES

- imação, notificação, multa, embargo, apreensão, fechamento administr intre outros; sencher formulários, relatórios e demais documentos instituídos funnistração. Tributária. Analisar, manifestar, fundamentar e emitir pa notusivo pera decisão em autos dos processos e demais procedim ministrativos, dentro do prazo determinado pelo superior imediato; scalizar a regularidade de instalação, localização e funcionamento das ativi-tustrisias, comerciais, prestadores de serviços, evertios, ambulantos, eve trativistas, obras, loteamentos e congêneres, exercidas na cidade, sujeit introle do Poder de Polícia Administrativa do Municipio, ao atendimen rimas e posturas municipais vigentes, em especial quanto à concossão do litere úde; podendo apreender alimentos em desacordo com as normas da Vigi anitária;
- Sanitária;
 Fiscalizar e efetuar diligência em setor pré-determinado ou em local et quando determinado pelo superior imediato, ou por circunstância ao is público, em cumprimento das normas legais vigentes;
 Proceder à orientação ao contribuinte, municipe e outro no tocante à aplic legistação vigente;
 Fiscalizar as condições dos logradouros públicos, em especial o livre eso das águas pluviais;

- das aguas pruviais; Fiscalizar o correto econdicionamento, limpeza, horário e local de dispensa de lixo domiciliar ou industrial; Fiscalizar a colocação de palanques, mesas, cadeiras nas calçadas, com obediência ás normas municipais;
- obediência às normas municipais;
 Fiscalizar a limpeza nos imóveis, fechamento de imóveis, a construção,
 manutenção e a utilização dos passeios públicos e a conservação e limpeza das
 vias e logradouros públicos;
 Fiscalizar o livre trânsito dos pedestres nos passeios públicos;
 Fiscalizar a supressão ou poda de árvores em logradouros públicos;
 Fiscalizar a utilização e preservação dos bens móveis e imóveis públicos, bem
 como invasões de áreas públicas ou particulares;

Fiscalizer as posturas de meio ambiente e desmatamento em atendimento às







- legislações municipal, estadual e federal, no que couber Fiscalizar a regularidade de obras, loteamentos, uso e ocupação do solo e congâneres, inclusive o licenciamento, bem como sua execução, seja particular ou público,
- publico; Fiscalizar o exercício da prestação de serviços públicos prestados direta indiretamente, em especial as empresas concessionárias, sejam em local público ou particular, inclusive em relação ao transporte público de passageiros coletivo ou
- táxis;
 Fiscalizar a ordenação de anúncios na paisagem da Cidade, em baris públicos o em áreas particulares, inclusive colagem de cartazes e distribuição de partiletos;
 Fiscalizar o incumiento de toda e qualquer atividade, seja remunerada cu não;
 Fiscalizar os horários de abentura e fechamento de estabelecimentos, conform determina as normas municipais;

- Fiscalizar o sossego público, autuando estabelecimentos que excedam o grau di sonoridade permitido em lei municipal;
- Fiscalizar as casas de diversões públicas, circos, parques de diversões, etc., des-que regularmente licenciados pela Profettura; Auxiliar na fiscalização de canalização de esgoto, comunicando às autoridad competentes as irregularidades verificadas; Fiscalizar, os aetabelacimentes que maginatora.

- Fiscalizar os estabelecimentos que manipulam ou comercializam produto inflamáveis e explosivos, comunicando às autoridades competentes a irregularidades verificadas;
- Fiscalizar as explorações de pedreiras, cascalheiras, olarias e depósitos de areit sailoro e calcário;
- Atuar nos procedimentos administrativos em relação às permissões efetuadas per
- Aplicar a legislação tributária quanto às suas obrigações acc
- Comunicar as autoridades fiscais quando da verificação e/ou constatação da ocorrência de obrigações tributárias principais;
- Aplicar penalidades, multas e demais cominações se verificadas infrações às
- Fiscalizar para fins de licenciamento estabelecimentos que fabrique comercializam e/ou manipulem gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais;

- comercializam efou manipulem gêneros alimentacios, obidade a águias minerais, Participar de inspeções conjuntas com órgãos Estaduais de Vigilância Sanitária; Orientar o contribuinte quanto às lais que regulamentam as atividades comerciais de tabricação e revends de produtos de interesse à saúde; Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e Meio Ambiente; Encaminhar para análise laboratorial alimentos para fins de controle; Flaborar Laudo Técnico de Inspecção, alimentando banco de dados estadual do
- Elaborar Laudo Técnico de Inspeção, alimentando banco de dados estadual do SIVISA (Sistema de Informações em Vigiláncia Sanitária) que registra produção e qualidade dos serviços prestados pelas eculpes de vigilancia sanitária;
 Analisar, manifestar, fundamentar, instruir e emitir parecer conclusivo para decisão



autos dos processos e demais procedimentos administrativos, dentro dos zos previstos na legislação sanitária;

- Apreender e/ou inutilizar produtos/substâncias relacionadas à saúde, que estejam impróprios ou inadequados ao consumo
- Fiscalizar o correto acondicionamento, transporte e descarte de residuos dos

	GC	MPETENCIA	AS TECNICAS			
FORMAÇÃO:						
Ensino Médio e Habi	litação A e B.		NAME OF TAXABLE PARTY.			
EXPERIENCIA PRO	FISSIONAL				Unit of	
5 meses						
CONHECIMENTOS	ESPECIFICOS			1 - Bás 2 - Inte 3 - Dor	mediano	
CALL ALTONOMY DOWNS THE STATE OF	Internativa and Street	UF SCHOOL SWILLIAM		1	2	3
Informática – Paco diversos	ote Office, Sist	emas Integra	idos e Aplicativo	S	×	
Legislação, Norma						x
Legislação Tributá Sanitário.	iria, Normas T	écnicas Bras	ileiras e Código			х
Atenção, comunica cultura da qualidade	ção escrita, con	unicação ver	bal, confiabilidade	, cumprime	nto de pra	zos,
Vituro de que se de la companya de l	namentore sector	da sensor or contrar	RACAO		Service Sil	Desc.
			MACAL			

3





COMPETÊNCIAS TÉCNICAS Ensino Médio completo
 Comprovação de conclusão de curso específico na área de elétrica reconhecido pelo Siste.
 Cficial de Ensino (Conforme item 10.8.1 da NR10). EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 6 meses CONHECTVENTOS ESPECIFICOS Rotinas operacionais da área de atuação Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação (EPIs) Leitura e interpretação de desenho e esquemas elétricos Norma Regulamentadora 10 – Segurança em Instalações e Serviços Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, cultura da qualidade, cu prazos, iniciativa / pro-atividade, organização e controle, relacionamento inte em equipe,

E_ABORAÇÃO - La CARRA MARIA A Última Atualização: 03/11/2015 SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETÁRIO GESTAO DE PESSOAS



Prefeitura de **Jundiaí**

DESCRIÇÃO DE CARGO CARGO: ELETRICISTA

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: OPR I/F

DESCRIÇÃO SUMARIA

Executar as manutenções elétricas em lluminação pública, parques, praças prédios administrados pela Prefeitura. Executar reformas em prédios equipamentos elétricos em geral e manutenções elétricas em cabines de baixa média tensão.

ATRIBUIÇÕES

- Executar as manutenções elétricas em iluminação públicas, parques, praças prédios públicos administrados pela Prefeitura e em postes da Concessionária co rede energizada, incluindo trabalho em altura;
- Executar reformas em prédios, verificando as necessidades de reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, restores, chaves eletromagnéticas painéis e interruptores, utilizando chaves, allicates e outras ferramentas;
- Executar manutenções elétricas em cabines de baixa e média tensão, identificand defeitos e tomando ações para consertos, deixando-a em perfeito estado;
- Efetuar manutenção e testes em equipamentos elétricos tanto resistivos quanto capacitivo com a utilização de vários equipamentos de medição com serviços de bancada
- Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, u adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem for a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho;
- Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos
- Executar trabalhos em altura utilizando-se de escadas, plataformas, andaimes e
- Substituir as lâmpadas dos grupos focais energizado.
- Montar, reformar e instalar equipamentos elétricos fixos e rotativos, ex: chave eletromagnética, painéis de comandos elétricos, luminárias, ventiladores, motores monofásicos e trifásicos;
- Ler desenhos e esquemas de circuito elétrico de menor complexidade
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

10



DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC I/A

Efetuar e orientar a realização de pesquisas e tevantamentos de dados necessários par availação das obras da municipalidade. Executar e orientar a realização de coleta d dados e registro de observações necesadas à alaboração dos projetos e elabora orçamentos de materiais, mão-de-obra e programas de trabalho para a obra.

ATRIBUIÇÕES

- Efetuar e orientar a realização de pesquisas e levantamentos de dados necessários pa svaliação das obras da municipalidade; Executar e orienter a realização de coleta de dados e registro de observações necessár à elaborração dos projetos; Elaborar orgamentos de matériais, mão-de-obra e programas de trabelho para a obra; Assistir o desenvolvimento do levantamento do prédio; Supervisionar a excueyão da obra, dar orientação técnica de utilização e regulagem máquinas e equipamentos;

- obra; Assinar plantas populares fornecidas pela Prefeitura; Efebtar vistorias diárias nas obras de sua responsabilidade técnica Analisar os processos administrativos entes de serem aprovados; Fazer o atendimento ao público no Departamento e por telefone; Dar orientação fécnica profissional aos municipes; Executar e orientar a elaboração de projetos populares; Organizar e o consultar mapase e plantas, registro e especific culculando as medições a serem efetuadas, para preparar esq topoparáfico;

- calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquestra un extramento pográfico;
 Efetuar o reconhecimento básico da área, enalisando as características do terreno par decidir os pontos de partida, selectionar materiais e instrumentos;
 Realizar e orientar a execução de levantamentos da área demarcada, possicionando manejando teodolitos, niveis, ternas, balizas e outros aparethos de medição, para formez dados necassários a construção de obras;
 Coordenar e onentar os auxolizares nos registros dos dados obtidos, anotando os valore lídos e os cálculos munéricos efetuados, para elaboração de projetos, mapas topográfico ou outros trabalhos áfina;
 Executar é orientar a elaboração dos esboços, plantas e relatórios técnicos de praças perques, centros de fazer e outros, indicando pontos e convenções para estruturar funcionalizar a cidade;
 Supervisionar os fabalhos topográficos, determinando a colocação de estacas e indicant
- funcionalizar a cidade; Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar os auxiliares na execução dos trabalhos; Acompanhar os trabalhos de terraplanagem, através de plantas e planilhas, fornecendo os dados necessários:
- Executar e orientar a realização de leventamentos de ruas, terrenos, tubulações de água



PODER LEGISLATIVO





- escasa; Realizar conferência de projetos de obras civis, para verificar se estão de acordo com a planta de loteamento o Código de Obras, quando solicitado; Expedir intimações e lavrar notificações, autos de infrações e embargos, de acordo com a comas extehejoridas.

	COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	
10012022000		

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS





- Realizar avaliações ambientais, através da utilização de aparelhos com dosimetro, termómetro de globo, luxímetro, decibelimetro, anemômetro e et visando analisar os controles e as condições ambientais de trabalho, aferinc anualmente os mesmos.
- Preencher documentos da área, tais como Declarações para Aposentadoria, PPF Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Dar apoio a CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, participando de reuniões, realizando apresentações e treinamentos;
- Realizar a SIPAT Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho organizando divulgação
- Realizar a integração de empresas terceirizadas, apresentando as norm segurança e informando os riscos inerentes às atividades a serem exercidas como acompanhar os trabalhos de campo;
- Acompanhar avaliações ambientais de produtos químicos quando realizado po empresas prestadoras de serviços;
- Elaborar e ministrar treinamentos diversos para as áreas, e fim de promover ntização na prevenção de acidentes
- Participar do Programa de Inclusão de Deficientes, analisando, em conjunto com o Depto Médico e a Supervisão da área, a adequação dos locais para cada tipo de deficiência do empregado;
- Ministrar treinamentos para os Brigadistas de Incêndio e acompanhar treinal anual externo:
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação

A



F

DESCRIÇÃO DE CARGO

ARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC I/A

Elaborar e ou participar da elaboração e implementação de políticas de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar, acompanhar e avaliar auditorias na área Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho, participar de pericias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigar e analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

ATRIBUIÇÕES

- Realizar, diariamente, inspeções nas áreas, venficando o uso de EPI Equipamento de Proteção Individual pelos servidores e das condições do ambier
- Acompanhar os vencimentos dos CA's Certificados de Aprovação dos EPI's, Acompanhar perícias técnicas, assim como, preparando toda a docur
- Revisar procedimentos, formulários e ordens de serviços, quando necessário
- Desenvolver novos EPI's Equipamentos de Proteção Individual e EPC's Equipamentos de Proteção Coletivo e fornecedores, realizando testes junto
- Realizar auditorias nas fichas de EPI Equipamento de Proteção Individual verificando se foram dadas as baixas e trocas e se as mesmas estão sendi realizadas adequadamente;
- Solicitar a aquisição de materiais diversos e requisitar EPI's Equipamentos de Proteção Individual, através de sistema informatizado;
- Registrar os dados atualizados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade;
- Analisar fichas de incidente e condição de risco que foram abertas pelas áreas propondo medidas corretivas e preventivas;
- Reviser os programas legais: PPRA Programa de Prevenção de Ris Ambientais, PCA Programa de Conservação Auditiva, PPR Programa Prevenção Respiratória e etc.





to gurança do	Trabalho e Registro no DR	T-	105250002	V2010/12/5/05	
SSIONAL	of Control of the Control	de Sala	Delica i		Ya.
CLASS CONTRACTOR STORY	ECS-20-28-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-		Marine Marine		
SPECIFIC	os:		20 Inter	mediario	105
	- Company of the Comp		1	2	3
Iffice e sist	emas Integrados			х	
inras	onais da area de atuação				X
					x
	, pranejamento, relacioname	riso interp	AGSSUBI. E	rabalno	em
	, panejamento, relacioname , ELABORAÇÃO lata:	(a. p.)	A Atualiza		em
	FELARCIRAÇÃO	(a. p.)			em
	#ELABORAÇÃO	(a. p.)			em
	FELARCIRAÇÃO	(a. p.)			èm
Company of the last of the las	SPECIFICA Office e sista se operacionas escrita, co	SSIONAL: SPECÍFICOS Iffice e sistemas integrados se operacionais da área de afuação toras escrita, comunicação verbal, cumorer escrita, comunicação verbal, cumorer	SPECIFICOS: Iffice e sistemas integrados e operacionais da área de atuação oras BELLE BOILS DO MARIA COMPANDA DE SECULA COMUNICAÇÃO AMPARIA O AM	SPECIPICOS: 1	SSIONAL: SRECIPICOS: 11 Basico 20 Intermediario 3 Dominio 1 2 X STANDA 1

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

JUSTIFICATIVA

D

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Clenda Casa de Leis o incluso projeto de lei, pelo qual se pretende alterar as descrições dos cargos de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Eletricista, Técnico em Construção Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, constantes do Anexo XVIII da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012.

Com referência ao cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pretende-se alterar a exigência relacionada à categoria de Habilitação, passando de A e D para A e B. Essa alteração visa, tão somente corrigir uma distorção anterior, haja vista que a habilitação categoria D destina-se a condução de veículos de transporte de passageiros, tais como microônibus e ônibus, não sendo o caso. A habilitação categoria B destina-se à condução de veículos cuja lotação não exceda a 8 lugares.

No tocante aos cargos de Técnico em Construção Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, as alterações objetivam a inclusão de exigência de Habilitação Categorias A e B, pois esses servidores necessitam conduzir carro ou moto para realização de algumas das atribuições próprias desses cargos, tais como: efetuar vistorias diárias nas obras sob sua responsabilidade, supervisionar trabalhos topográficos, supervisionar, a execução de obras, acompanhar perícias técnicas, realizar avaliações ambientais, acompanhar avaliações ambientais, dentre outras.

Relativamente ao cargo de Eletricista, foram inseridas atribuições relacionadas à iluminação pública, bem como adequação pertinente à formação exigida, visando atender a Norma Regulamentadora 18 - NR

Cumpre-nos, ainda, observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação

PEDRO BIGARDI PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 11.956

Art. 1º - A Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos: "Art. 9º (...)

§
1°

(...)

VI - Adicional de Formação Acadêmica prevista no Estatuto do Magistério.

(...)

§ 3º - Para fins de aposentadoria e pensão, será calculada a média do adicional de títulos de formação profissional e acadêmica recebidos pelo servidor durante os últimos 05 (cinco) anos de contribuição.

PODER LEGISLATIVO

(...)" (NR)

"Art. 78 (...)

(...)

§ 3° (...)

(...)

III – Adicional por títulos de formação profissional e acadêmica;

(...)" (NR)b 87 c

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que objetiva alterar a Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, criadora da Autarquia Previdenciária denominada IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.

As alterações propostas visam prever a incidência de contribuição previdenciária sobre o Adicional de Formação Acadêmica tratado no Estatuto do Magistério, possibilitando assim a incorporação da média do referido adicional aos proventos de aposentadoria e pensões.

Assim, estando evidenciado os motivos determinantes de nossa iniciativa, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 11.957

- Art. 1º Fica instituído o Programa "EMPREGA MAIS JUNDIAÍ", com o objetivo de conceder incentivos fiscais destinados à indústria, à prestação de serviços, aos centros de distribuição, aos condomínios industriais e às unidades de logística que venham a se instalar no Município ou ampliar as instalações aqui existentes, nos termos desta Lei.
- Art. 2º Os incentivos fiscais poderão ser concedidos a empresas que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- I receita bruta anual igual ou superior a R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais);
- $\rm II-investimento$ igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e
- III geração mínima de empregos diretos nas seguintes quantidades:
 a) 100 (cem) empregos diretos para as indústrias;
- b) 50 (cinquenta) empregos diretos para as prestadoras de serviços, os centros de distribuição, os condomínios industriais e as unidades de logística:
- § 1º É dispensado o cumprimento dos requisitos definidos nos incisos I a III deste artigo às entidades que se enquadram nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.
- § 2º É dispensado também o cumprimento dos requisitos definidos nos incisos I a III deste artigo às pequenas e médias empresas, assim definidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ficando o Poder Executivo autorizado a estabelecer Áreas de Especial Interesse de Desenvolvimento Econômico, Social e de Trabalho e desde que em consonância com o Plano Diretor, àquelas que estejam instaladas ou que venham a instalar-se nessas áreas, na forma da presente Lei.

- § 3º Os valores mencionados neste artigo serão corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- § 4º A adequação dos empreendimentos beneficiados pelo Programa "EMPREGA MAIS JUNDIAÍ" às normas desta Lei não os eximem do cumprimento das disposições do Plano Diretor, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, do Código de Obras do Município, do Regulamento de Prevenção contra Incêndios Urbanos, do Código Sanitário e da Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança e demais normas legais vigentes no Município.
- Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia SMDECT:
- I receber e coordenar a tramitação dos pedidos de enquadramento no Programa "EMPREGA MAIS JUNDIAÍ", formulados pelos empreendimentos interessados, de acordo com os pressupostos fixados nesta Lei e com as informações prestadas pelas empresas interessadas; II fornecer elementos para a regulamentação desta Lei, no que se fizer necessário;
- III propor a aplicação dos incentivos fiscais do Programa "EMPREGA MAIS JUNDIAÍ" aos empreendimentos, que se adequarem às normas desta Lei.
- § 1º Caberá à SMDECT analisar e emitir parecer conclusivo e devidamente fundamentado acerca dos pedidos formulados pelas empresas com base nesta Lei.
- § 2º Todos os pedidos serão submetidos previamente a parecer e manifestação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação CMCTI.
- § 3º Á SMDECT e o CMCTI solicitarão análise e parecer técnico da Secretaria Municipal de Finanças - SMF, bem como poderão solicitar a outros órgãos ou entidades auxílio na análise e julgamento do pedido.
- Art. 4º É vedada a concessão dos incentivos fiscais previstos nesta Lei às empresas:
- I comerciais que atuem no mercado de varejo;
- II que sejam condenadas, com trânsito em julgado, pelo crime de concorrência desleal, com base no art. 195 da Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
- III que tenham sido condenadas ou multadas pela prática de crime ambiental:
- IV que não comprovem o recolhimento de encargos sociais;
- V que estejam proibidas de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992:
- VI que tenham sido impedidas de participar de licitações e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:
- VII que n\u00e3o cumpram com os termos de incentivo anteriormente concedido.
- Art. 5º Poderão ser concedidos, isolada ou cumulativamente, os seguintes benefícios fiscais para empresas que preencham os requisitos desta Lei, conforme Anexo que faz parte integrante desta Lei
- I isenção de até 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU do imóvel onde se encontra a unidade da respectiva empresa, ressalvada a previsão contida no § 5°;
- II isenção de até 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN que incida sobre as atividades próprias da respectiva empresa;
- III isenção de até 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil da respectiva empresa;
- IV isenção de até 100% (cem por cento) do ISSQN devido pelas obras de construção civil da respectiva empresa; e
- V isenção de até 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento da respectiva empresa.
- § 1º Os incentivos fiscais mencionados neste artigo terão duração máxima de até 12 (doze) anos para cada tributo, ficando vedada a prorrogação ou renovação para os projetos já beneficiados.
- § 2º A empresa já beneficiária dos incentivos fiscais mencionados nesta Lei poderá requerer novo pedido de incentivo, seja para sua matriz ou filial, desde que, cumulativamente:
- I mantenha ativa a área de operações já existente, se instalada em imóvel próprio; e
- II inicie nova construção ou ampliação do prédio já existente onde são exercidas as atividades, desde que atenda aos termos do art. 2º desta Lei
- § 3º Para a hipótese de ampliação de prédio já existente prevista no inciso II do § 2º deste artigo, a isenção será concedida:
- I em relação ao IPTU, até 100% (cem por cento) da base de cálculo relativa à área acrescida;
- II em relação ao ISS, até 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN que incida sobre o acréscimo decorrente da ampliação do prédio nas atividades próprias da respectiva empresa:

- III isenção de até 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de ampliação de construção civil da respectiva empresa;
- IV isenção de até 100% (cem por cento) do ISSQN devido pelas obras de ampliação da respectiva empresa; e
- V isenção de até 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento da ampliação da respectiva empresa.
- § 4º Nos casos em que a empresa já obteve incentivo fiscal para a sua instalação em imóvel locado, poderá ser concedido novo incentivo desde que a empresa passe a exercer sua atividade em imóvel próprio.
- § 5º É vedada a concessão de qualquer incentivo fiscal relativo ao
 IPTU às empresas estabelecidas em imóveis locados.
 § 6º As isenções dos tributos não desobrigam as empresas
- beneficiadas do cumprimento de todas as respectivas obrigações acessórias, inclusive dos cálculos dos tributos que seriam devidos.
- § 7º Caso a empresa detenha o Selo Municipal Sustentabilidade, poderá ser concedido beneficio de desconto adicional de até 5% (cinco por cento) no valor apurado do IPTU, na forma da lei municipal.

Art. 6º No requerimento de incentivo fiscal deverá conter: I - os incentivos fiscais pretendidos e período de sua duração;

- II localização do imóvel e sua respectiva inscrição cadastral municipal:
- III número da inscrição mobiliária, se houver.
- § 1º As empresas interessadas nos incentivos estabelecidos nesta Lei deverão manifestar sua intenção por meio de requerimento protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura e dirigido à SMDECT, acompanhada da documentação pertinente, nos termos do disposto em regulamento.
- § 2º O requerimento mencionado neste artigo deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I projeto de investimento consistente de memorial descritivo e justificativa de interesse neste Município, previsão de recursos a investir, prazos de maturação dos investimentos, relação de produtos e estimativa das quantidades, cronograma físico-financeiro das obras civis, cronograma de instalação e operação dos equipamentos e previsão da quantidade de empregos a serem gerados;
- II cédula de Registro Geral de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física CPF do representante legal;
- III contrato social ou estatuto da empresa, devidamente registrado e atualizado;
- IV Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e discriminação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas do IBGE (CNAE);
- V livro de registro de empregados;
- VI comprovação de regularidade fiscal perante o Município da pessoa jurídica requerente;
- VII comprovação de regularidade fiscal Federal e Estadual da pessoa jurídica requerente, inclusive junto ao INSS e FGTS;
- VIII compromisso de que, na contratação de mão de obra, será dada preferência para pessoas residentes e domiciliadas no Município de Jundiaí que sejam selecionadas e encaminhadas pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador do Município de Jundiaí ou órgão equivalente;
- IX potencial de atração de novas empresas, com indicação dos respectivos ramos de atividade;
- X compromisso de implantação de programas de qualidade, conservação de energia, redução de perdas, gestão ambiental, melhoria tecnológica e responsabilidade social;
- XI compromisso de preferência para compras e contratação de serviços, em igualdade de condições, em favor de empresas sediadas no município de Jundiaí;
- XII faturamento, majoritariamente, pelo preço de venda, dos bens e serviços produzidos pela unidade local;
- XIII compromisso de licenciamento da frota de veículos no município, inclusive da contratação de locação de veículos registrados em Jundiaí;
- ${
 m XIV}$ demonstração do valor adicionado fiscal, resultante dos investimentos incentivados;
- XV compromisso de, a partir da entrada em vigor da presente Lei, aplicar anualmente, durante todo o período de duração da isenção ou benefício, na forma de depósitos mensais nas contas bancárias dos destinatários, em parcelas correspondentes a 1/12 (um doze avos):
- a) a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido, considerando desde o ano-base anterior ao ano de início dos benefícios fiscais em tela, até o ano-base anterior ao do ano final dos mesmos benefícios, em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí a título de doação;
- b) a quantia de 1% (um por cento) do imposto de renda devido, considerando desde o ano-base anterior ao ano de início dos beneficios fiscais em tela, até o ano-base anterior ao do ano final dos mesmos benefícios, em favor do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica PRONON ou Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência PRONAS/PCD, observado o

PODER LEGISLATIVO

disposto no § 4º, do art. 3º, da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, a título de doação e a serem aplicados exclusivamente no município de Jundiaí.

- c) a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido, considerando desde o ano-base anterior ao ano de início dos benefícios fiscais em tela, até o ano-base anterior ao do ano final dos mesmos benefícios, em favor de projetos desportivos e paraesportivos no município de Jundiaí previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, nos termos da Lei Federal n° 11.438, de 29 de dezembro de 2006, a título de doação.
- § 3º A SMDÉCT poderá solicitar esclarecimentos ou complementações da documentação.
- § 4º As empresas terão o prazo de 30 (trinta) dias para responder eventuais questionamentos da SMDECT, sob pena de arquivamento do pedido.
- § 5º A SMDECT dará publicidade aos requerimentos recebidos, bem como ao calendário das reuniões do CMCTI no sítio eletrônico oficial do Município e na Imprensa Oficial.
- § 6º A SMDECT deverá enviar, no primeiro bimestre de cada ano, à Câmara Municipal de Jundiaí relação de incentivos fiscais deferidos no exercício anterior.
- Art. 7º Os incentivos fiscais serão concedidos, total ou parcialmente, por ato do Prefeito, através de processo administrativo individual, no qual conterá análise do CMCTI, parecer conclusivo e devidamente fundamentado da SMDECT e parecer da SMF, observados os requisitos e procedimentos desta Lei, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e das leis orçamentárias.

Parágrafo único. O processo administrativo será encaminhado ao Prefeito após manifestação jurídica da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SMNJ.

Art. 8º Os efeitos da concessão dos incentivos fiscais se iniciarão a partir do período indicado pela SMDECT e definido em ato do Prefeito.

Parágrafo único. Caso a empresa beneficiada pelo programa previsto nesta Lei deixe de cumprir os requisitos legais exigidos ou não exerça suas atividades durante o período mínimo de 12 (doze) anos contados da concessão do benefício, os incentivos fiscais serão anulados, inscritos em dívida ativa e cobrados via judicial ou extrajudicial.

- Art. 9º Ocorrendo alterações de razão social, atividade, ou domicílio fiscal, a empresa beneficiada deverá comunicá-las à SMDECT no prazo de até 15 (quinze) dias.
- § 1º Os órgãos administrativos referidos no art. 3º poderão solicitar novos documentos ou esclarecimentos e deverão decidir sobre a continuidade ou não dos benefícios decorrentes do incentivo fiscal no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo da informação.
- § 2º A decisão administrativa, que determina a interrupção do benefício fiscal, produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação ou comunicação do interessado.
- § 3º Se o beneficiário do incentivo fiscal deixar de comunicar as alterações no prazo referido neste artigo, ou de má-fé se furtar na prestação de informações e documentos requeridos no prazo estipulado, a decisão administrativa de suspensão do beneficio fiscal produzirá seus efeitos a partir da data da alteração social, atividade ou domicílio fiscal, sem prejuízo da incidência de multa na ordem de 5% (cinco por cento) do montante correspondente ao benefício fiscal calculado sobre o último exercício financeiro.
- Art. 10. Fica criado o Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Jundiaí FMDIFJ, que será gerido pela Secretaria Municipal de Finanças e se constituirá dos recursos decorrentes do recolhimento mensal realizado pelos beneficiários e das multas aplicadas, nos termos do § 3º do art. 9º e do art. 11 desta Lei.
- § 1º Os recursos do FMDIFJ serão destinados à construção e à manutenção de creches municipais.
- § 2º O Município disponibilizará permanentemente em seu sítio eletrônico oficial, para os efeitos desta Lei, a relação e os dados necessários do FMDIFJ e das creches municipais beneficiadas com os recursos do Fundo.
- Art. 11. Os beneficiários dos incentivos fiscais deverão fazer mensalmente o recolhimento ao FMDIFJ de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior.
- § 1º O descumprimento da obrigação prevista no "caput" deste artigo é punível com multa no valor referente ao dobro do recolhimento não efetuado.
- § 2º No caso de descumprimento pela terceira vez consecutiva ou não, o beneficiário será excluído do programa e ser-lhe-á aplicado o disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei.
- Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correão por conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI Prefeito Municipal

Ficam definidos os seguintes objetivos para apuração da quantidade de anos e demais fatores. 1. Do limite da isenção Uma vez o requerimento de isenção aprovado, fica limitado à somatória da isenção ao crescimento da receita bruta base ano anterior. 2. Do período da comprovação dos requisitos dispostos no Art 2º Fica definido o prazo de 6 meses com prorrogação de mais 6 meses o período máximo para comprovação dos requisitos, tendo como data base a data do ato do Executivo que concederá o beneficio. 3. Do prazo de concessão das isenções O prazo será definido conforme tabela a seguir: Tabela 1 - investimentos Adicionais - Prestação de Serviços 1887 - 1888 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889 - 1889

Valor (Mihőes R\$) De 16 à 73 > 73 a 131 - 131 a 189 - 189 a 247 - 247 a 300	Pontos
> 73 a131 > 131 a 189 > 189 a 247	-
> 131 a 189 > 189 a 247	5
> 189 a 247	10
	15
	20
	25
> 300	30
Tabela 4 – Apoio Financeiro e realização de Projetos Sociais – Prestação de Serviços	
Apoio Financeiro a Projetos Sociais, responsabilidade social, apoio à cultura, responsab	ilida ambien
apoio ao esporte e apoio à mão de obra em Jundial – 20 Pontos	
Obs.: Não serão considerados para fins de pontuação os projetos elencados para o	
cumprimento dos critérios pre-estabelecidos no artigo 6º e artigo 11.	
Tabela 5 – Somatória dos Pontos – Prestação de Serviços	
Quantidade Pontos	Anos
Até 16	
De 17 a 34	6
De 35 a 51	7 8
De 52 à 68	9
De 69 a 86	10
De 87 a 103	11
De 104 a 120	12
001004000000	
Tabela 1 – Investimentos Adicionais – Indústria	
Valor (Mil R\$)	Pontos
De 2.000 a 6.000	5
> 6.000 a 15.000	10
> 15.000 a 28.000	15
> 28.000 a 50.000	20
> 50.000 a 85.000	25
> 85,000	30
	90

Quantidade	Pontos
	Pidilios
De 100 a 165	10
De 168 a 230	15
De 231 a 295	20
De 296 a 360	25
De 361 a 425	30
De 426 a 500	35
Acima de 500	40
Obs.: Será concedido 10 pontos extras, caso 50% ou mais dos postos de trabalho	
tenham sido selecionado pelo PAT Jundiai.	
Tábela 3 – Receita Bruta Total – Indústria	
Valor (Milhões R\$)	Pontos
	1000
De 16 a 73	5
>73 a 131	10
> 131 a 189	15
> 189 a 247	20
> 247 a 300	25
> 300	30
each a contract the contract of the contract o	
Tabela 4 - Apoio Financeiro e realização de Projetos Sociais - Indústria Apoio Financeiro a Projetos Sociais, responsabilidade social, agoio à cultura, res	ida ambien
Apoio Financeiro a Projetos Sociais, responsabilidade social, agoio à cultura, responsabili apoio ao esporte e apoio à mão de obra em Jundiai – 20 Pontos Obs.: Não serão considerados para fins de pontuação os projetos elencados para o	da ambier
Apoio Financeiro a Projetos Sociais, responsabilidade social, apoio à cultura, responsabilidade social, apoio à cu	Anos
Apoio Financeiro a Projetos Sociais, responsabilidade social, apoio à cultura, responsabilidade social, apoio à cu	
Apoio Financeiro a Projetos Sociais, responsabilidade social, agoio à cultura, responsabilidade servicial social servicia de portos pre-estabelecidos no artigo 6° e artigo 11. Tabela 5 – Somatória dos Pontos – Indústria Quantidade Pontos Até 16	Anos
Apoio Financeiro a Projetos Sociais, responsabilidade social, agoio à cultura, responsabilidade social, agoio à mão de obra em Jundial — 20 Pontos Obs.: Não serão considerados para fins de pontuação os projetos elencados para o cumprimento dos critérios pre-estabelecidos no artigo 6° e artigo 11. Tabela 5 – Somatória dos Pontos – Indústria Quantidade Pontos Até 16 De 17 a 34	Anos
Apoio Financeiro a Projetos Sociais, responsabilidade social, agoio à cultura, responsabili apoio ao esporte e apoio à mão de obra em Jundiai – 20 Pontos Obs.: Não serão considerados para fins de pontuação os projetos elencados para o cumprimento dos critérios pre-estabelecidos no artigo 6° e artigo 11. Tabela 5 – Somatória dos Pontos – Indústria Quantidade Pontos Até 16 De 37 a 34.	Anos
Apoio Financeiro a Projetos Sociais, responsabilidade social, apoio à cultura, responsabilidade os pontos. Não serão considerados para fins de pontuação os projetos elencados para o cumprimento dos critérios pre-estabelecidos no artigo 6° e artigo 11. Tabela 5 – Somatória dos Pontos – Indústria Quantidade Pontos Alé 16 De 17 a 34 De 32 a 51. De 52 a 66.	Anos 6 7 8 9 9
Apoio Financeiro a Projetos Sociais, responsabilidade social, agoio à cultura, responsabilidade social, agoio à cu	Anos 6 7 8

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei através do qual se busca instituir o Programa "EMPREGA MAIS JUNDIAÍ", cujo objetivo é conceder incentivos fiscais destinados à indústria, ao comércio, à prestação de serviços, aos centros de distribuição, aos condomínios industriais e às unidades de logística que venham a se instalar no Município ou amplicar as instalações aqui existentes com a consequente geração de novos postos de trabalho e ampliação da capacidade produtiva no Município.

Isto se justifica diante do quadro econômico atual brasileiro, em que há uma sensível diminuição na rubrica de arrecadação e, no Estado de São Paulo, foi registrada no último quadrimestre queda de 5% (cinco por cento) na arrecadação do ICMS.

A par desta situação, a geração de emprego também apresentou uma queda acentuada, especialmente no setor industrial, de maneira a afetar diretamente o Município de Jundiaí.

Ademais, destaca-se que há cidades no Aglomerado Urbano de Jundiaí que possuem leis específicas sobre o fomento do desenvolvimento econômico local nas áreas da indústria, comércio e serviços.

Por fim, cumpre-nos destacar que esta proposta de projeto de lei tem adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas, que acompanha o presente

PODER LEGISLATIVO

Assim, demonstrados os motivos que ensejaram a presente iniciativa, permanecemos convictos que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu total apoio para a sua aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 11.958

Art. 1º Ficam alterados os quantitativos dos seguintes cargos de provimento efetivo da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012:

I - GRUPO DE ATIVIDADES: ESPECIALIZADO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL/GR	DE	PARA
	AU		
Analista de Gestão	ESP I/D	05	06

II - GRUPO DE ATIVIDADES: OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO	NÍVEL/GR	DE	PARA
	AU		
Agente Funerário	OPR I/J	16	
			20

III - GRUPO DE ATIVIDADES: APOIO ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL/GR	DE	PARA
	AU		
Atendente de Serviço	AAD I/B	14	15
Funerário			

Art. 2º Fica alterado o quantitativo do seguinte cargo de provimento em comissão, símbolo CC-04, da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOL	DE	PARA
	О		
Assessor Municipal VI	CC-04	02	05

Art. 3º Ficam criados junto à estrutura do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012, os seguintes cargos de provimento em comissão, com o respectivo símbolo e quantitativo:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOL	QUANTITAT
	О	IVO
Diretor de Relações	CC-03	01
Institucionais		
Coordenador da Política	CC-02	01
Habitacional		

- § 1º As atribuições e os requisitos de provimento dos cargos de que trata este artigo, são os constantes do Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.
- § 2º Os vencimentos dos cargos a que se refere o "caput" deste artigo são os constantes da tabela indicada no Anexo VII da Lei nº 7.828, de 29 de março de 2012, que constitui o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

Art. 4º Fica extinto o cargo de Assessor Especial para Assuntos Habitacionais, criado pela Lei Municipal nº 6.625, de 21 de dezembro de 2005, e constante do Anexo II da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de marco de 2012.

Art. 5º O art. 15 da Lei nº 4.624, de 14 de setembro de 1995, alterado pelas Leis nºs 6.625, de 21 de dezembro de 2005 e 8.261, de 16 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 A Secretaria Executiva compõe-se do Superintendente da Fundação, do Superintendente Adjunto do Serviço Funerário Municipal, de um Diretor Técnico, um Diretor de Ação Social, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor de Habitação, um Diretor Jurídico e um Diretor de Relações Institucionais.

1º - Os integrantes da Secretaria Executiva da Fundação serão escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação, cabendo a indicação do Superintendente ao Prefeito Municipal, "ad referendum" da Câmara Municipal, enquanto que o Superintendente Adjunto do Serviço Funerário Municipal, o Diretor Técnico, o Diretor de Ação Social, o Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor de Habitação, o Diretor Jurídico e o Diretor de Relações Institucionais, serão indicados pelo Superintendente da Fundação, "ad referendum" do Conselho Curador e nomeados pelo Prefeito." (NR)

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações 54.01.15.452.0171.8542.3.1.90.11.00.0 e 54.01.16.482.0160.8550.3.1.90.11.00.0.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Anexo I

Descrição dos cargos de provimento em comissão

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIO	ONAIS
SÍMBOLO: CC-03	
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e ex	neração
FORMAÇÃO: Superior Completo	

DESCRIÇÃO SUMARIA

Exercer atividades de representação da Fundação, junto à comunidade e aos órgãos institucionais de vários níveis.

TRIBUIÇÕES

Assessorar a Superintendência;

 Planejar, coordenar e executar ações de interesse da Fundação;

 Acompanhar e negociar as ações de sua competência necessárias ao alcance das metas estabelecidas junto aos segmentos e órgãos da sociedade:

 Coordenar ações que levem à concretização do Plano de Ação da Fundação previamente estabelecido;

 Atuar como elo de ligação entre o Superintendente, órgãos envolvidos e demais lideranças da comunidade, visando manter sempre, e de forma crescente, a perfeita viabilização dos programas executados, segundo as necessidades da população, buscando continuamente a qualidade e eficiência das ações da Fundação;

 Indicar as ações necessárias que devem ser incluídas no Plano de Ação da Fundação;

 Coordenar mecanismos que promovam o devido relacionamento e comunicação com os munícipes;

 Supervisionar as atividades de comunicação o assessoria de imprensa da Fundação;.

Exercer outras atividades afins.

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: COORDENADOR DA POLÍTICA HABITACIONAL

SÍMBOLO: CC-02

FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração

FORMAÇÃO: Superior Completo

DESCRIÇÃO SUMARIA

 Coordenar a Fundação na viabilização de novos projetos habitacionais, identificando projetos e programas disponíveis nas esferas estadual, federal e outras, segundo os objetivos da Fundação e disponibilidade financeira.

PODER LEGISLATIVO

ATRIBUIÇÕES

- Coordenar e assessorar o Superintendente da Fundação nos estudos de projetos e implantação de programas habitacionais de interesse social
- Promover a articulação da integração da Política Municipal de Habitação com as demais políticas públicas do município;
- Supervisionar os estudos necessários de viabilidade técnica, econômica e social dos empreendimentos habitacionais de interesse social:
- Assessorar a Diretoria Técnica na definição de suas políticas, diretrizes, planos e programas habitacionais;
- Assessorar o Superintendente da Fundação na implantação e execução da Política Municipal de Habitação;
- Coordenar, juntamente com a Diretoria competente, ações de regularização fundiária no âmbito de atuação da Fundação;
- Assessorar a Fundação nos estudos de viabilização de celebração de convênios e parcerias com órgãos públicos ou privados visando a implantação de empreendimento habitacional de interesse
 - Exercer outras atividades afins.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Visa o presente Proieto de Lei obter a necessária autorização legislativa para a criação e extinção de cargos, bem como de alteração de quantitativos, nos quadros de pessoal de provimento efetivo e de provimento em comissão da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS

A propositura se enquadra nas matérias previstas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e no artigo 6º, "caput" e inciso XX da Lei Orgânica de Jundiaí.

Quanto à iniciativa, a propositura encontra amparo legal no artigo 46, incisos I, IV e V da Lei Orgânica de Jundiaí que revelam, respectivamente, a competência privativa do Prefeito para a iniciativa legislativa em assuntos relativos à criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos na administração direta, autárquica ou fundacional: organização administrativa, matéria orcamentária, serviços públicos e pessoal da administração; e, por fim, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal.

A Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS teve a sua atuação expandida de maneira considerável nos últimos anos, não somente no campo da habitação social, com a viabilização de grandes projetos habitacionais em andamento no município, mas também na concretização de projetos sociais nas áreas de sua interferência, em especial nos núcleos de submoradias.

Serviço Funerário Municipal, que possui funcionamento ininterrupto, também vem trabalhando com quadro funcional aquém de suas necessidades, havendo por muitas vezes, a necessidade dos servidores trabalharem em horários extraordinários, para atender a demanda existente, e ainda, para cobrir a folga dos plantonistas, que trabalham em regime de jornada diferenciada.

Assim, decorrente dessa nova realidade, carente de atualização, e considerando que o processo de envolvimento da FUMAS em novos e importantes projetos é irreversível, necessário é que toda a sua estrutura organizacional seja revista e atualizada, com capacidade para fazer frente à atual e futura demanda por projetos, programas e serviços habitacionais e sociais, além da necessidade de continuar prestando um bom atendimento no Serviço Funerário Municipal, cabendo mencionar que muitas áreas estão no limite de suas capacidades e carecem de ampliação urgente.

Cumpre-nos, ainda, observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 11.959

(Valdeci Vilar Matheus)

Prevê faixas livres no leito das vias cuias calcadas tenham largura inferior ao mínimo estabelecido em normas técnicas

- Art. 1°. Em toda via pública de trânsito de veículos, cujas calçadas não tenham a largura mínima estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, haverá faixas livres, segregadas, de no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros), destinadas à circulação
- § 1°. A faixa livre respeitará os padrões estabelecidos pela ABNT, visando oferecer acessibilidade, fluidez, continuidade e segurança aos
- § 2°. As faixas livres serão eliminadas nas vias públicas em que as calçadas passarem a ter as dimensões mínimas definidas pela ABNT.
- Art. 2°. Para os fins desta lei, considera-se:
- I acessibilidade: completa mobilidade do usuário da faixa livre;
- II fluidez: possibilidade de os pedestres deslocarem-se em velocidade constante:
- continuidade: ausência de qualquer tipo de obstáculo, assegurando a existência de piso e declividade tecnicamente adequados;
- IV segurança: garantia de não oferecimento de qualquer tipo de perigo ao pedestre ao transitar na faixa livre.
- Art. 3°. Esta lei será regulamentada pelo Executivo.
- Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22/12/2015

VALDECI VILAR MATHEUS

"VALDECI VILAR"

Justificativa

Nos principais polos comerciais da cidade deparamo-nos com esse cenário: vias públicas de grande tráfego de veículos com calçadas de largura inferior a 1 metro, com postes alocados em sua área útil. Os pedestres deslocam-se em fila indiana por essas calçadas, arriscandose a serem atropelados quando estão com pressa e decidem ultrapassar quem está se deslocando mais lentamente, fazendo-o pelo leito da via.

Essa situação é mais comum do que se possa imaginar. As pessoas que possuem mobilidade reduzida (com deficiência, idosa, obesa, gestante, dentre outros) se expõem diariamente ao se deslocarem nessas vias

Objetiva este projeto minimizar essas áreas de risco, dando segurança e acessibilidade aos cidadãos, até que possam ser executadas obras de ampliação das calçadas, dando-lhes as dimensões adequadas, solução essa definitiva, mas que devido ao seu custo e aos transtornos gerados, muitas vezes é postergada.

A criação de uma faixa livre, a exemplo do Passeio Verde, ou Faixa Verde, implantado de forma experimental na Avenida da Liberdade em São Paulo, demonstra ser esse tipo de iniciativa uma opção para se enfrentar o problema de se propiciar mais espaço e segurança para os pedestres em meio ao trânsito urbano.

Assim, peço apoio dos nobres Pares a aprovação desta iniciativa.

VALDECI VILAR MATHEUS

"VALDECI VILAR"

PROJETO DE LEI Nº. 11.960

(Márcio Petencostes de Sousa)

Denomina "Rua ANTONIO SARTORI" a Rua Local 1 do loteamento Cidade Administrativa, em Vila Bandeirantes

- Art. 1°. É denominada "Rua ANTONIO SARTORI" a Rua Local 1 do loteamento Cidade Administrativa, localizado em Vila Bandeirantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.
- Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22/12/2015

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

'MÁRCIO CABELEIREIRO'



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA 'MÁRCIO CABELEIREIRO'

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 11.961

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Turismo de Jundiaí em observância aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômicosocial justo e sustentável, com a finalidade de promover, incentivar e desenvolver o turismo de Jundiaí, garantindo a qualidade de vida da comunidade e o bem-estar do turista.

Art. 2º São princípios norteadores da Política Municipal de Turismo de Jundiai

- I fomentar o turismo de maneira sustentável;
- II respeitar a comunidade e promover benefícios diretos à mesma, como resultados da atividade;
- III gerar renda e empregos para a população local;
- IV promover a valorização e a conservação do patrimônio material e imaterial, cultural, histórico, agrícola e ambiental.
- Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Turismo de Jundiaí:
- I promover a infraestrutura necessária e adequada ao pleno desenvolvimento das atividades turísticas, com base na valorização e conservação do patrimônio cultural, histórico, ambiental e rural;
- II consolidar o Município como destino de destaque frente ao turismo nacional;
- III fortalecer as relações com os municípios que compõem o Circuito das Frutas, valorizando a região turística e fomentando o seu posicionamento como região de destaque para o turismo rural no mercado nacional:
- IV -efetuar o planejamento regional integrado, alinhado com os Municípios que compõe o Circuito das Frutas:
- V fortalecer a organização do turismo local;

VI -realizar o desenvolvimento sistêmico dos segmentos do turismo em destaque no Município, quais seiam, turismo rural, turismo cultural, turismo de negócios, turismo gastronômico, ecoturismo, turismo pedagógico, turismo enológico e turismo de eventos, além de apoiar outros segmentos que venham a se estruturar;

- VII ampliar a permanência do turista no Município;
- VIII manter atualizado e ativo sistema de atendimento para fornecimento de informações turísticas municipais;
- IX promover e divulgar os atrativos turísticos e a infraestrutura turística do Município;
- X fomentar a produção artesanal local, promovendo a ampliação dos pontos de comercialização:
- XI incentivar os eventos de interesse turístico;
- XII realizar a Festa da Uva de Jundiaí, valorizando a produção e a identidade cultural local;
- XIII desenvolver e implementar as Rotas Turísticas do Município;
- XIV criar ferramentas para incentivar o turismo local e, em especial,
- XV apoiar e fomentar a qualificação profissional da mão-de-obra relacionada direta e indiretamente com o turismo;
- XVI elaborar e revisar a cada 3 (três) anos o Plano Municipal de Turismo, atendendo as orientações da Política instituída por esta Lei, com a participação direta do Conselho Municipal de Turismo na estruturação e implementação do mesmo.
- Art. 4º O Município, visando à consecução dos objetivos previstos no art. 3º desta Lei, promoverá as seguintes ações:
- I formalização de convênios de intercâmbio e cooperação financeira com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos

e ações de fomento ao turismo, bem como para a realização de eventos de interesse turístico:

 II – ampliação do número de atrativos turísticos públicos ou privados: III - apoio à implantação e manutenção de novos empreendimentos diretamente vinculados ao setor, incluindo meios de hospedagem,

serviços de alimentação voltados ao atendimento de turistas, agências de turismo empreendimentos vinculados ao turismo rural sítios e fazendas que ofereçam atendimento a turistas e outros empreendimentos e atrativos diretamente relacionados ao turismo;

IV – implementar o selo de qualidade do Turismo Rural.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR acompanhará as ações a serem desenvolvidas na implementação da Política Municipal de Turismo.

Art. 5º Fica aprovado o Plano Municipal de Turismo, descrito no Anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei, sendo que as suas revisões poderão ser aprovadas por meio de decreto do Executivo.

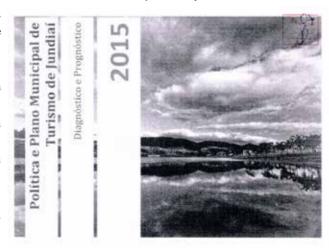
Art. 6º Os programas e projetos da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo e Secretarias afins à Política Municipal de Turismo se integrarão de forma intersetorial nas ações estratégicas finalísticas, observando o disposto na legislação orcamentária vigente

Art. 7º As despesas necessárias à execução da Política Municipal de Turismo e do Plano Municipal de Turismo serão arcadas com recursos consignados ao Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, criado pela Lei Municipal nº 8.360, de 17 de dezembro de 2014, mediante previsão nas leis orçamentárias municipais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal









Mil



Apresentação	
Aspectas Metodológicos	
Diagnóstico: Cenário Turístico de Jundíai	
Análise SWOT	
Análise da Concorrência	
Triffsmo Cultural	
Itu - Analise de Concorrência – Turismo Cultural	
Festas Tradicionais – Turismo de Eventos	
Holambra - Análise da Concorrência — Festas	
Turismo Gastronfimino	2
Campinas (Distritos de Sousas e Joaquím Egidio) - Análise da Concorrêns	ia – Turism
Gastronômico	2
Vinho - Turismo Enogastro-iómico	
São Roque - Análise da Concorrância — Turismo Enogastronômico	2
Serra do Japi - Ecoturismo	3
Lurismo Rural	3
Acolhida na Colònia - Análise du Concorrência – Turismo Rural	
Tendências do Turismo em Jundiai	3
Prográstica	
Politica Municipal de Turismo	4
Plano Municipal de Turismo	
Planejamento do Turismo no Município	





TURISMO







PODER LEGISLATIVO





eskzada pelo Diretoria de Turismo da Prefeitura do Município de Jundial, somento em 2016 apesar da instabilidade que caracterizou este ano. Joi registrado um crescimento de 1946 e oscale ou nontenente que transcerrora case ano, no registrado um crescenteria de 139. Risco de teristas recebilidas no municipia, cansaderandos es dados como flavo de visantes punsques afrativos e ocupação dos boteis no persodo. § No entanto, esse crescinicido não acontece por acaso.

Carta vez mais, o turismo tem se organizado e estruturado enquento eixo alavançanos de deservolvimento de informario regione o escutazione enginizio eso abbativacione de deservolvimento de informario regione o municipios. Con estataja mase elettro una chimica-ento, a infodere si consciede a formario e interese e un miciato receptivo e que se urganizam de mento a planeigar o Lucismo local, minimizando seven impectos impelhos e orbinizando o aprovistamente dos emplicios positivos que a atrividad deservadado.

O planejamento turistico é compreendido, por fluschmann e Widmer (2001, p. 67), como o processo que tem como finalidade ordenar as acões humanas sobre uma localidade turística processor que sem cumo mainionare crimenta en appes numanais paror uma occidador trassica, bem como di crecimar a construção de equipamentos e lacilidades de forma adequada, existendo efeitos negativos nos recursos que possam destrar ou adejar sou a stravividade.

O planejamento, por sua vez, para que traga os resultados de desenvolvimento esperados,

caracteriza-se como processo que prioriza o crescimento e o desenvolvimento econômico e so usal, permeatin por direttiese e estratégias de atuación sustentiavel, com o objetivo de desenvolver e/ou fortalecer determinados destinos, integrando a comunidade e os inumeros stores sociais que compõem o sistema produtiva do turismo. So assim todos se beneficiam de forma igualitària da orividade turística.

Assirt, o planeiamento haseia-se em um tipo de atuação que directora as ações no destino do Assir, o planteporenta rascua-se em um inpo de atuação que atreciora as ações no restino de forma responsável, em especial perante o uso dos recursos naturais e culturais, e se estabelece a partir de valures bem definidos, que se solidificam e se nortelam pelo compromisso com o bem-estar das futuras gerações.

Jundiali Turrimo em Números 2014 - Petquisa de Pertil da Demanda e Alexo Turrimo de Jundial De Aona de Turrimo Emiliar 2015.











stentimento, conceîtua se planejamento turistico como: [...] a preparação paro a adoção de decisões que antecipem o futuro e de ações que viabilizem os objetivos que se pretendem alcançar. Isto deve ser feit nara que pão ocurram impactos indescrados e inesperados, iustamente pel para que aso ocurran impactos numerpos e emegeratos, justamente peu-falta de pranejamento. O ato de planejar deve estar ligado às palhoras de descruciónmento do soto de trotimo, emokendo empresários, gostomo subiscos, instituições, turistos e, piliuripalmente, a população residente local, (Silva e Costamino: 2004, p. 4-5).

O Planciamento Turistico de uma localidade materializa-se sob forma de um documento vianejamento: funsicio de imati forandoro materializa-se son forma de um pocumento. Intelido como Plano Municipal de Turismo. A elabbração do Plano Trata-se de um processo Inglexo, composto por três etapas.

Para cada uma das etapas desenvolvida, deriva-se um docum violad deste orprasso o Plano Municipal de Turismo.

Figura 1. Etapas de Desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo













Este a agrossico ten como uso e as informações colitidas dorante a realização do inventario. A proposta principal da etapa do diágnostico e identificar de maneira sistematizada a real situação do turismo no município, tendo como parâmetro a arálise do município em si, por ineix do mapeamento de pontos fracos e fortes e do mercado em que o mesmo está inserido, a partir da avaliação de amescas e oportunidades deste ambiente.

odo de realização do disenóstico é utilizada a Análise SWOT

Comir medodo de managario de diagnostico e utilizada a Analiso SMOT. Esta análise permite a avallação do ambiente em que o município efetivamiente está inserido, considerando fatores controláveis ou intiernos e fatores ircontroláveis ou externos ao mercado

Desenvolvida na décarla de 70 do século passado, na Escola de Negócios de Harvard, esta treactivement in declare for vital section personals, ha ascala lee negativis de individu, exter-menciologique perdice una forma sistematicada – embres aimpiles de poolitioner ou verificate a posseja o estrategica dio municipio no ambiente em questido. O termo SWOT è uma sigla uriunda do utionna inglés, e è um atròsimo de Forças (Strengtles), Fraquezos (Worknesses), Opprounidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

D Propriettico, por sua vez, trata-se esta da terceira e ultima etapa do processo de Plangiamento

Diregizações, par sua vez, trata-ecista a terceiva entima espan de processo de maspamento Juráncia do Ministripo en air talbarcia de Ostem Miniscração de Turano.
É no Prognostic que são demilidadas sa tendericia de desermovimento do turismo locis. A mailida de tendências pecímica, a partir de diados do diagnóstico, que sejan avelludas propições de festalecimento para determinatos seguencios de turáno do municipio e a ainda porteccio. segmentos a serem desenvolvidos a partir do panorama traçado pelo diagnóstico.

Destes objetivos derivam os diversos Programas e destes programas o conjunto de projetos que impõe a Plano Municipal de Turisino de Junilial, aqui apresentado

compoe à Plano Municipal de Tuessino de Junitat, aqui apresentanto. Para fins de uma mellor organização os documentos, o inventário foi distemalizado em um documento próprio, separado do Plano, enibora entregue se nameira integrada.









Ette modelo de planejamento se materiolina na formo da Plane Municipal de Turismo.

documento composto por uma profunda análise das caracteristicas da local dades, um
crapeamento da extruturo turistira e uma avalução obtematizada do potencial turistico local. identificando áreas prioritárias para desenvolvimento de projetos, investimentos e acões.

O Plano Montécial de Turismo é um instrumento de juniques, amecantecia es estudra enquanto documento más abrangante o directiva en estudra enquanto documento mais abrangante o directionador das atividades de planejamento turistico local. Um plano de desenvativimento ou plano trunsi (pal engloba a análise de todas as variavieis envolvidas com o fenômeno turistico, que vão desde a ordenação geopolítica e administrativa da região ubijato de estuda, passando pelo invensión dos recursos sintino, educar a estudio, tracamiento a tejano ambies perfis socien continuo de municipio. A estratura do plano descree e demificia o estáglicido de descreadamento triscido local e, parante na antido cabas indicardes, avaita tendencia regionas, necimilas e internacionais de desenvolvamento de destinos.

Após um estudo preliminar, desenvolve-se o diagnóstico da atividade turística local, diagnóstico este realizado por meio da utilização de diversas metodologias de planejamento extratégico Les drapa del subsidior para a construção do prognativo dos abididade tos plantiquiento elembigado. Esta drapa del subsidior para a construção do prognativo do abididade tentidade, que tra au desenho da perspectiva de desenvolvimento do turismo na localidade, por meio da elaboração de diretiraes, metas a acêns que isão compor uma finha que cirrecionant a otavidade turistica em

Este e o objetivo deste trabalho, realizado por mejo da Diretoria de Turismo da Secretaria da este e o objetivo deste datamini, realizado por interio da unicioria de Turismo da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo, com apolo do Conselho Municipal de Turismo de Jundual - COMTUR e do curso de Lurismo da Universidade Paulista - Campus Jundial.

Acima de tudo, pretende-se, por meio da elaboração do Plano Municipal de Turismo de Jundais construir bases conceituais, estratégicas e de planejamento turistico, copiculmente de deservolvimento a de comercialização e marketing, para a consolidação de Jundiai como deviano turistico, que tenha destaque no mercado regional, estuduai e nacional.











munujojo. Este ievantamento de informações é realizado a partir de diuss lontes específicas de pesquisir as fontes secundárias, ou seja, a partir da análise de pesquisas ja realizadas antenormento, o o Fevantanisinto de Informações en fontes primárias, sendo este levantamento realizado por moio do metodo de varredura, quando a cidade, objeto de estudo, é foila inapeada, fazendo se o levantamento e a atualização de informações in-loco. Esta etapa também é chamada de

extensa em termos de trabalho, inclui a realização de um amplo e profundo toda a infraestrutura turística, infraestrutura de apoio ao turismo e atrativos turísticos do

primeira edição do Plano Municipal de Turismo realizada na cidade, pelos alunos da Universidade Paulista, em meados de 2008. Jó a pesquisa de campo foi realizada ao longo do eundo semestre do ano de 2014.

segumo semestre do ano de 2016.

O cruzamento das informações collidos com a atualização du documento ante ao inventária Turistico de Junidos – 2015.

Este primeiro documento, ou seja, o inventirio trata-se de uma fotografia real e dimensionada da situação da atividade turística na cidade, incluindo importantes informações como número cos siciones de attribución en capacidade histoliche accidente, número de agulación de vagenes en innecio de internido de histoliche accidente, número de agulación de vagenes inneiss en alimentação, tápos de atrativos furbalicos rilegionises e tantas outras informações entecumados a infinescrutura turística local e a infraestrutura de apoico ao turismo.

Também compile a printeira etapa do processo de Plancjumento Turístico e elaboração do Plane Municipal de Turismo do Municipio a realização da Pesquisa de Pertil da Ocimanda e o

continuente de futuro de futuro función de colado.

Esta procquiso objetivo, alem de apresenter características do fluxo tunistico do municipio, freçar
o profil do terista que visita à cidade, identificando sues procquais características, hábitos do consumo e a qualificação deste mesmo turista com relação a infraestrutura do município

Após a realização do inventário, o passo seguinte é a realização do diagnóstico. Trata-se esta, portanto, da segunda etana do processo de planejamento turístico e de elaboração do Plano Municipal de Turismo do Município.











Diagnóstico: Cenário Turístico de Jundiai

Nos ultimos anos, a atividade teristica tem tomado um novo posicionamento frente ad ento do município de Jundiai,

Embora a cidade tenha ainda como força motriz a produção industrial, com mais de 1000 efetivamente caracterizam a cidade que são sua localização privilegiada e o sistema viário que a atende, que inclui a Rodovia dos Bandeiras e a Via Anhanguera, respectivamente a primeira e segunda melhores rodovias do país, outros segmentos têm se estruturado e despont.

arguman menomas roucomas de pais, contros segmentos tem as estruturado e despontació. Obviamente, ambos os fatures (força industria) e voração logistica), são, por disó, elementos que incentivam o fluxo turístico local: o turismo de negócios tem movimentado, anuelmente. um significativo número de turistas para a cidade.

Somente em 2014, mais de 170 mil turistas de negocios estiveram na cidade. Com uma permanência mêdia de três dias, estes furistas foram os principais responsáveis por uma raxi pronomento necua de tres das, estes turistas foram os principais responsáveis por una de ecupação de 68,15% dos meios de hospedagem au longo do ano de 2014 e por uma projetado de mais de US 43.000.000 injetadas na economia foral, a partir do gasto médio

Apesar de, como mericionado, a taxa de ocupação anual dos meios de Nospedagem ter grado

ciu tomo dio 68,15%. È importante ellentari que na misor parte cas meios de haspodagem, na l'empo des rilss stels, essa originação se aproxima de manetes signista silha dos 1,00%. Altas aque o segmento do prutimo de negacios seja representativo, a area de fazer, em expectal a fusio ovinadado as práticas do trutimo funda tem concrido de manete agrificativa, representando, atualmente, mais de 70% do fluxo que vem a cidade.

Somente em 2014, forma mais de 330 mil teristas visitaram Jundial em virtude dos atrativos

Atualmente, a região do Bairro do Caxambu concentra um representativo fluxo de visitantes em especial aus knais de semana. Conforme pesquisa realizada pela Diretoria de Turismo, em partieria com o curso de truismo da Universidade Paulisto – Campus Jundias, todos os finais de semana, mais de 3,5 mil turistas circulam por esta região da cidade.







PODER LEGISLATIVO





Roseire, Colônia e adjacôncias, concentra mais de 30 atrativos turísticos da cidade, em sua

maioria vinculados do vegimento de burismo rural e gastromônico.

A profutos de finatas, ama das constantistos do desenvolvimento agrifos jundialemes, anida e cuma marca desta região, o que se reflete em indimenso potento de venda de finatas interamente do produtor, altim de ven sem número de sudprodutos de granda referêndacia para a região.

A formação do Núcleo Colonial Barão de Jundial, localizado no atual bairro da Colônia, y a Chosada dos imigrantes italianos, ainda no século XIX, tromeram consigo não someote a vingualu un impariera inalianto, amba no secura an, trabaream consigio can somente a presença do imigrante na região de Juncial, mas uma importante e sensivel intervenção de una nova cultura no manicipio. As craticas agricolas, os hábitos e costerios foram profundamente medificados com esse-

processo e isso refletiu se na formação da história e das características de Jundiai como um

O integranto trouxe consigo o hábito da producije da uva e, consequentemente, ilo vieno

O mingrante trauxe consign o habito da produção da tiva e, consequentemente, do viena. Instalando-se nas terras jundialemses, estas práticas se incultram no dia-a-día da cidade. Como resoltado, além de uma história agrícola marcada pela produção de frutas – o que crescei em escale no inicio do século XX ~os hábitos e costumas deste povo se incutiram nos tradições focais, com a inserção de festas, que so torgaram conhecidas em nivel nacional, como a festa uscus, com a insergio de resurs, que se contaram contrecetas em invei nacional, como a resca Italiana, que atrai milhares de visitantes todos os anos e a presença de numeros restaurantes de características rurais presentes em diversos regiões da cidado, em especial na região do

Alem disso, a produção de vinhos, inicialmente produzidos para consumo das familias e. nome insula, a processo de entres, incluentes processos para constituiro de entres esta poteriorimente, la partir dia excellente da produção, comercialidado so, próporte sidas controllizados nesta regiõis são outra consequência do presença massiva do imigranto kallano no cidade. Atualmente, existem em Jurdiai mais de 15 adegas de produção artesanal de vinhos em

Dos vinhos, os gelejas, das gelejas a tantos putros produtos, incluindo conservas, páes caseiros DOS vintings, ys generals, das generals a tantos purtos prototos, trictumos conservas, paes casertos, sucos, ences e compotas entre (antas optias optios).

Este conjunto que una regidos agrícolas da cidade que ainda concentram a produção local de

frutas – em especial, a uva, a produção de subprodutos, a produção do vinhos e restaurantes de









O Circuito das Frutas toringu-se referência em nivel pacional tanto em tempos de pizanización

Octivitud un virusas continues reterioria em men inscripti ratio em nemos en organização turistikas emiquezas focusato como também enquianto destino de turis yno rurai.

A divulgação realizada em tomo do mesmo consolidad Jundior como um destino de displaque em termos de turismo rural no micrado nacional, fazendo parte dos rotevos de referência neste. segmento, de acordo com o Ministerio do Turismo.

Esta movimentação em tomo do birismo rural tem iccentivado o implantação de novo solar interminentajos em somos en intrasta truta i tem izcensentos a imparatojos per novel-comprendimentos osobes tergenento, non destaque para nova optigas de restaurantes no meno rutal e estato produtivos que el brem suas spontas para reciber turvitas. Nadalencias, 2-ordali conta rom num de 20 optigón de revisurantes con essas carracterísticas, to adejas de pronociós de vinho artesando territorados po medio rutal - sendendo a tassistas e cerca-

de 18 sisigs produtivos que atendem ao turista de maneira agendada.

Paralejo a estes atrativos, há de se dar destagne aos even

Parfaixo a effos afritivos, ha de se dar destaque ens eventos turísticos. Em especial a Testa da Uva que, em 2015, realizou sua 324 Edição, os eventos do municipio têm atroido um significativo numero de visitantes para a cidade. Turistas de mais de 50 cidades, 8 estados e, inclusive, turistas estrangeiros tém visitado o evento, que acontece sempre no final do més de janeiro ~ écor-s de forte producão da uva.

do meis de jaherre -epocia de intre picológico de vest.
Alten da fisca de Univ., eventos como a Féria de Amizado, Festa Portuguesta, Festa Italiana, Festa
do Vinillo en Cavambu entre putras, tiem convidade munitátifica a visitar a cidade. Districo eventos
de municipiorte, mas tambiém de repercuyado, como o Encontro Nacional de Opales, Vezado Junitariense e eventos de naturoza técnica, como o Fórum Brasil - Alemanha do Residuos una dus eventos turísticos incois, seemento que também tom esercido

Além dos eventos, outro segmento que cresce a olhos vistos é o de agen número de agóricios nu cidade tem aumentado de maneira significativa. Atualmente, a cidade abriva 6d agências emissivas e pelo menos quatro agências receptivas.

niga su agentos emissivas e pero menos quardo agentias receptivos. receptivo curistico tem crexido também de manoira representativa, inicialmente, a cidade ssissia agena uma empresa que altuva no receptivo. Atualmente, já são quatro empresas atuando no setor e atendendo furistas em pequenos roteiros pela ridade, tanto de atividades









ado é o <u>informações Turisticas de Jundial,</u> cujo foco está na divulgação de

Alian disso, o Programa Jurdiai Feito à Mão possus um grupo exclusivo 1916. //www.fassbook.com/ggpuss/190780332/97/1910 c oma pagina para divulgação das ações a oventos (<u>https://www.fasebook.com/gnodialistrognac/</u>). Existe ainda a pagina iga Vagas Turismo ligodiaj (https://www.lacebook.com/NeVagas Nuismo)gjudiaj/) que dispi agartunidades no seror de turismo para lineressados.

super una manages no ecut or portunto guia intercassous. As populares los vinculadas ao der <u>Profuser paniala.</u>

O site a <u>way function paniala</u> for <u>Emmanen um espaço</u> de dividigação das auções do Conserto Mannisqual de Turánino. O Conselho que attualmente é formado por uma maioria de representament di iniciativa providad de destrecios estor fatal as edir um origio baltanto citivo, que representament di iniciativa providad de destrecios estor fatal as edir um origio baltanto citivo, que realiza reunides mensais e cujos participantes atuam eletivamente com foco em orientar o planelamento surístico da cidade. São 22 cadeiros no total entre representantes do Trade politicipinento turristico do cidade: são 22 capación no total cintre representantes do Trace Taristico, Sistema S, Terceiro Setor e do próprio poder público, com participação ativa da Diretoria de Turistito, Socretária de Educação, Secretaria de Esportes, além de representantes do setor de formação profissional em turismo.

Ao Conseino cabe também, de maneira integrada com a Diretoria de Turismo, a coordonação do Fundo Municipal de Turismo, criado ao final de 2014.

do sundo Kunicipal de Lummo, criado ao final de 2014. Em meados de 7015, o Conselha Municipal de Turismo pavoso a assumir função deliberativa, elém da consultiva, ampliando, desta forma, sua participação na formação da Política Municipal de Turismo.

A culação do Fundo Municipal de Tunsino foi realizada após um esforco coordenado entre o A circição do Fundos experiças no Flansino no realizada apos um estorço combinado entre o Conselho e a Ofretoria de Turismo, com apoio da Câmara Municipal, que aprovou fambém a alteração na lei Orgânica, realizada no micro de 2014.

A Lei Orgánica do Município passou a abarcar um maior número de atividades pr turismo, autorizando, não somente a crisção do fundo de Turismo, como também a organização

ste sentido, a Diretorie de Turismo e o COMTUR têm trabalhado ativamente objetivando estruturar as referidas rotas, estando previstas a formação de pelo menos circo, a saber: Hota da Uva incluindo os barros do Caxambo. Tota, Roseira, Colónia e adiacéncias, Rota da Cultura









descendência italiana que nasceram das tradições gastronômicas das próprias familias que se ram na cidade, constituem um dos conjuntos de atrativos turisticos mais importantes c

mportante que seja mencionada a questão da uva. A cidade, atualmente, produz inún de fruta, assunto que será retomado e aprofundado a frente, mas toda essa tradição nasce

Os italiamos, como anteriormento mencionario, trazem consigo a tradição desta produção. laúmecas variedades de uva passaram a ser produzidas em larga escala em diversas regiões da cidade, considestaque para a região já citada do Caxombu e ainda os bairros do Traviu, Poste

Eugen-Condizionen. Fernandes e als algunes Moss à margon do Seria do Japin.

Dente as varientedo profundist, havio destagen para a varientede trabel e il Niligiara Branco.

En mendor do sino, trinta de adulta. XX. uma rismulgo genetica reportamente for on rues
surgesso, em meco aos vinhedos do bairro do Tronfó, a 150 Niligiara Borouli. O surgimento desta nova variedade foi 18e significativo que no ano seguinte (1934) foi realizada a Primeira Festo di Uva de Jundias, que recebeu mais de 100 mil visitantos.

Dua de aronas, que recución interes como moneros. O acomecida torinno a éludición de hundar nacionalmente conhecida cunto Terra da Una, tributor a uso i tenha sidio e é, ainda nos días de hoje, uma das culturas minis repreventativas da cidado, a produção nurai local expandio-se para ou tras vanedados de fiutas, morango, pêssego, arceixa, figo, golaba, e, mais recentemente, a fichie, amoras, decopom, pitala e inúmeras outras auento, propogoso, como propogoso profesadas a paísagem rural da cidade e de toda a regido.

Desta tradição da produção de frutas, predeminantemente marcaila pelas pequenas propriededes rurais familiares, das fostas de frutas, comuns em toda a regido e da necessidade.

dos empreendedores rurais de ampliarem sua fonte de renda, surge como alternativa a roposta de implantação do turismo rural e, consequentemente, a organização do Circuito das Tundio, rujos proprietários rurais toram líderes na criação deste Circuito, ainda no final de

décadu de 90 do século passado, ao lodo de mais sete municípios (statiba, Rupeva, Indaiatub Jatinu. Louveira, Vallahos e Vinhedos foram oficialmente declarados pelo governo do Estado um Circuito Turistico no ano de 2002. Posteriormente mais dois municipios (Atibala e









oue têm atuado neste segmento e que se encontram na região da Serra do Japi.

que tem astado nesce segurentos que se incombinida com fins de educação ambiental, sendo Embora a visitação a Serra somente seja permitida com fins de educação ambiental, sendo preylamente agendadas e monitoradas, algumas propriedades têm organizado atividades pera recepção de turistas

550 pelo menos três fazendas que noje se dedicam ao atendimonto ao turista, embora seja outrante salientar que este atendimento é realizado somente com agendamento prêvio. vrippirrante salientei que este atrimina en el relariado sanione. Con agua mais informações, em Esta e uma cemanda constante dos turistas que visitam a cidade e que buscam informações, em especial funto ao Cemtro de Informações Turísticos, localizado na Av. Jundiai uma das principais

O Centro de Informações, é importante sulientar, funciona diariamente, inch objetivando atender a todos os turistas que se dirigem a cidade. A equipe de atendimento é orgetismon atenier a novo un transie que se origina.

Lorinade por estagarnos do carno vioriente en fusiono e o espaço à genenciado e administrado pela briedenta de Turismo do Município.

Era temios de informações terristicas, outro caminão para obrenção de informações sobre o

icipia dia Site were harrima jumidel 30 gay bi-

Cidado poli Ciulta. Cado poli Ciulta de anticia de actual de actua

de hospedagem, agéncias de viagem, além de mais de 300 páginas de restaurantes categoria turística. No total, são mais de 700 páginas internas, além de informações sobre serviços,

Além do Site, a Dicetoria de Turismo mantém ativas algumas pagloas no Facebook, objetivando vos da municipio e prestar outros serviços.

O primbino perhi è o T<u>urrino Jeudoli (https://www.tar.espok.com/Jucyosa hindusel, sa.Al)</u>

463421523144591), cujo toro grincipal está na divulgação dos atrativos furísticos da cidade.









Italiano, no Bairro do Travio, Rota da Terro Nova, no bairro de mesmo nove. Bota Foo tare no nomeno, no servo do Travo, Auto de Parla resal, no outra de mesmo nome, rota Eco Japp, no região da Serra e Rota da Poligama Histórico ou Cafe e Ferrovia (nome ainda em discussão), rujo percurso se concentra na região central da cidade, que possui os maiores estapicios de patrimònio arquitotònico e cultural remanescentes destes dois importantes periodos da història

occomono.

Tetras agües vièm ao encontro da proposta de ampliar o fluxo turistico da cidade, o que ja vem acontecendo como resultado de Indao as ações de planejamento e implantação de projetos que viên sendo desenvolvidas sistematicamente.

Entre os anos de 2013 e 2014 foi identificado om crescimento de 19% no número de turistas recebidos em Jundial, conforma apontou o estudo "Jundiai: Torismo em Números" realizado

recevous en samme, cumante ajuntou o estato justicia fundado en mentreses redulações. Entropa 2014 cenho sidos um acoligãos, que renalis a Copa do Mundo e uma electifica presidencial Entropa 2014 cenho sidos um acoligãos, que renalis a Copa do Mundo e uma electifica presidencia no Pair, fatos que devestabilitarams estabilimente a economia e os negócios tarasletius, o manicipio identifica a vinta a um croscimento em seu fluor, reflesos certo de meveramentos em manicipio identifica a vinta a um croscimento em seu fluor, reflesos certo de meveramentos em manicipio identifica a vinta a um croscimento em seu fluor, reflesos certo de meveramentos em manicipio identifica a vinta a um croscimento em seu fluor, reflesos en en enveramentos em manicipio identifica a vinta a um croscimento de seu consenio d divulgação e planeiamento da atividade turística local.

ummya,au e perepariento de etivolete i umate aut.ai.
A hotelana, ainda que tériha aprosentado uma leve queda em termos de taxa de ocupação,
quantio comparada com 2013 (queda registraria de 0,9%), manteve-se com uma bos taxa de ocupação ao longo do ano.

O crescimento no setor e as boss taxas de ocupação registradas têm sido um termómetro para attair modal investimentos. Em maio de 2015, los invegenados um movo botet, da Rede lisis, e, alom userte ostilo em processo da implantação um movo emprendimento de rede incresso, contegrala primariam, mais dois empreendimentos da Accer sendo um tiste o um empreendemento categoria transica, um empreendemento da rede Modoloy (min o um flat da rede Bourbon, na

Este conjunto de novos empreendimentos irá quase dupi car a capacidade hotelaira atual do municipio e, certamente, irá movimentar o mercado fazendo com que empreendimentos novos e antigos busquem novos posicionamentos de mercado. Surge as mais espaço ainda para a ampliação do setor de eventos na cidade.







PODER LEGISLATIVO





Para elo ao crescimento de numero de meios de hospedagem, está também o crescimento registrado na área de alimentação. Semente em 2014, mais de 30 novos empreendimentos naste setor torum abertos na tidado

Atualmente, o sette du alimentos o bebidas possui mais de 400 empreendimentos enosiderados acusemente, o setor de alimentos e ecolus possumais de eco empreendamentos considerados de Categoría Luństka, du sejo, aqueles que possuem um mináno de infraestrutura para a recepção e atendimente adequato ao turista.

O setor cresce a olhos vistos. Mais empreendimentos promovem a diversificação de opções na cidade e a qualificação daqueles ja instalados, a fim do acumpanhar a concorrência

Para dar suporce a este seto: têm sino realizados desde 2013, os Festivais Gastronômico value dan supporte a veste patro, tem todo realizados despeciarios, os vestivoses (unternocembos abbitores de humble. Com um recentento que supera os 25% em cadas edicido, o festival pla de tameno um eventa de reconhecimiento no municipio, francisimado mais de 50 trostumantes, o Sobores de bundiri comorcivitoria, no lingo dos 30 días en que aconiscera entade umo, mais de 54 mil pratos, novimentando consideramiente o sociar en que aconiscera entade umo, mais de 54 mil pratos, novimentando consideramiente o sociar social de 50 millores de 50 millores

de Alimentación, mesmo em um momento considerado de crise em termos nacionais

os alimenta, eo, inicimo em um momerto cerupiernan de ritse em termos inacionais.
Alem da hot-larda e alimentação, cutivo segmento que merce destaque de o die artesianaio.
Desde 2013, eo artesias de Jundida Tazen parte do Programa Jundial Felio à Mão. São mais de
200 ametãos calastrados e desde maio de 2013, quando foi crindo, o programa, que objetivo anigúlar os pontos de vendo para os artesãos da cidade, já rexilizou mais de 130 feiras itine atém de coordena: a Feira Poimanente de Arteconato realizada no centro da cidade, na Praça do Fórum.

Muitos dos artesijos enyulvidos com o programo hoje vivem exclusivamente do produção

É vilido salientar também a sensivel melhoria da qualidade do produto artosanal comercializado e variado salentar tumboren a servivar meioria su qualicianço do produto artestana contrer cuminato ana referidios atividades. Todos dos attaslos cadastrados passam por avalações, para que somenia conjectidades produtos efetomentes produtidos manualmente e 350 constantemente incentivados a producimen souveniese da cidade, que aão comercializados nos diversos eventos. turisticos que os mesinos participam.

teristreos que os mosinos participam. O Programa Jundiai ^ceito à Mão foi citado e e gorido e coordenado pela Diretoria de Turismo. A Diretoria de Turismo, vinculada à Secretaria de Agriciatura, Abastecimento e Turismo poss noje uma estrutura pequena, é formada por uma diretora, que é turismóloga, quatro assessoras











Com exceção do passaio turístico, que é gorenclado por uma operadora focal de tivismo, todas as demais atrações são gratuítas, tão qual o acesso po evento. Também não há comercialização de espaços, sendo todas as áreas expositivas cedidas

eratuitamense aos expositores.

Toda acta movimentación em torno das vuentos é dos degois atividades é desistas que têm sido. Toda esta monmentação em torno dos eventos e dos demisis atendades e projetos que tem side I cializados demonstram um novo moniento do turismo no município de Junidial. Reflexo disso foi identificado também no setor de empregos, Entre os unos de 2013 e 2014 foi

identificado um incremento de 7% no número de empregos diretos gerados no setor, conforma informações do estudo "lundui: Turismo em Números", que comuõe os documentos do Plano

Municipal de Turismo. Em religiro a renita gorada dinetamiente pula atividade, ao longo du ano de 2014 foram injetatico. US 67.408.470, tevando-se em consideração o gasto mídio dos turistas de negócios e lazer que visitaram a cidode.

Indas estas informações corrobaram para um diagnóstico, de modo geral, bastante positivo do

extraurdinárias vias de acesso que possui, uma infraestrutura urbana de excelente qualidade um Indice de Desenvolvimento Rumano elevadassimo (rundari possui o 31% melhor IOH do Pais). launence em diversos aspectos a atividade thristica.

Isaarocci, em unerspas apenatus, a etivistane turicirios.
A infraestruttuz o (fercicia a romunistane loral é também utilizada pole turista, o que beneficia
una cesada de qualidade na cidade, qualidade esta percebica e reficiala nas respostas colhidas
zo longo da Pesquisa de Perifit da Demanda Turistica de fundiai, quando 71 fs des entrevistados. agontarant que suas expectativas com relação a estada em Jundiai foram correspondidas ou

Estas informações demonstram um panoramo bastante positivo com relação a leitura e





112 J























2013, totalmente reformulada por sua equipe. A reformulação fez com que a Festa voltasse nos moldes antigos, valorizando a produção de

vice unimosquo les com que a resus volessos nos moises aniejos, vitantizando a prisocupio de usases coutras funtas, emotivo polo qual a festa passiona e restito — em deformento a grandes sisono. Embora não sejam realizados shows de renome reasonal; o evento comta com mais, de 140 etrações, todas de auridiai, Bandas, grupos, orquestras de vola, duplas sertamejas, grupos

teatrais, grupos de dança, performistas, artistas de rua e Jantos outros representantas na cultura local participam do eventro, que feno su apier com as cerimônias de pisa do uva, realizadas diariamente, e que reúnem mais de A núl vicitantes, a cada celição.

A Festa recobeu om 2015, mais de 153 má visitantes, o que respesentou em erescrimento de 22%.

com relação ao número de 2014. A Festa da Uva traz ainda toda a comunidade, uma vez que abre espaco para que os bairros

re-read out over order and toda o communator, untal ver que arte especip para que os barros comercializam seus pratos tradicionals. Representantes da colónia italiana, portuguesa, japoneso e alemá, alfim de vários pratos supcos da cultuária paulista e brasileira formam o cardápio da festa, que reune mais de 70 opções somente em sua praça de alimentação.

Paralelo a isso, é realizado um eslorço de trazer ao evento todos os subprodutos da produção radicinia al de cidade. Para Esso, foi organizado o empleo de Jundia, que refune productore de gelelas, doces, compotas, Romes, cerveja artasanal, mel e diversos outros productos característicos de Jundia).

Tern sido realizado tantbém durante a Festa, a Expo Vinhos. O evento reline corca de 12 adegas

Co produção de visibo antesenal, que oferecem deposação o comercialismo o visibo e outros produtos correjatos so longo dos ED dias de Pesta da Vaso A Festa delica alha multos cientes atantados, incluando passenos a propriedades nursas para contato do visitante com a produção de unas, comercialisação de frutas directo do produtor, artesanato, exposição de fotos, exposição de frutas premiadas, exposição de maguinário antigo,











Milu

planeiamento turistico é a análise SWO

pomejamento turbuto e a analys syvot. Esta amáisse foi cedizatu tendo como hase o inventário da oferta turistica realizado, bem como a avaliação das informações contidas na Pesquisa de Perfit da Demanda.

O objetivo principal de uso desta ferramenta de diagnóstico está relacionado a identificar ponto: fortes do tunismo local, maximizando, com isso, as potencialidades da cidade, os pontos frace territorio de menta melhorar do aspecio silutificados, a potentidades se aciento, o ponto trado, berró cemo meta melhorar do aspecio silutificados, a oportunidade, e embança, enhisa, siluzações perenudas polo mecanio e consideramentemente, incontrolivoes, mas que poden ser tracellitudas de modo a promover o desenvolvimento da cidade, na medida que antiseatos de munera sistematidade e dificada como vetor para fins de planegamento.







Availlar os concorrentes de um destino é um fator importante para o desenvolvimento de

Analisar o comportamento dos mesmos e como os mesmos competem na atração de lituros

transico é fator decisivo para o processo e como os mesmos competem na atração de fluxos transico é fator decisivo para o processo de planafamenta truístico. Para a realização desta ambilia, é ámportante que sepan identitizados os princípais segmentos que movimentam o trasmo da cidade, para que, a partir desta informação, sejam mapaados.

Diversos são os segmentos do turismo atualmente desenvolvidos na cidade, destacando-se



Jundiai foi, em um passado muito próximo, uma eras principais cidades responsáveis pelo nto do interior do Estado de São Paulo. A história da produção cafeeira, a instolação da ferrovia, a vindir dos imigrantes, a produção de uvas e vinho e, posteriormente, a









PODER LEGISLATIVO





ficarom marcados no espuço urbano, por meio de prédios de grande valor histórico, cultural e

Jundiai oferece, heje, em função de sua maravilhosa trujetória, um patrimônio rio umentos, museus, as oficinas da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, entre Pricios. morsumentos, masses, as oficinas da Compuebia Paulista de Estrada de rerro, entre tunida Statatros, são visitados nos reteiros cuturais da cidade, rotatros estés que são comportementados pelo pastenomenta ligida, pola trigiplicadade presente no Matriz e nas várias capelas, pelos tampas e méxica tradicionas entre tratas o atera opçher que forman a desetidade cuársar de inimitar e que são oferecidas como vivência ao turista em varuados rotaros. inte, o patrimônio tem sido trabalhado de maneira a complementor os diversos atratis o

vincularios no turismo rural e ao turismo de eventos, relacionado es Festas

Rui - Anélise da Com arréacia - Turismo Cultural

O intérior de estado de São Paulo possás múmeros destinos cujo aprilo principal está rotocionado no funismo colleral. Nas proximidades de Jamías, destada se o municipio de los, cuiv, emberu nacionalmente conhecido pelo "cargero", possaj um patrambio historico e cultural inveytivel.

accombinimete camberida pelo 'exagero', oscessu um partimino historico e cultural lumi.

Diversadade de atrabitos de valor histórico cultural vina.

"Autativos de turismo cultural, presentes no qualificativos permanentes includidos autatimo cultural herbarios, puncionam acis vinales de productivos permanentes includidos autatimo cultural realizada no minemalicito.

"Riccipios permanentes circulados autatimo cultural realizadas no minemalicitos permanentes estrenados actual completos pastendarios cumarios deservos permanentes de sirinos predegidos pestinadas a deservos predecionas da conservos deservos deserv











fessas tradicionais, que apresentam sua culinaria tipica, sias tradições, e contam a história de Jundial e dos povos que construiram este mai avillinais cidade. As f estas tibije representam um importante e mecualte ultrativo para Jundiaí

Holambra - Análise da Concorrência - Lestas

O intenor do estado de São Paulo possus inúmeras cidados que construiram sua identidade relacionadas as Festas, Festas de Frutas, principalmente, movimentam, codos os acos, mulhares pressant para las testas, militos deles vicines a Juntai e integrantes do Circuito das Fruitas, como o caso da Festa di Usa de Vinhado. Festa in Figor da Goldas de Volinhos, Festa do Morrango de Albaia, entire outras. Alem das fruitas, as festas de poio também são bastante atrativas, embora possuam um tipo de perfil bastante específico e seculiar de vistante, que não CO1607/e diretumente com o conceiro e nertit das Festas fundiainsses

Cuande falarios, das Festas realizados em Jundiaz, estamos falando de eventos que têm um vínculo direte com a tradição e com a cultura local. O melitor exemplo que temos, neste sentido, no interior do estado é, sem dúvida, a Expolitora, realizada anualmente no municipio de

A Expolibra é a maior exposição de flores e giantas ornumentois da América Latina, realizada a seponora e a maior coposição de force e photas orinamentais da America Latina, realecada analamente em Holimbira para dar as boas-vindas à prima-era. Holambra é uma antiga culôna holambra e sez nome é a junção das palavas Holambra, America e Brosil A Cidable mantem as características, os costemos holandeses e inclusive a cuinária, tembém divelgados durante a

Apasar de contar com pouco mais de 11 mil habitantes, Holambra é o maior contro de cultivo e comercialização de llores e plantas ornamentais de país e resuperde por cerca de 40% das vendas

Por isso, os mais de 300 produtores vinculados a Holambra aproveitam a Expoltora nara movera: ren issue voirines au complication en renderman a revierina aprovierien a suprimir para inspirat Dos visitamicas as novakades em filores e plantas ornomientais, já que o evento é, hoje, a grunde vatrine das novidades da floricultura inclonat. Em sua primeira edição, em 1381, o evento atraitu mais os 12 mil pessoas em um ánico final de

semana. Hoje, mais de 300 më turistas visitam o evento a cada ano









ialeuse são realmente fantásticos. São mais de 400



Occides diversas para quem procura o melhor da cultura italiana, elaborada nelas tradicio faminius inigiantes d'apolet nais. Ann disco, fundial cont a com regides pastronàmicas. Suo lugarez ende hi uma grande concertração de restatuartes, como por exemplo, o barro do Caxambiu, o bairfo do Travis e Bulevar Beco Fino. Experiências gastronômicas variadas. converteram a cidade em uma referência neste segmento, que atrai muitos visitantes em busca dos diferenciados restaurantes da cidade.

Atualmente, sabe-se que a gastronomia lem sido um dos principais motivadores do fluxo de Atuamizinte, sace-te qual à gastronomia lem sido um dos principals motivadores do fluxo de Curistas aos Finals de semana, que se desiceam para Juncial. Somente a região do Caxambu e adjacências tem registrado mais de 3,5 mil turistas por final de

semana, em sua maioria motivados pela presença dos restourantes e adegas que se concentrar

ra region. Incentivar ações de ampliação deste fluxo tem sido uma das metas de trabalho em termos de planejamento turistico local. Ações diversas já têm sido realizadas neste sentido.









i inúmeros pontos fortes relacionados ao segmento de turisio nu. Como percopolo pour immercos pontes fortes relacionados no segmento de turismo cultural Estiblea esse não seja o mote da identidade utrastic local, representa, sem sombro de citivades, o principal e mais relicantes stratino da cidade, sendo, sem diavida, o segmento que hois anto invalor fluxa de visitantes ao município. Juntial possal transiden era sex poligono contra lum compatib innortrante de atrativos, que, por

Jundai possur rambam en seu poligono central um conjutto importame de utrativos, que, par seu valor historico e urquitetónico podem ser considerados peças únicas e extremamente refeventes para firs de contar a listória da cidade bem como do própno estado de São Parlo.

robusines para fies de contar a histório da citade hem cumo do própino estado de São Pado, considerandos sa importante do municipo mete sexuád.

Com hace ne experientes de dire, fundida pode melhoras sa e ostrutura ecoptina, relacionada ao funcionamiento dos atxidiros de tensimo cultural aos fiena de semana, e india no senido de deservoteve productes e conservo vinculados especialmente a este espenento para que, a partir dessas ações, possa competir de maneira mais direta com este concorrente



Festa da Uva, que completou 80 anos em 2014, o calendário de eventos jundiaxenses im lui ainda ana. » Festa Portuguesa, a Festa do Vinho Artesanal e putras









Realiza divulgação em nível estadual, Com foco nos principais centros emissores de turistas do estado (São Palo, Campinas, Guarulhos, ABC a Sorneatas).



forado para atrair o maior número possível de visitantes e turistas. Para tanto, niveste intensamente na divulgação de evento e também em sua estrutura.

Comparativamente, a Festa que conscionte difetamente com a Espollora trata-se da festa do Uva. Embora a mesma teciha passado por uma reformulação, ampliando sua atraividade, e numero de visitantes ainda pode ser ampládo, com investirientos mais directionalis a dimigação do mesmo, em especial nos centros emissivos, sal qual o modelo de Holambra.

A Festa da Liva tem trabalhado com foco en melhorar seus puntos frezos oberecendo o malor numero de atrativos possível, ampliando, desta forma, y permanência do visitante e sua satiritação cum o evento.









Companya (Distribut de Subses e Juaquim Egidia) - Analise da Coocorrência - Turismo

vinculados a um prato ou iguaria específica. Os distritos de Sousas e Joaquim Egidio, foralizados na ciciade de Campinas, por sua vez, tem uma característica hastante peculiar. Concentram um respirato de empresidimentos de área de gastroromía que todos os finas de servizar, contentras um municipal e esta região Con Características Satismos defendades e estanda, lival municipal e esta região Con Características Satismos eleversificados e poculiares, os empresendámentos partecenariosa ali concentrados atendren os mais diferentes tipos de públicos, com orgões para tados os períos de público.

- Diversidade de empreendimentos de gastronomía concentrados ein uma mesma região;

- Alton a subsultar de de la comporte del comporte del comporte de la comporte del comporte del comporte de la comporte del c

A região de Sousas e Joaquím Egidio, em virtude do sua localização, há cerca de 12 minutos do centro di Campinas, tem un potencia syndicativo para atração de Busos grandes de pessoas, cristicarando que somente a Begião Metropolitana de Campinas, formada pro-12 municípios, concentra mais de 2 milhões de habitantes.

Embora Juridiai esteja um pouco mais distante desta concentração de público potencial tambem ten atrixico um ministro significacion de violanteis que se destocioram para a cidarie en victudo da diversidade gastronâniska que possoi. A cidade está também há poucos quilômetros da capital "paulista, o que havorece a viora de paulistanos.

Restaurantes locolicados em areas rurais comumente geram um maior interesse dos teristas qui





PODER LEGISLATIVO





Para ampliar o fluxo em resusciantes tambén: diferenciados, mas que não se locarazam em urcas rumbro fluxo deve estar disecionado a civiatosção do grande mimero de opcões que a ridade possus, garantindo, desta farina, um melhor posicionamento perante a concorrência.

Mintier - Terfymo Enngastronômico

A maneira artesanal de produzir vinhos, toda a sara da impração italiana, a readição dos fouritio The primetor of mistrianen na region de Jundia si da grande als servicios des familias primetor de mistrianen na region de Jundia si da grande da vegeta per la degra jundia manesa de vinto guarden para en violamino, a degradação de vinto antecual ja ve forma tradicionar na cidade, que costa, atualmente, com si adegas que comerculatum o valor deferem ao funda a oportanciam de conhecer um possos da producio e da havente da orderecem ao funda a oportanciam de conhecer um possos da producio e da havente da producio e da havente da conhecer de conhece familias que se dedicam ao vinho na cidade há décadas



Figura 4. Adega Mazieiro As tradicionais adegas são sempre um convote à degostação do vinho artesanal.

A predução de vinho na cidade tem mais de 100 anos. Muitos adegas iá se ternaram justant conhecidas anquanto dutras tornaram-se grandes indústrias, como o caso da Cereser e d

o Circuito das Frutas, a produção se espalha também por outras cidados









O fato de Jundiol ter fornecido vinho para as duas últimas visitas de Pape ao Brasil, em suas colebrações realizadas na cidade de Aparecida, foi tembém fator que amellou a divulgação dos vinhos jundiolenses.

Ações civersas de promoção e divideação têm sido pensadas para incentivar o com do Vinho Jundiaiense. Unsa destas ações é a realização da Expo Vinhos, evento paraleto a Fosta da Uva, que em 2016 xá para a 41. Edição.

Serra de Jani - Fraturismo

Ha poucos minutos do centro de fundial y abroçando a cidade, está a bela e impenente Serra do Jeps. Mata preservada, flota e fauna exulierante em trithas maravilhosas, nascentes, cascatas, mirantes e muito contato com a natureza.

Considerada Reserva da Biosfera pela UNESCO desde 1992, a Serra guarda em suas motas

consumeration incomes and autocole pieta direction design (1994, a selfar gibirda em usas instant. berquest, collina natioentelle, meilo di partirimòria meturat de cistado de São Paulo. Sem didivida, sobre-se que o patrimórian meturat da Servia do Javía possus relevidancia indiscutivet e sabe-se tambiém do enformo interésse dos turistas, visitantes e de própria popolação em

infelizmente, no entanto, em função de uma leurdación ambiental instranto societivo, acruirira e a utilização turística têm sido reguladas e realizadas somente com foro em eduração ambiental.

Embora soja um patrimònio de importantissimo valor e com potencial para ampliar de maneira

significativa o fluxo turístico para lundiai, atualmente, apenas três fazendas trabalham com o

receptive oristició, realizado somente con agendamento perión.

Manicipas que possuem áreas também de preservação e de enorme valor ambientol têm caplicado sem patrimánso de maneira equilibrada, harmonizando a atividade funstica com a conservação e preservação do espaço.

Há inúmeros casos em que isso acontece, corso, por exemplo, a região da Serra da Mantiqueira. na numeros casos em que nos acemene, corso, per exempo, a regaza na serra da Matiquevia. em que vários empreendimentos se utilizant do patomónio natural de manera sustentável, Em virtudo de nevirum município possirir hoje, una legidação tão restruiva quanto a legidação. da Serra do Japa, para tins de aproveltamento turístico, torna-se inviável realizar analise iva de curicorrência para este segmento.









Jundiar, bem como todo o Circuito das Frutas, tomaram-se referências do destinos para o

úne muis de 30 atrativos vinculados a atividade, enquento no Claruto



A regiou como più tode tornou-se referència, romo dito, em furamo rurate possui destaque no estado de São Paulo enquanto destino deste segmento.

Outras regiões no próprio estado, atuam também no turismo rural, mas ainda sem

Assim, podem se encontrar concorrentes em outros estados, como o caso do Espírito Santo.

Arolhida na Colònia - Análise da Coprovência - Tudismo Purat

A Acolhida na Colonia foi crinda no Bravil em 1999. Truta se de umo associação composta por 181 familia: de eje urburos, integrada à Rede Accual Pipases, utualite na França elevie 1997. Terro como proposta visolezar o medio de vida no campo através do agroturismo ecologico. Sepando essa proposta, agricultores familiares do Senta Catarina, eleven sosa Casas para o

convicio do dia-a-dia. O objetivo é compartilhar o saber fazer, histórias e cultura, paisagens e medo de vida e para isso, é oferecida hospedagens simples e aconchegantes com direito a









Sim Roque - Análise da Concerrência - Turismo Enegastronomico

São Roque, localizada a cerca de 94 km da cidade, e que reúne, atualmente, várias vinicolas e a principal concorrente de Jundiai.

- Privarsidade de adegas con produzema vinte;
 Privarsidade adegas con produzema vinte;
 Privarsidade ano Terra da Vinho/,
 Pricentificational como Terra da Vinho/,
 Popular de privarsidado de produzio,
 Privarsidade ano privarsidado de produzio,
 Privarsidade ano de privarsidado,
 Privarsidado efetiva da inicializio privada
 na regnazação de o turismo loca!,
 Localização privilegidad problema o São
 Paulo (dal am a Sorreciba):
- *Diversidade de adegas que produzen
 *Poucas opjões de atrativos reiscionados vinhe

5ão Roque se estruturou ao longo dos últimos anas como um importante núcleo receptivo de turnius interressados na incluida de combina e missa cumina um miscrate encida receptiva de turnius interressados na incluida de vivintos. Embora o estado de São Palua não posseua tradeção na produção de vintos, já que asitas regiões tem uma produção mais representativa (asso, como a região de Biento Gonçalvas e Valé do São Francisco), e estado tem realizado um esforço pma se posicionar neste sentido

Pesquisas tém sido realizadas, liem como assessoria técnica especializada com foco a melhoria

Masmo considerando o fato de que outras regiões possuem um nivel de qualidade diferenciado om termos de produtos, o estado de São Paulo possoi o maior contro emissor de turistas de País, bem como representa o maior reestro consumidar macional. É mais facil para o consumeror de rapital paulista e grando São Paulo dosboar-se para o Interior do estado do que para regiões mais distantes, 1500, som divirlo, é fator que Interior a emplia a produção, o, consequentemente, o consumo do vinho produzido no interior do Estado.

Este fato tem sido positivo também para Jundual. O número de tunstas interessados pelo vinho tem crescido ceda vez mais, ampliando a conercialização e as visitas nas adegas do municipio.









șim, seria bem mais interessanțe pensar em uma legislação menos restritiva, e que permitisse o acesso controlado para alguntas áreas específicas, do que não permitir o acosso à qualque

área e não se conseguer um controle efetivo de toda a región do Serra. Entretanto, embora seja uma área de imenso interesse tunstino, as docusades pertinentes ao uso da mesma não cubera ao seror de turisma, mas sim ao setor de mem umbiente.



O dia ci-tia do campo, es tradições, a culinária, as frutas frescas e direto do pé, atrativos estes cercados pela hospitalidade tão característica da roça podem ser vistos nos roteiros rurais de Jandal, que se completam pelas adogas de produção de vinho artesanal e pela cultura alabana. Lão presente na região, pelas causos, pelas paisagens, pelas sons e pelas cheixos de door fedo no fogio a licinha, de bolas e pãos fresquishos, servidos junto ao café feito na hora.

O turismo rural, com a possibilidade de realização de diversos experiências, como o colha e pague, compõe, acualmente, um dos principais atrativos da cidade, que pode ser vive diversos rateiros, que integram cultura, histório e contato com o ambiente rural, fác









conversas na heira do fogão a lenha, a tradicional fartura de nossas mesas e passejos pelo

AND THE RESERVE

Wilder To Street **Combacha justica de la composición de empreudimentos integrados, não há unites atrativos de redeváncia no enforme.

**Projeto pouso conhecido no mercado nacional:

**A rusticidade do projeto extrapola significativomente, em alguns casos, o nivel do conforte esperado nas praticas de turismo convencional;

**A rusticidade do projeto extrapola significativomente, em alguns casos, o nivel do conforte esperado nas praticas de turismo convencional;

**A rusticidade do projeto extrapola de la conforte esperado nas praticas de turismo convencional;

**A rusticidade de projeto esperado nas praticas de turismo convencional;

**A rusticidade de conformación de la conformación

O posicionamiento do destino Acolhida na Colónia lioje, no mercado nacional de turismo rurat,

embora pouco conhecido, já é consolidado. O trabulho associado entre os integrantes junto ao fato do projeto estar vinculado com uma rede internacional de turismo runa de fator posibilo e que la destaque a porte como introducio.

Mesmo rundial não fazendo parte de um projeto desta magnitude, a cidade tornou se referência
em terraios de surismo runal, tendo sido inclusive, mencionada pelo Maistenia do Tarrismo, o lado de destinos com a própria Acolhida na Colônia, como destino de referência, na publicação "O Brasil que Você Procura - Turismo Rural", editada pelo Ministério do Turismo no inicio de

mercado, Jundiai possui potencial para posicionar-se como destino de destaque, tal qual jú vezo

Ações como melhurar a divalgação das atividades oferecidas e do conjunto do atrativos existentes são importantes, neste sentido, para ampliar o reconhecimento da cidade enquarto





PODER LEGISLATIVO





Tendências do Turismo em Jondiaí

Avaliar as tendéncias de turismo no município de Jundial é também realizar uma análise das tendências do turismo no Brasil.

Conforme pesquisa realizada pelo Ministério do Turismo, um número cada vez major de turista Cumunico pesquesa realizata pero ininistento do Lurisino, um numero cada vez maior de turistas. Brasileiros tem como destino o próprio país para suas próximas viagens, ruma proporcião de sote em cada dez entrevistados (Sondegem do Consumidor: Intenção de Viagens, Ministério do Turismo/FGV ~ Janeiro/2015).

inforestro del grandes ciclades, de resultar vagens cursa, consequentemente, mais principa, dentro de um raio de 150 km, o que beneficia diretamente o municipio de lundasi, localisado a corca de 60 km da ciclade de Salo Paulo, que é o misior centro emissor de turistas da Amerika.

Paralelo as questões relacionadas ao comportamento do turkta, estão ainda rambém as

remotivas en terre de modificaçõe do comparamento de considerê em galación as terreferias en terre de modificaçõe do comparamento de considerê em galación as ideas como o mercudo local, comercio justo e o conceito de Sua Life extre diatros, cheçan-cima oração para as consumidares, mastranda uma comveigência para as relações estretas e difeto entre consumidares e produces.

A aquisição de produtos diretamente dos produtores é, portanto, uma tendência di Continuation de poudurus continuentes esta providirate si, podunte, um terreporte de continuation de la continuation de la continuation de la continuation de seu continuation de seu fond, em que se vanital sob ou as referênce mais formas, mas unation um estito de vada desvulciencio, cual principiual principiunatica el concitar accom a speciala situación que se vive, tomans-se tendificación que interferent na constama directo do tractimo. Neste sentido, aparece uma singular valorização do turismo de experiência, prática turbocama

nesses surrous, sperece uma angular viantização do cursimo de experiência, pratica tunistica que tem como mote os conceitos relacionados la economía da experiência (PINE; GILMORT, 1999) o a sociedade dos sonhos (IENSEN, 2002), tendências estas oriuntas da crência econômica que têm se difundido em diferentes setores, em que o valor o o que fica na memório.

A essencia dos termos concentra se na criação de experiências e emoções que o consumo de forma, singulares. O consumo de um produto satisfaz não agenas uma necessidado evidente o









Produtos, serviços, viagens, passeios deverão obrigatoriamente expressar sonhos, desejos, sentimentos, e pripribatamente valorirar atributos culturais locais, a produção antesanal, em poquena escala, efetivamente diferenciada e carregada de valores, ser serem contadas.

serem conscious.

Todo este contexto, listensifica sobramaneira o inseesse pelas prásicas de um turismo que se
dévintualam completamente da dela de massa. O luxiamo neal e o turismo gastronómico,
aposados pelo enteresse no turismo cultural coloram-se como uma tendência absolutamento. emergente e de destaque.

Além das tendências vinculadas ao comportamento do consumidor, é importante que sejam

Alám dis tendências vinopladas ao comportamento do comumidor, è importante que sejan esculladas as tendências relacionadas aos novos negócios.

Todas estas tendências materializantes balos, con muntos dos atratinos ja consolicidada e em processo do implantação no municipalo. A venda de produtos arteriariais, realizans por emprenedimentos de furirmo roral, a convendidação de produtos arteriariais, realizans por emprenedimentos de furirmo roral, a convendidação de produtos deteramente a partir da expécio produtos comunitária filos), a expéribilista de colha pegos, as suitas à produção, a vivência reliacionada ao meio rural como um todo. Hovos emprenedimentos antes materialistas de constituidades apropriedimentos antes materialistas que producidos a producidade por a turirmo noral.

Alón disco, a ampliação do número de empreendimentos de hospedagem no municipio ten sión uma crescente. Como comentado anteriormente, devem ser inauturados, até o fisial de

caso timo crecizene, como comerinano amerinanomo, deviam ser mulgipulanos, airo timise a 2017, maios cimo custos di hoppispilene de grande porte a ricolate, fordos de ricola. Estes novos enquirendimentos ricia duplicar o minerco di ministate i habitateliantia disponivera, possivolmente, sordo respositiveix por promovera e repositivolmento de pertementos conno um todo ne cidade, ja que, possivelmento haverá um exceptente da apartamentos disponivera. Atuatmente, o principal foco dos melos de hospedagem está vinculado ao turismo de negócios, o que promove altas taxas de ocupação durante a semana em praticamente todos os meios de

A chegada dos novos empreendimentos tornará necessório um redirecnordit de público-alvo, diversificando, desta forma não somente o pertil de cúblico, mas também

pertit de publico-alve, diversimando, desta forma, não soneme o pertir de povincio, mas sameies us segmentos que scrão atendidos.

Desta forma, segmentos como o furismo cultural é o furámo de evantos tendem a ser heneficiarios com a criação, inclusive, de novos produtos turísticos









te maneiro geral, avaliando o pangrama apresentado, com relação ás tendências para o turismo local, percebe-se que as projeções para o turismo em Jundiai são nositiva

A mighanikada o provis a stavos, a mighalido a o derina em anasta são positivas.

A mighanikada o provis a stavos, a simplaçõido a oferta historieura, as Lendências que valorusuri
usperificios, as compras diretas junto aos produsores, o interesse cada vez maior dos turistas
por rum nova modo de vida e pur novas vivências, vinculadas no stou food –stou life são fatores monstrom uma grapensão a uma evolução positiva do setor de turismo no municipio









- racional, mas gera uma sèrse de outras satisfações de âmbito subjetivo, que valoriza as relações
- humanas, a empatia entre nutros características. Este contexto, que une a staw lige e uma intensa parpetuação de valores mais humanas e nâm care comercio, que uma a atua sip e ciam interia projetación de valores más hamanos e não materialidates carellomaren mosto de valos pessans, anelo moves significados also somenie-piaro as monartos que as inesansa adquirem, mas também para os serviços que contradam, bein como para a forma como utilismo o sea tempo Bive.

 Como para a forma como utilismo o sea tempo Bive.

 Para atendra e a clora most diemarda, estategas in mercadologicas precisam ser reviexienhados, que con un minor carácter para preolatos e serviços.

- "O valor do produto dependerá da história que ele conta", afirma ROCE (ENSEN JORGA)
- Para o Lurismo, por sua vez, soci suculta (se per la conta, alima kort sensita (2012).

 Para o Lurismo, por sua vez, soci sucultar, analmato tendencia, a necessidade emergente da desenvolvimiento de centeudos imaginativos novas, novas prálicas fuzificias escencialmente sonsoriais e a criação de experiências aguilificatios a zerem oferecidas enquanto produtos.

Assim, empreundimentos e atrativos bem sucedidos degenderão da construção de histórias o da produção de sonhos para consumo.

- no povenojem or suminos para cuasumo. Os valores transmilidos deverão ir mino alem dos utilitarios: histórias e sentimentos deverão compor o produto final oferecido eferivamente ao turista.
- Embers esta tendincia seja ideculsicada no consumo do lazer e do turismo, a mesma estar-também espelhoda em produtos de uso diário, que severão carregar consigo conteúdo-vincuísdos a histórius e emoções.

vacuados a instituto, e emoções.

Nesto sentido, a comercialização de produtos diretamente pelo produtor, preferencialmente um seu local de producão tendem a cruster, alem de haver uma clara valorização da produção.

Os produtos mais naturais, orgânicos, feitos á mão, diferenciados, cum características únicas os con outros diversos valores apregados, tornam-se objetos de desejo e de consumo por este homeni da sociedade dos sonhos.

Equivalente a Issu, a paisagem ganha valor afetivo e com ela intensifica-se a pregrupação









- significativo crescimento neste setor. Destinos como São Paulo, por exemplo, encontram-se já estagnados em termos de crescimento.
- o quo permitirá que novos destinos passem e cantar o excedente da cidace. Obviamente, trata-se, este, de um setor que requer investimentos específicos, em especial em

Assim, lundiai somente poderá ser beneficiada caso haja uma ampliação nos espaços de eventos disponiveis e a implantação de espaços de maior porte. A cidade tem todas as caracteristica: para abrigar um contro de convenções de grande porte, o que trará efetivos benefício

económicos para o municipio, caro a memo verma a se implantado.

A ampligido do sustra de centro estabar a também no asumento de mitercare do Lurista por testa

A ampligido do sustra de centro estabara também no asumento de mitercare do Lurista por testa

Catálicinosas. A esta apopular e verdidata no amuscipio etim creacido sembienhanante tedos os
anos tanto am termos de número de visitantes como em musero a diversidade de stapões. A tendência ao retorno às atividades mais tradicionais reforça este panorama e insoele este

eventos a profissionalizarem-se e ampliarem sua cinculore como a profissionalizarem-se e ampliarem sua constituidade de amendiento, beneficianto postirormente a atividade turística no município, bene como a gracção de novos negéros.
Na mesma medida, cresce e tende a ampliar-se cada vez mais o setar de gastronomia. Novos emprecudimentos estão em processo de planejamento de implantação, o que é positivo para

consulidar ainda mais Jundial como um destino de turismo gastronómico. Viscullada a esta espanialo, está si ampliação do número de empresa se furtismo coreptivo. Au-2014, somente uma agência efetivamente visuava nesse setor, comercializando produtos vinculados ao turismo rural e ao Circulto das Fretas

No primeiro semestre de 2015, mais duas agências passarani a atuar nesta atividade, ampliando

com isso, a capacidade de atendimento para grupos e ainda os produtos efetivamente organizados disconiveis, oferscento, também a divervificação de opções.

Além disso, tem-se parcebido, de mannica sistematitada, a ampliação do número de dimentos que atuam no turismo rural, como anteriormente mencionado.

Muitas propriedades que, até então, investiam somente na produção, tem se orismizado a fin ber turistas, diversificanzio, destu forma, sua fonte de rendo e, an me-









Municipal de Turismo, pode-se projetar que Juridial tende a crescer e se fortalecer em muitos

No cenário dos negacios, em especial, nos setaros de indústria e logistica, é nitido o constiment no cermino este arrejacios, em especial, nos setores de strucistra e inglatica, e natido o o rescrimento e o investimento no setor. A garação de empregos é mais que catita, devido ao grande número de empresas de grande porte que vém a cada ano se instalando em nosso municipio, fator esse que já consolidou Jundial como um dos mais importantes centros de logistica e distribuição do

Con esse volume de empresas aumentando, um segmento que espontaneamente aconigenha cose trockimento é o Turismo de Negocins. É cada vez maior o número de empresidios quo passem por nossa cidade, e isso dece aumentar melto decido so posicionamento estratégico de Jundias, como cidade entrontamento, que permite una excelente acessibilidade as madiversas regiões de Pals, o ouz vai facilitar a destinamento dos empresanses ja que 330 Paulo não termade para omde cresce e está saturato. Embora o a crestimente de studiemo em emplicios seja praticiamente ineviduel, pouras ações de temperato a este segmento são possíveis, sendo suniciene plassitivel o aprovedamento deste fluxo.

para fins de divulgar as atrações da cidade e para incentivar o aumento de sua permanência. En contrapartido, esse occurrendemento de sector mediastral fa com que a agropercialin. Auta-tario de confirmida este occurrendemento de sector mediastral fa com que a agropercialin. Auta-atividade econômica referente, va se expotanto por falto de competitividade com estudio fast. Proquecos agricultores condem a sofrer inúmeras pressões, em especial com refugio à falta de

mão de obra e a pressão imobiliária En uma cidade cuja predominiáncia é de pequenos agricultores, este é um fator preocupante a qual se deve estar atento. Una cas alternativas, sem sombro de divida, para a solução deste gurgalo, esta no investimento do turismo rural, o que ja vém atoritecendo.

É certo que as atividades econômicas estão se fortalecendo cada vez mais, e Jundiai vem se eguilibrando e proporcionando um desenvolvimento setisfatóno





PODER LEGISLATIVO





do, o turismo tende também a se fortalecer, em especial se este prochéstico lo considerado na estruturação de políticas que transformem as amearas discutiva, em Outras questão que devenovimento, em expecial com faco em incentivar sum mulhor aproveltamento do fluxo do turismo de negócios e o incentiro ao turismo sural. Outra questão que deve ser considerada relaciona-se ao proceyo de descaracterização e perda

de identidade que o municipio vem passando.

Deve existir uma preocupação neste sentido para que a essência jundialense não se perca, o qui

ovece cossis of magnetic production in the state senting pater que a essential productions e alo se perca, o que tará com que us productos turísticos da cultade também se descaracterizem. A chegada de moitos novos moradores tem contribuido neste sentido e ações pensadas para ovitar tal descaraçterização são essençiais.

Embora haid aspectus due precisem sor melbut trabalhados para que o turiumo etra pinois de s monte i vigo executos que intervant ser mentro trabalhados para que o trativino alse obies de freferenciónicomo máis intervantante, considerando a tendificias, aqui aprocatadas, o diagnostico realizado e as informações contenentes ao paracrama atual da devenicionemento atuado a transio em alumbad, podes se projular que o segmento tendo a creacer o de astruturar, passendo a sociação a possição que interesce, um dos enos de desenvolvimento extromissos, sontal considerados a sociações possições de extrator dos enos de desenvolvimento extromissos, sontal passendo a sociação a possições por extrator dos enos de desenvolvimento extromissos, sontal constituições de desenvolvimento de extrator de extrator de desenvolvimento extrator de ext e cultural do município









Política Municipal de Turismo

A Política Municipal de Turismo reflete as expectativas e diretrizes para o desenvolvimento de Turismo em fundial, disservolvimento este ancorado nos principios da sustentabilidad sociooconômica, cultural e ambiental

produtos, serviços e comunidade, e que têm na essência de suas práticas a cultura, heruno històrica e tradições, o meio ambiente e as relações sociais de hospitalidade e do trora de

informações intecutorial.

Asiam senda, esta política objetiva, de maneira geral, conduirir o desenvolvimento do Turisno
de Juntilia il patrio de uma visibo responsavel e voltado a gazantir o desenvolvimento de
atendado, a qualidade de visia da comunidade e o bem-estar do turista.

A Política Municipal de Turismo e, desta forma, voltada ao planejamento e ordenimento de

setor, o que se efetiva por meio de Plano Municipal de Turísmo, documento que complementa esta esta Política e que reúne directizos, metas e programas estabelendos para o desenvolvimento integral do turísmo em Aundaí.

Estruturada de maneira concatenada com a Lei Orgânica Municipal e com o Plano Diretor, são principios norteadores da Política Municipal de Turismo:

- Formento ao Turísmo sustentavet;
 Resperto a comunidade e promoção de beneficios diretos à mesma, como resultados da
- III Geração de renda e empregos para a população local;
- Promoção da vasorização e conservação do patemónio material e imaterial cultural, histórico, agricola e ambiantal do município;

 Promover a infraestrutura necessária e adequaca ao pleno desenvolvimento de atividade turística em Jurdiai, com base na valorização e conservação do patrimônio cultural, histórico, ambiental e rural do arunicipio,









- Consultar o municipio como nestino de destaque trente ao torismo nacional; Fornalecer as relações com os municípios que compõe o Circulto das Frutos, valorizando a regida turística e fornentando seu posicionamento como região de destuque para o
- Eletuar o planejamento regional integrado, alichado com os municípios que concrito o
- Realizar o desenvolvimento sistémico dos segmentos do turismo em destaque no município: turismo rural, turismo cultural, turismo de negócios, turismo eastronón consistenti de la consistenti del consistenti

- Promover o divulgar os atrativos turísticos e a infraestrutura turistica do numero
- Fomentar a produção artesanal local, promovendo a ampliação dos pontos de
- XII. Realizar a Festa da Uya de Jundial, valorizando a producão e a identidade cultural local

- New Control a February out the Enthusian Control of the Contr
- XVI. Mahorer o Plano Municipal de Turismo, atendendo as prientariles desta Política contanto com a participação direta do Conselho Municipal de Turismo na estruturação e implementação do mesmo;

Para consecução desses objetivos o Municipio promoverá:









Piano Municipal do Turismo

O Plano Municipal de Turismo, componense de Politica Municipal de Turismo, foi estruturado a o mano municipal de Turismo, componente o partir da réalitação de várias etagas, a subor: • inventário da Oferna Turistica

- Diagnóstico e Posquisa de Perfil da Demanda
- Analise de Toudéncias e Prognóstico Turístico de Municipio

directonamentos da Política Municipal de Turismo, foi elaborado o Piano a seguir

Planeiamento do Turismo no Município

O processo de planejamento da atividade turística, que compõe o Plano Municipal de Turismo foi estabelecido a partir das informacões culhidas durante o desenvolvimento do Inventário o rosessionescentus a parita usa intermisques cominos utrainte da acceptionimiento da information e abbonação do Doporticos, lendo do realizado de mante Datante Objetiva e participativa. Atriafirente, este planegemento directica as ações da Dirotoria de Turismo e do Conselho Municipal de Turismo e compõe a Política Municipal de Turismo, convoltadada neste conjunto de documentos que reúne liwentário, Pesquisa de Perfil da Demanda, Diagnóstico e Plano Municipal de Turismo

revancipa de utorom. Para fins metodológicos, toi elaborada uma directriz geral e, a partir desto, um conjunto de objetivos a serem nicoseguio no período 2014 - 2018. A gontir destes objetivos, farans deseninados um conjunto de Programas que objetivam atendor

as necessidades das principals áreas estratégicas de desenvolvimento do turismo, a saber:









II - Ampliação do mimero de atrativos turísticos publicos ou privados:

III – aposo à implantação e manutorição de navos empreendimentos diretamente visculado: ao setus, instituto inclus de haspenique, serviços de alimente, que ordano ao estemiento de terristas, agências de turismo, empreendimentos vinculados ao turismo rural, sitios e fazencias que ofereçam atendimento a turistas e cutros empreendimentos e atrativos. diretamente relacionados ao turismo;

IV - Vinculação ao Fundo Municipal de Turismo de até 0,5% (cinco décimos por cento) de

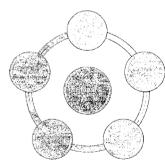
- a) despesas com possoal e entargos sociais;
- b) servico de divida;

Para ussegurar a participação da sociedade na formulação e acompanhamento da Política biun cipal de Turismo, o Conselho Municipal de Turismo deverá acompanhar todas as ações









realizado anteriormento, tendo sido elencadas aquelas que precisariam de maior atenção en

Articulação instruccionas permina acción de organização floativo as recopes instruccionas municípios nos diversos níveis, envolvendo articulações jundo ao trade local, a parcei regionais, municípios da região, ao Governo Estadual, Governo Federal e as entidades

as necessidades do turista. Esta área estratégica foi trabalhada em dois vieses dist





PODER LEGISLATIVO





entificar as necessidados portinentes a ações e intervenções de responsabilidado do pode publico e fomentar melhorias por melo de intervenções pertinentes e inerentes à iniciativa

vimento de Produtos Turísticos: fomento a Implantação de novos empreundimento; e nevos atrativos toristicos; melhoria nos atrativos já existentes, por mejo de assessoria técnica ecializada ou implantação de projetos específicos direcionados áqueles atrativos que são de

Qualificação Profissional: mapeamento de necessidados o parcentzação, em especial com o torceiro setor o Sistema S. para oferecimento de constanidade

Das áreas estratégicas mencionadas, derivoram os principais programas que compõe o Plano

usa interes entangicas intercultetes, tuernaturo sprati, pies paray antes que compre o intere Municipal de Turísmo, enbasado na Política Municipal de Turísmo. A partir do intercindimento da interessidade de que as areas entretégicas tossem atrangidas para finis de plánojamento do burismo focal, foi tragada uma diretriz (principal e, a partir della um conlunto de objetivos específicos a serom alcancados com este documento

conjunto de displato especimos a sector advançados com esculo unifernat.

O Parao Municipal de l'arrizmo devenir ser attabilidad de 4 m 4 anos e o la feventario da Oferta.

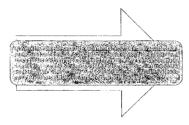
Tuncitru, a cuad duis anos, mesma periodicidade em que devera ser atualizada a Pesquisa de Pelit da Demanda do Municipio.











Objetivos do Plano Nunicipal de Turismo

- Fortalecer a promoção de Jundial enquanto destino turístico.
- Amplier o número de atrativos turísticos qualificades de municipio de Jundia
- Qualificar o turismo local;

A partir da Directio e do conjunto de Objetivos estabelecidos para este Plana e tendo como documento norteador a Política Municipal de Turismo, foi criado em conjunto de Programas tendo como foco pronover o desenvolvimento do turismo municipal.









Tem como foco promover a articulação entre os diversos elos da cadeia produtiva do turismo, fundamentais para o turismo, envolvendo o trade turístico, o terceixo setor e o Sistema S_i favorecendo o desenvolvimento da atividade suristica locai.

- Atuação constanta e permanente do CONTUR (Conselho Municipal de Turismo):
- Atuação constante e permanente do Curvi un (consenio municipa, de Lutismo);

 Atuação efetiva do municínio junto ao Circuita das Frutas;

 Realização permanente de mapeamento de necessidades dos diferentes segmentos do turismo e do trade local;
- Manutencia de Fundo Municipal de Turismo:
- Aproximação permanente do município com diversos gestores do funsmo em nive estadual (Secretaria de Turismo, Conselho Estadual e Amitur) e nivel federal (Mtur) e

2. Programa de Melhorias na Infraestrutura Turística de Jundiai

Entende so por infraestrutura turistica toda estrutura implementada con um municipio para atender as necessidades do turisto o que tombém atende o beneficia direta ou indiretamente a activides su interessanates du traste i que trainem trasta-se de um negocio, e, portanto, va-ciuminidade los Uma vez que o tariemo trasta-se de um negocio, e, portanto, va-operacionalização cabe a iniciativa privadu, é importante salientar que as ações do poder público municipat neste programa limitam-se a atender as demandas que são concernentes as funções da pestão municipal, visculadas ao fomento da atividada









- Attalização do Inventario da Orienta Funsiva cora; que deverá ser recitada a cora dos anos, fornecendo, com isso, informações para o desenvolvimento do turismo lucal;
 Identificação do Necossidades de Melhorias de Intraestrutura Turistica realizada por meto de Posquisa Quantativa de Demanda, vinculada a Pesquisa de Perfil da Demanda
- Turistica do Municipio, que deverá ser realizada a cada dois anos; Realização de Pesquisa de Pertil da Demanda Turistica;
- Fomento a Implantação de Novos Empreendimentos por meio de apoio técnico especializado e fornecimento de informações relativas ao Panorama do Turismo Jocal,
- Flaboração de Projeto de Sinalações Tursidaça;
 Mauutenção permanent de funcionamento do Centro de Informações Tursidas, com equipe térnica conformação específica para tal e devidemente capecidada, todos no dias, em horário comercial, inclusive aos finais de semana e teriados, com exceção do

Tem como faco desenvolver e/ou pramover melhorius nos Produtos Turisticos esta municipla, fomentando e diversificação da oferta de opções para o turista.

- Realização anost do Festa da Uva, teorio como elementos norteadores de ser planejamento a divulgação das tradições, na produção cultural local, dos produtos locale e a valorização do produtor e da produção de uva, em especial à niágara rosada, orienda
- Criação do Empário Jundial Ponto permanente de comercialização de produtos rurais e artesmeato; incentivo à produção de produtos associados ao turismo, a seren comercializados para furistas e para a comunidade foral;









- Elaboração de Calentiário de Eventos Turísticos do Municipio;
 Manutenção de atividades do Programa Jundai Feiro 3 Mão;
 Struturação, monstenção e rivulgação das Rotas Turísticas do Jund

4 Programa de Qualificação do funismo Local

— invojvinsia de Uguisticação ao Lumino Los de Term nomo foco formantar a qualificação profesional e a qualificação de produtos nos orien-cidos de desde produtiva do trustino bem como qualificar familhem profesos maioream reducandada vo tursimo, mas que tem contato divers com a fundas como a Guarda Maior Pocicia Millina, servientes de posdos de combustivos e hancas de pornal, aemdean comercio, fusialup a comunidade.

- Setemminimento e insufementação de Selo de Qualidado de Turismo Rural;
 Fomento a qua-rillacació profisiónnol;
 Quantificació de emprecenimentos e málo ex-obra por meio de parcerias institucionales.
 Quantificação do incessanto foral.
 Implementação do Projecto Amega do Turista, com foco na qualificação de profissionas que sem contrato afreto com a turista pieza prestavem informações turisticas e altuarem com base nos principles do hospitalidades e do bem inscribur.
 Implementação do Projecto Indicata Fem Turismo Simo, objetitorado conscientizar a cenira vidade pasa o potencial do turismo focal;









Tem como foco priminiver a prominção e discigação de tundial enquanto destino turístico e dos produces e infraestrutura turística foca de maneiro qualificada, monteno e colopada lo tendências de microado.

- Manutonção do Centro de Informações Turisticas;
- Elaboração de Material Gráfico de promoção de municipio:
- Atuação promocional junto ao fluxo de turismo de negocios e dentais segmentos de
- turimo de Juntua;

 Plancija morti de Promoção do Município em Feiras do Trade de maneira individual e/on
 em antería com o Circulto das Fruta;

 Implantação e Manutenção de canais de comunitação do turismo municipal via midias
- Arualização e manutenção do site www.tansen.undan.su.gov.liz para promoção do
- Realização de famtours e presstours;

A implementação do Plano Municipal de Turismo será realizada a parto de um planejamento













PODER LEGISLATIVO

Diretoria de Torismo Secretaria de Agricultura, Abestecimento e Tursino Prefeitura de Jundial



Considerações Finai

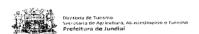
Um plano municipal de turismo trata-se de um documento dinâmico e que necessita atualização constante.

Este plano foi desenvolvido a partir de uma série de análises e reflete as necessidades para fins

Será atualizado constantemente e servirá de direccionamente para o fomento ao turismo local. Pretende promover o descrivosivientes o e crescimento do turismo em Jundal, tendo sido construido de maneira participativa e representando as demandas locais.











Diretoria de Turismo Sucretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo Prefeitura de Jundiaí (11) 4889-8880





JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade instituir a Política Municipal de Turismo e o Plano Municipal de Turismo no Município de Jundiaí.

O Turismo é uma atividade com grande potencial para promover o desenvolvimento socioeconômico equilibrado. Nesse setor, o Poder Público exerce papel fundamental, especialmente no planejamento turístico, um processo complexo que visa apresentar as diretrizes para o desenvolvimento da atividade turística, sistematizando e monitorando seu alcance e impacto na vida social.

Destaca-se sobre ao assunto o mandamento constitucional insculpido no art. 180 que confere à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a promoção e incentivo do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

No mais, os Municípios têm competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I da CF/88) e, no que couber, poderão suplementar e legislação federal e estadual (art. 30, inciso II da CF/88), no que diz respeito ao interesse local, o que se reforça pela competência material comum atribuída pelo art. 23, inciso III da CF/88, a qual autoriza o fortalecimento da atividade turística no Município de Jundiaí, resguardados os bens de valor histórico, artísticos, culturais, monumentos, paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos.

É certo também que cabe ao Chefe do Executivo, bem como a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, a iniciativa de projetos de leis ordinárias e complementares, com fulcro no art. 45 da Lei Orgânica do Município, ressalvando-se a competência privativa do Prefeito na forma indicada no art. 46 da referida Lei

Dessa forma, o Projeto de Lei possui amparo, quanto a sua iniciativa, na Lei Orgânica do Município, no art. 6°, "caput" e seu inciso XXI, art. 45, art. 206 e art. 207. Também se encontra o permissivo no art. 23, inc. III c/c o art. 30, incisos I e II, ambos da Constituição Federal.

Na esfera federal, importante ressaltar a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, com destaque para o Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR voltado ao financiamento, apoio, ou participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério do Turismo como de *interesse turístico*.

Neste contexto, a Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, ao dispor sobre as condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, faz referência ao Fundo disciplinado no artigo 146 da Constituição do Estado de São Paulo e, neste contexto, para que um Município seja classificado como "de Interesse Turístico" e faça jus aos recursos oriundos de Fundo específico imperioso que ostente, entre outras exigências legais, um "Plano Diretor de Turismo".

Para os fins orçamentários e financeiros, as despesas oriundas da criação da Política Municipal de Turismo e do Plano Municipal de Turismo adequam-se nos ditames da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente no que tange aos artigos 16 e 17. Além disso, a iniciativa possui adequação com as Leis Orçamentárias Municipais (Lei Orçamentaria Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual), de forma que as despesas realizadas e a realizar não ultrapassam os limites da fonte de recursos estabelecidos para o presente exercício e para os dois exercícios subsequentes, conforme demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro anexo.

Ressalte-se, por fim, que o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 5.730, de 21 de dezembro de 2001, assessorou o Município na idealização da Política Municipal de Turismo e do Plano Municipal de Turismo, conforme ata de deliberação anexa.

Face ao exposto e demonstrados os motivos que ensejam a presente propositura, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o total apoio para a sua aprovação.

PEDRO BIGARDI Prefeito Municipal